

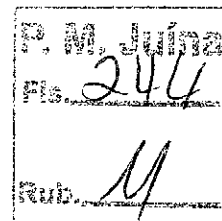
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº015-2021

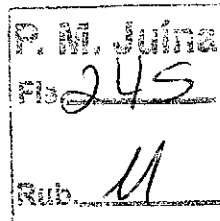
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
ESTABELECIDAS NA PROPOSTA Nº
14003.786000/1200-02, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
JUÍNA “DR. HIDEO SAKUNO”, MUNICÍPIO DE
JUÍNA

PASTA 002 104

Análise Técnica de Propostas - Pregão Eletrônico 015-2021
Aquisição de Materiais Permanentes para Hospital Municipal de Juína



Item	Nº Fornecedor	Motivo de Desclassificação
1	28	Vaporizador não calibrado. Não atende.
1	35	Não apresentou todas as especificações.
1	34	As especificações não atendem.
1	42	As especificações não atendem.
1	52	As especificações não atendem.
1	65	As especificações não atendem.
1	74	As especificações não atendem.
1	92	As especificações não atendem.
2	50	Não consta o folder/catálogo.
3	33	Não consta o folder/catálogo. Não consta as dimensões e altura.
3	40	As especificações não atendem.
5	59	Apresentou aparelho fototerapia.
5	62	Não apresentou folder/catálogo.
5	85	Não apresentou folder/catálogo.
6	1	Catálogo incompleto, não consta o item, nem descrição.
6	66	Apresentou folder do berço aquecido.
6	94	Não apresentou folder/catálogo.
7	24	a capacidade de bolus não atende ao previsto.
7	30	Catálogo em inglês, com informações incompletas
7	43	Não apresentou folder/catálogo.
7	54	As especificações não atendem.
8	4	Apresentou catálogo de cama hospitalar.
8	24	Não apresentou folder/catálogo.
8	69	Não apresentou folder/catálogo.
9	6	Não consta impressora.
10	8	Não atende ao edital
10	71	Não atende ao edital
10	94	Não atende ao edital
11	21	Especificações incompletas.
11	43	Especificações incompletas.
11	63	Especificações incompletas.
11	73	Não apresentou folder/catálogo.
11	89	Especificações incompletas.
11	90	Não apresentou folder/catálogo.
11	93	Não apresentou folder/catálogo.
12	48	Especificações incompletas.
12	57	Não apresentou folder/catálogo.
12	61	Não apresentou folder/catálogo.
12	89	Não atende
12	96	Não atende.
13	3	Não atende ao edital
13	26	Não apresentou folder/catálogo.
13	38	Não atende ao edital
13	59	Não atende ao edital
13	67	Não atende ao edital
14	2	Não apresentou folder/catálogo.
14	59	Não apresentou folder/catálogo.
14	94	Não atende ao edital



15	25	Não apresentou folder/catálogo.
15	77	Não apresentou folder/catálogo.
16	37	Não atende ao edital
16	60	Não atende ao edital
16	65	Não atende ao edital
17	24	Não atende ao edital
17	33	Não atende ao edital
17	35	Não atende ao edital
17	47	Não atende ao edital
17	73	Não atende ao edital
17	75	Não atende ao edital
17	91	Não apresentou folder/catálogo
17	97	Não atende ao edital
17	98	Não atende ao edital
18	16	Não atende ao edital
18	38	Não atende ao edital
18	63	Não atende ao edital
18	68	Não atende ao edital
18	77	Não apresentou folder/catálogo
19	19	Não atende ao edital
19	23	Não atende ao edital
19	65	Não atende ao edital
20	49	Não atende ao edital
20	70	Não atende ao edital
20	91	Não apresentou catálogo/folder
21	10	Não atende ao edital
21	30	Não atende ao edital
21	46	Não atende ao edital
21	88	Não apresentou folder/catálogo
21	93	Não apresentou folder/catálogo


Silara Juliana Gomes

Diretora do Hospital Municipal Dr Hideo Sakuno


Josemar Farias de Albuquerque

Assessoria - Secretaria Municipal de Saúde

Juína/MT, 21 de setembro de 2021.



Você

Catálogo - item 7.pdf (2
páginas)

Não aprovado pela descrição

12:28

Você

Catálogo - item 21.pdf (1
página)

Não aprovado, não tem os
tamanhos descritos no edital

12:29

Você

Catálogo - item 18.pdf (1
página)

Aprovado

12:27

2 mensagens não lidas

Você

Catálogo - item 17.pdf (4
páginas)

Mensagem

a empresa
São Felipe
ficou em 5/8/2018

a emp
S. Felipe
ficou em 4/8/2018

247
M

Você

Catálogo - item 21.pdf (1
página)

Não aprovado, não tem os
tamanhos descritos no edital

12:29

Você

Catálogo - item 18.pdf (1
página)

Aprovado

12:29

12:33

2 mensagens não lidas

Você

Catálogo - item 17.pdf (4
páginas)

Aprovado

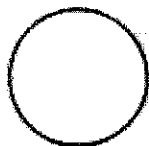
12:33

Você

Catálogo - item 11.pdf (1
página)

Não aprovado

12:34



Mensagem

a empresa
se localiza
em 3 lugares.



P

P. M. Juha
No. 248
Rev. M

INABILITADAS

2. 5. 2013

rep

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

249
11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.100.244/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/07/1966

NOME EMPRESARIAL
FANEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FANEM LTDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARTHUR CARL SCHMIDT

NÚMERO
186

COMPLEMENTO

CEP
07.222-050

BAIRRO/DISTRITO
CUMBICA

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@FANEM.COM.BR

TELEFONE
(11) 2465-2199/ (11) 2972-5700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 16:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8a2bfced-2839-4345-999b-d15497d2f309

Estabelecimento

IE: 336.797.620.112
CNPJ: 61.100.244/0001-30
Nome Empresarial: FANEM LT
Nome Fantasia: FANEM LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA ARTHUR CARL SCHMIDT
Nº: 186
CEP: 07.222-050
Município: GUARULHOS

Complemento:
Bairro: CUMBICA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Data da Situação Cadastral: 18/01/2001
Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/09/2009
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009

[Voltar](#)

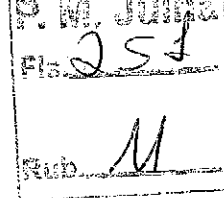
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FANEM LTDA**
CNPJ: **61.100.244/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:27 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **1AD2.3BC2.9B25.7E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão liberada mediante decisão judicial em MS nº : 5003359-86.2021.4.03.6119



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

252
M

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61100244

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30 IE: 336797620112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.153.012.261

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE, ATÉ 15/04/2021,

- CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITO DE "ICMS" INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA EM NOME DE "FANEM LTDA", CNPJ Nº 61.100.244/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 336.797.620.112, CONFORME RELACIONADO ACIMA, QUE SE ENCONTRA PARCELADO PELO "PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO - PEP DO ICMS", CONFORME DOCUMENTO Nº 20317652-6 - (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
"ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO, DE NEGATIVA".

FINALIDADE DA CERTIDÃO: CONSULTA

Final da Certidão

Local de emissão : DRT-13 - Guarulhos	Responsável : ANDRE BENATTI CARVALHO:35856 935802	Assinado de forma digital por ANDRE BENATTI CARVALHO:35856935802 Dados: 2021.04.19 10:43:33 -03'00'
CRDA nº 29251651	Data e hora da emissão 15/04/2021 09:24:00 (horário de Brasília)	Folha 1 de 1
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2021 09:06:04 que o documento de hash (SHA-256) 241fff886423dd5ae4bce3c17567b060313a18b884275ce9f8de8797b51217 foi validado em 20/04/2021 09:04:57 através da transação blockchain 0xf63949cbe70fca2407e4d1c07fe201273ae6233c04096e3bd86c0337af65c274 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 20187)



Handwritten signature and initials.

P. M. J. J. J.
Fl. 253

Sub. M

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **241ffff886423dd5ae4bcee3c17567b060313a18b884275ce9f8de8797b51217** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **20187** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO ESTADUAL - PGE - 15.10.2021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO ESTADUAL - PGE - 15.10.2021**", faz prova de que em **20/04/2021 09:04:31**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2021 09:05:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf63949cbe70fca2407e4d1c07fe20f273ae6233c04096e3bd86c0337af65c274**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

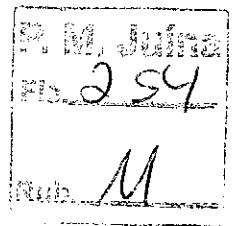


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

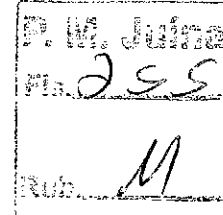
[Handwritten signature]



Prazo de Validade 30 (trinta) dias



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
CERTIDÃO Nº 148743/2021

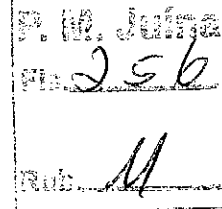
CERTIFICAMOS que o imóvel situado em zona urbana à RUA ARTHUR CARL SCHIMIDT nº 186 nº ant. , nº ant: não há, Lote(s) A1 A2 A3 B1 B3, Quadra 0C27, Complemento: não há, Bairro/Loteamento CID PQ SAO LUIZ - inscrição cadastral municipal nº 093.31.12.0001.00.000 - com área territorial de 10.536,90m2 - fração ideal 0% - com benfeitorias - área construída de 8.968,29 m2 - prédio para fim Industrial - Tipo 30 - Edif. Indus. Médio - Lançado em nome de FANEM LTDA, possui débitos em efeito suspensivo por impugnação/recurso administrativo ou judicial ou parcelamento, até a presente data.

Inscrições Vinculadas com débito suspenso/parcelado

093.31.12.0001.00.000

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>
através do código abaixo:
SOCF6487766F2B4178C8FDA5374AD236CE
Emitida em 03/09/21 - 13:51:57
Prazo de Validade 30(trinta) dias



**Certificado de Regularidade do,
FGTS - CRF**

Inscrição: 61.100.244/0001-30 /

Razão Social: FANEM LTDA

Endereço: R ARTHUR CARL SCHIMIDT 186 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP /
07222-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

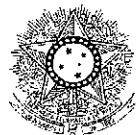
Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021 /

Certificação Número: 2021090401361613799433

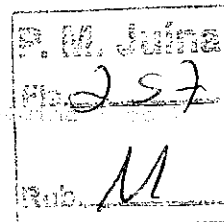
Informação obtida em 08/09/2021 15:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7 256 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FANEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.100.244/0001-30

Certidão nº: 8100397/2021

Expedição: 08/03/2021, às 09:00:11

Validade: 03/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FANEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

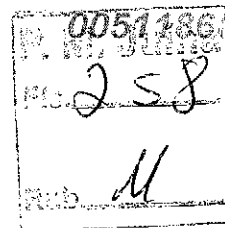
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

02/09/2021



CERTIDÃO Nº: 1619711

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FANEM LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

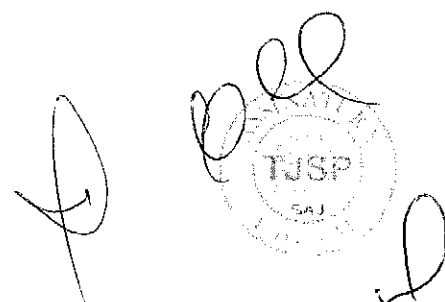
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

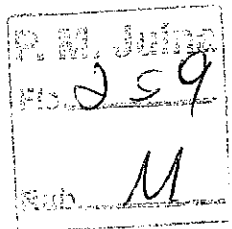
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051186884





Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda. - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no CNPJ 61.100.244/0001-30, forneceu à esta instituição os equipamentos abaixo relacionados, de boa qualidade e funcionamento, adquiridos por meio de compra direta nas condições, quantidades, prazos e garantias previstas, não havendo nada que desabone:

PRODUTO	QUANT.	NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
Berço Aquecido – Ampla® 2085	01	000045901	1	29/04/2015
Berço Aquecido – Ampla® 2085	01	000046117	1	14/05/2015
Berço Aquecido – Ampla® 2085	01	000049362	1	12/01/2016
Berço Aquecido – Ampla® 2085	01	000051618	1	14/07/2016
Berço Aquecido – Ampla® 2085	02	000058015	1	07/12/2017
Berço Aquecido – Ampla® 2085	02	000062169	1	29/10/2018
Incubadora de Transporte – IT-158 TS	01	000062169	1	29/10/2018
Incubadora de Transporte – IT-158 TS	02	000063526	1	20/02/2019
Incubadora – Vision Advanced 2286®	02	000064874	1	13/06/2019
Berço Aquecido – Ampla® 2085	01	000071195	1	10/02/2021
Incubadora – Vision Advanced 2286®	01	000071195	1	10/02/2021

Santos, 04 de agosto de 2021.

RAFAEL

MORIMOTO:369

86802897

Assinado de forma digital
por RAFAEL

MORIMOTO:36986802897

Dados: 2021.08.04 08:28:28
+03'00'

Rafael Morimoto
Gerente Comercial

R. Brás Cubas, 359 - Vila Mathias - Santos-SP - CEP 11013-163 - Pbx: (13) 3877-0311
CNPJ: 06.013.305/0001-11

E-mail: comercial@somedsantos.com.br

Site: www.somedsantos.com.br

Insc. Est.: 033.605.120.110

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2021 10:42:16 que o documento de hash (SHA-256)
82d12035d83baa0af8502cb3db4306483df6a3d61a8d2a13b274e73b671fd42 foi validado em 09/08/2021 10:38:06 através da transação blockchain
0xa9a177d5ebd7d60519e5faaa1f5b8aff09fc1076c43e7a08f3f94923f68e6e28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27823)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. Jure
Fl. 260
Rub. M



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **82d12035d83baa0af8502cb3db4306483df6a3d61a8d2a13bf274e73b671fd42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SOMED 04.08.2021 - BERÇO AQUECIDO e INCUBADORAS"**, cujo assunto é descrito como **"SOMED 04.08.2021 - BERÇO AQUECIDO e INCUBADORAS"**, faz prova de que em **09/08/2021 10:37:54**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2021 10:39:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa9a177d5ebd7d60519e5faaa1f5b8aff09fc1076c43a7a08f3f94923f68e6e28**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FANEN LTDA, inscrita no CNPJ 61.100.244/0001-30, forneceu à esta empresa os equipamentos abaixo relacionados, de boa qualidade e funcionamento, adquiridos por meio de compra direta nas condições, quantidades, prazos e garantias previstas, não havendo nada que desabone:

PRODUTO	QTDE	NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA EMISSAO
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	01	000058754	1	06/02/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	02	000059371	1	27/03/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	02	000061009	1	02/08/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	02	000061445	1	31/08/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	02	000061751	1	27/09/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020 c/ Blender	01	000061919	1	09/10/2018
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	03	000063075	1	14/01/2019
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	05	000063112	1	16/01/2019
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	03	000066023	1	17/09/2019
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020	02	000067005	1	10/12/2019
Reanimador Infantil Babypuff® - modelo: 1020 c/ Blender	01	000067413	1	29/01/2020

Londrina, 05 de Agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE
LISSE:86923994934

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
LISSE:86923994934
Dados: 2021.08.04 09:27:47 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE LISSE

RG nº 6.249.120-9 SSP-PR

CPF/ME, SOB Nº 869.239.949-34

SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA CUIÁBA, 187 VL PORTUGUESA
CEP: 86026-060 LONDRINA/PR

Página 1 de 1

www.tecnolon.com.br

FONE: (43) 4009-0200 / (43) 3323-0010

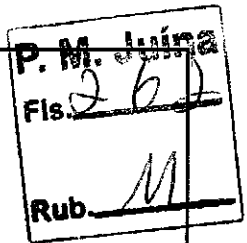
licitacao@tecnolon.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2021 17:44:34 que o documento de hash (SHA-256) efa8a3aab17272164322eee24b2d9074449ba993370eee02e4b08a2f27992c59 foi validado em 04/08/2021 17:21:17 através da transação blockchain 0x1e5bda92ed4b7ac79954a38d835231283f85fb830cc894a7bda44da4b0506b04 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27642)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **efa8a3aab17272164322eee24b2d9074449ba993370eee02a4b08a2f27992c59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27642** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TECNOLON - 05.08.2021 - BABYPUFF"**, cujo assunto é descrito como **"TECNOLON - 05.08.2021 - BABYPUFF"**, faz prova de que em **04/08/2021 17:21:03**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co..

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2021 17:22:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e5bda92ed4b7ac79954a38d835231283f85fb830cc894a7bda44da4b0506b04**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FANEN LTDA, inscrita no CNPJ 61.100.244/0001-30, forneceu à esta empresa os equipamentos abaixo relacionados, de boa qualidade e funcionamento, adquiridos por meio de compra direta nas condições, quantidades, prazos e garantias previstas, não havendo nada que desabone:

PRODUTO	QTDE	NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA EMISSAO
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	02	000060597	1	03/07/2018
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	02	000061445	1	31/08/2018
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	09	000061919	1	09/10/2018
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	02	000062842	1	14/12/2018
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	01	000063075	1	14/01/2019
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	01	000063112	1	16/01/2019
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	04	000064179	1	16/04/2019
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	01	000066190	1	27/09/2019
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	01	000069088	1	07/07/2020
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	01	000069199	1	16/07/2020
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	03	000069272	1	23/07/2020
Fototerapia - Bilitron BTP® 3006	01	000069956	1	29/09/2020
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	03	000070432	1	17/11/2020
Fototerapia - Bilitron SKY® 5006	02	000070618	1	03/12/2020

Londrina, 05 de Agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE
LISSE:86923994934

Assinatura de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
LISSE:86923994934
Data: 2021-08-04 09:26:30 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE LISSE
RG nº 6.249.120-9 SSP-PR
CPF/MF. SOB Nº 869.239.949-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA CUIÁBA, 187 VL PORTUGUESA
CEP: 86026-060 LONDRINA/PR

Página 1 de 1
www.tecnolon.com.br

FONE: (43) 4009-0200 / (43) 3323-0010
licitacao@tecnolon.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/08/2021 17:34:00 que o documento de hash (SHA-256) bc1865943cb3c9388511224f179aab3694cbc5e23baccb9fb6d16a80a4d63da foi validado em 05/08/2021 17:32:17 através da transação blockchain 0x9865513c2502c667b4a640d06cbe5d1d139732c220d6683b6d602250054b2afd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27732)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. Juína
Fls. 264
Rub. M



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc1865943cb3c9388511224f179aab3694cbc5e23baccb9fb6d16a80a4d63da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 27732 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TECNOLON - 05.08.2021 - FOTOTERAPIA"**, cujo assunto é descrito como **"TECNOLON - 05.08.2021 - FOTOTERAPIA"**, faz prova de que em **05/08/2021 17:31:42**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2021 17:33:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9865513c2502c667b4a640d06cbe5d1d139732c220d6683bfd602250054b2afd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADM Nº 241/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Signatária Vilma Silva Costa Martins, CNPJ/MF nº 61.100.244/0001-30, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

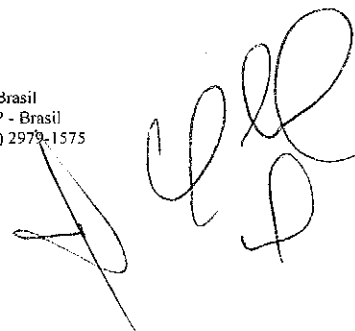
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Guarulhos, 17 de setembro de 2021.

VILMA SILVA COSTA
MARTINS:18121644
836

Assinado de forma digital
por VILMA SILVA COSTA
MARTINS:18121644836
Dados: 2021.09.17 11:21:30
-03'00'

Vilma Silva Costa Martins
Supervisora de Licitações
RG 21.694.770-4 / CPF 181.216.448-36



ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADM Nº 241/2021

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa Fanem Ltda, apresenta, a seguir, os dados de Vilma Silva Costa Martins, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: Vilma Silva Costa Martins
CARGO: Supervisora de Licitações
NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Profissional de Licitação RG: 21.694.770-4 CPF: 181.216.448-36

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: Fanem Ltda
C.N.P.J Nº 61.100.244/0001-30 FONE: (11) 2972-5700 FAX: (11) 2979-1575
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Arthur Carl Schmidt, nº 186 – Bairro: Cumbica – Cep: 07222-050
Guarulhos / SP
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
O mesmo
Conta Corrente: Banco do Brasil. Agência: 3320-0 C/C: 117-1 Banco: 001

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Guarulhos, 17 de setembro de 2021.

VILMA SILVA	Assinado de forma digital
COSTA	por VILMA SILVA COSTA
MARTINS:181216	MARTINS:18121644836
44836	Dados: 2021.09.17
	11:24:31 -03'00'

Vilma Silva Costa Martins
Supervisora de Licitações
RG 21.694.770-4 / CPF 181.216.448-36

ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADM Nº 241/2021

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE

A Empresa **Fanem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 61.100.244/0001-30, localizada à Rua Arthur Carl Schmidt, nº 186 – CEP: 07222-050 – Bairro: Cumbica – Guarulhos / SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Termo de Compromisso na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@fanem.com.br

Guarulhos, 17 de setembro de 2021.

VILMA SILVA COSTA
MARTINS:18121644
836

Assinado de forma digital por
VILMA SILVA COSTA
MARTINS:18121644836
Dados: 2021.09.17 11:25:40
-03'00'

Vilma Silva Costa Martins
Supervisora de Licitações
RG 21.694.770-4 / CPF 181.216.448-36



P. M. Juína
Fls. 268
Rub. 11

ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADM Nº 241/2021

DECLARAÇÃO

A Fanem Ltda., com sede à Rua Arthur Carl Schmidt nº 186, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Sob nº 61.100.244/0001-30, declara para os devidos fins, que os produtos são produzidos em nossa unidade industrial de Cumbica - Guarulhos - SP. Contam com uma rede de assistência técnica autorizada apta a manutenção, reparos e estocagem de peças sobressalentes prescrita pelas condições de contrato e especificações técnicas.

Assistência técnica permanente

Comprometemo-nos que o prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contra defeitos de material e fabricação, conforme edital;

Comprometemo-nos a dar treinamento de operação, treinamento de manutenção, calibração, manutenção preventiva, manutenção corretiva, peças de reposição, material de consumo e compromisso de se apresentar quando solicitado, justificativa de preços praticados no mercado correspondentes às partes e peças dos equipamentos da proposta durante a vida útil do equipamento.

Comprometemo-nos que os equipamentos ofertados serão entregues acompanhados de manual de operação redigido em português, conforme edital;

Particularmente para esta localidade contamos com a assistência técnica de:

MEDLAB Assistência Técnica e Comércio de Peças para Equipamentos Hospitalares EIRELI - ME

CNPJ: 14.995.486/0001-50 - inscr.est.: 13.129.092-4
Av. São Sebastião nº 1603 - Sala A e B - Bairro: Goiabeiras
Cep: 78032-160 - Cuiabá / MT
Contato: Sr. José f. L. Hollanda
E-mail: medmt@medmt.com.br // zelmavendas@medmt.com.br
Fone/fax: (65)3624-3824

Guarulhos, 17 de setembro de 2021.

VILMA SILVA COSTA MARTINS:18121644 836	Assinado de forma digital por VILMA SILVA COSTA MARTINS:18121644836 Dados: 2021.09.17 11:28:48 -03'00'
---	--

Vilma Silva Costa Martins
Supervisora de Licitações
RG 21.694.770-4 / CPF 181.216.448-36

Sede/Headquarters: Rua Arthur Carl Schmidt, 186 | CEP/ZIP CODE 07222-050 | Cumbica - Guarulhos - SP - Brasil
Escritório/Office: Avenida General Ataliba Leonel, 1790 | CEP/ZIP CODE 02033-020 | Carandiru - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 61.100.244/0001-30 | Inscrição Estadual: 336.797.620.112 | Telefone/Phone +55 (11) 2972-5700 | Fax +55 (11) 2979-1575
www.fanem.com.br | licitacao@fanem.com.br

45ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

FANEM LTDA.

CNPJ N.º 61.100.244/0001-30

NIRE 35.201.195.517

São partes no presente instrumento:

1. ESPÓLIO DE MARLENE SCHMIDT RODRIGUES, falecida em 13 de abril de 2012, portadora da Cédula de identidade RG n.º 2.585.466 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 519.472.268-00, neste ato representado pelo inventariante DJALMA LUIZ RODRIGUES, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG n.º 2.376.003 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 005.123.208-10, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Tole, 156, apto. 31, Santana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 02406-000, conforme certidão de inventariante expedida pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, SP, documento em anexo (Anexo I);
2. DJALMA LUIZ RODRIGUES, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG n.º 2.376.003 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 005.123.208-10, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Tole, 156, apto. 31, Santana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 02406-000 e
3. DRAEGER MEDICAL, INC., sociedade constituída e existente de acordo com as leis comerciais do Estado da Pensilvânia, Estados Unidos da América, com sede em 3135 Quarry Road, Telford, PA 18969, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.887/0001-61, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador Cláudio Mauricio Freddo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, Rua Agissê, n. 172, apto 14, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.815.072-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 122.475.548-06, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo, sob o n.º 147.932, conforme instrumento de procuração em anexo (Anexo II);

Único sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de FANEM LTDA., com sede na Rua Arthur Carl Schmidt nº 186, Cumbica, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07222-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.100.244/0001-



30. com seu Contrato Social cadastrado no NIRE 35.201.195.517 em sessão de 3 de setembro de 1937 e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 283.721/12 1, em sessão de 29 de junho de 2012 ("Sociedade");

As partes acima qualificadas e abaixo assinadas resolvem promover as seguintes alterações no contrato social

1ª. Alteração. Alteração do quadro societário da Sociedade:

Em decorrência da sentença proferida nos autos do Arrolamento Sumário, em trâmite perante a 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, sob o n.º 0016844-08.2012.8.26.0001, que homologou a partilha referente ao arrolamento de bens deixados pelo falecimento de Marlene Schmidt Rodrigues (Anexo III), a integralidade das quotas pertencentes ao ESPÓLIO DE MARLENE SCHMIDT RODRIGUES, acima qualificado, são, nesta data, transferidas para o Sócio DJALMA LUIZ RODRIGUES, acima qualificado.

2ª. Alteração. Aumento do capital social, em R\$ 6.392.450,00 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais):

O capital social que era de R\$ 10.917.620,00 (dezesseis milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais), passa a ser de R\$ 23.310.070,00 (vinte e três milhões trezentos e dez mil e setenta reais) representado por 23.310.070,00 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil e setenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento foi totalmente subscrito e integralizado, de acordo com recursos provenientes de:

- 50% do resultado do exercício encerrado em 2010: R\$ 249.322,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais)
- 50% do resultado do exercício encerrado em 2011: R\$ 1.432.330,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais)
- 50% do resultado do exercício encerrado em 2012: R\$ 3.517.964,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
- Saldo de Reserva de Lucros no montante de R\$ 1.192.834,00 (um milhão cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)



- Restando em reserva de lucros para futuro aumento de capital R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) referentes aos saldos dos resultados dos exercícios de 2012 e 2013.

Desse forma, o caput do Artigo 5º do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.310.070,00 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil, e setenta reais), dividido em 23.310.070,00 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 17.519.849 (dezoito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e nove) quotas da classe A e 5.790.221 (cinco milhões, setecentas e noventa mil, duzentas e vinte e uma) quotas da classe B, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor
DJALIA LUIZ RODRIGUES	75,16% (Quotas A)	17.519.849	R\$ 17.519.849,00
DRAEGER MEDICAL, INC.	24,84% (Quotas B)	5.790.221	R\$ 5.790.221,00
Total	100%	23.310.070	R\$ 23.310.070,00

3ª Alteração. Passa a constar no item (f) do Artigo 9º: "o pedido de Recuperação Judicial".

A unanimidade dos sócios decide consolidar o contrato social, que passará a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL DA FANEM LTDA.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade limitada opera sob a denominação de FANEM LTDA. (a "Sociedade"), e rege-se por este Contrato Social e pelas disposições aplicáveis do Código Civil (lei 10.406, de 2002), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei 6.404, de 1976.

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede, foro e domicílio legal na Rua Arthur Carl Schmidt nº 186, Cumbica, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07222-050; e filiais (i) na Avenida General Ataliba Leonel nº 1.790, Carandiru, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02033-020, com capital de R\$10.000,00 (dez mil reais) alocado da matriz e (ii) na Rua Itajubá nº 379 (antigo 395), bairro cidade industrial Satélite de São Paulo, Cumbica, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP.07222-030, atribuído o capital de R\$10.000,00 (dez mil reais), alocado da matriz.

Parágrafo Único – Por resolução dos sócios, poderão ser abertas filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, estabelecendo, para fins legais, o capital a ser atribuído a cada filial.

Artigo 3º - O período de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - Os objetivos sociais são os seguintes:

- (a) A fabricação, comercialização, locação e comodato de equipamentos eletro-médicos de toda a espécie para hospitais, laboratórios e indústrias;
- (b) A importação e exportação;
- (c) Representação de empresas nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;
- (d) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista;
- (e) Todo e qualquer negócio ou atividade relacionado com os objetivos e finalidades acima.

4



CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.310.070,00 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil, e setenta reais), dividido em 23.310.070,00 (vinte e três milhões, trezentos e dez mil e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 17.519.849 (dezesete milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e nove) quotas da classe A e 5.790.221 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, duzentas e vinte e uma) quotas da classe B, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor
DJALMA LUIZ RODRIGUES	75,16% (Quotas A)	17.519.849	R\$ 17.519.849,00
DRAEGER MEDICAL, INC.	24,84% (Quotas B)	5.790.221	R\$ 5.790.221,00
Total	100%	23.310.070	R\$ 23.310.070,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As quotas da classe A e da classe B têm os mesmos direitos políticos e econômicos distinguindo-se apenas quanto ao direito de preferência previsto no Artigo 6º deste Contrato Social.

Artigo 6º - A alienação de quotas a terceiros será proibida sem que antes tenham sido oferecidas aos demais sócios, que terão direito de preferência, nas condições previstas neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – Não obstante o disposto neste Artigo, qualquer dos sócios poderá livremente alienar ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas:



- (a) aos titulares da mesma classe de quotas; ou
- (b) no caso de sócios pessoas físicas, a seus herdeiros legítimos e testamentários; ou
- (c) a uma sociedade controlada, de acordo com a definição do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei 6.404 de 1976, ou no caso de sócios pessoas jurídicas, a suas respectivas controladoras, de acordo com a definição prevista nesse artigo, entendendo-se por controle a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral ou reunião e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Em todos esses casos sem necessidade de prévia anuência dos demais sócios, bastando o envio da competente notificação, ficando os demais sócios obrigados a assinar a consequente alteração deste Contrato Social.

Parágrafo Segundo – O direito de preferência previsto no "caput" deste Artigo, para ser exercido, deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- (a) o sócio alienante deverá notificar os demais, através do Registro de Títulos e Documentos, de sua intenção, nomeando, se houver eventual pessoa interessada em adquirir suas quotas, bem como a quantidade das quotas ofertadas, o preço por quota e as condições e forma de pagamento; para os fins e efeitos deste inciso, e na forma do disposto no art. 119 da Lei 6.404, de 1976, o sócio residente ou domiciliado no exterior deverá manter, no Brasil, representante com poderes para receber aludida notificação, ficando desde já certo e ajustado que, na ausência desse representante, a notificação poderá ser entregue ao último mandatário ou representante legal que tenha sido nomeado em qualquer alteração recente deste Contrato Social;
- (b) dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação referida no inciso anterior, os demais titulares de quotas da mesma classe daquelas que forem objeto da oferta deverão, manifestando-se por escrito, dar a conhecer ao sócio alienante sua intenção de exercer ou não a preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas: a ausência de manifestação tempestiva dos sócios que receberem a oferta implicará automática renúncia ao direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas;
- (c) caso os titulares de quotas da mesma classe não venham a exercer o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, os demais sócios terão então um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia útil imediatamente subsequente à data em que se operar a



renúncia, pelo decurso do prazo ou por expressa manifestação, para dar a conhecer ao sócio alienante sua intenção de exercer ou não a preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas; a ausência de manifestação tempestiva implicará a automática renúncia ao direito de preferência da aquisição das quotas ofertadas;

(d) caso, ao final do processo estabelecido nos incisos anteriores, nenhum sócio tenha adquirido as quotas ofertadas, o sócio ofertante terá prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia útil imediatamente subsequente a data em que se operar a renúncia, pelo decurso do prazo ou por expressa manifestação, para promover a alienação das quotas ofertadas ao terceiro indicado na notificação ou a qualquer terceiro, em caso de não indicação na oferta inicial, desde que aludida alienação seja concretizada em condições iguais ou menos favoráveis do que aquelas contidas na oferta inicial;

(e) ao final do prazo estabelecido no inciso anterior, sem que tenha sido celebrado contrato de alienação com terceiro (mas não a consequente alteração deste Contrato Social, que poderá ocorrer em data posterior), a permissão de alienação a terceiro, de acordo com os termos da oferta inicial, caducará.

Parágrafo Terceiro – As quotas de uma classe que venham a ser adquiridas por titular de quotas de outra classe serão automaticamente transformadas em quotas da classe do sócio adquirente.

CAPITULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração será realizada por uma Diretoria constituída por 2 (duas) pessoas naturais, podendo ser sócias ou não, designadas pelos sócios por prazo indeterminado, sendo um Diretor Administrativo e um Diretor Executivo, podendo ser designados em ato separado deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores estão dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos Diretores será anualmente estabelecida por resolução dos sócios e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - No caso de incapacidade temporária ou permanente de qualquer Diretor, os sócios designarão um substituto para preencher o posto vago.



Artigo 8º - A Diretoria terá poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando os atos e operações necessárias a esta finalidade, e especialmente:

- (a) representar a Sociedade, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele;
- (b) contratar com estabelecimentos bancários e outros estabelecimentos creditícios a abertura de crédito com ou sem garantias;
- (c) celebrar qualquer espécie de contrato, inclusive os de locação de imóveis, estipulando direitos e obrigações e assinando os respectivos instrumentos;
- (d) constituir em nome da Sociedade procuradores com poderes "ad judicia" ou "ad negotia";
- (e) assinar cheques, duplicatas, ordens de pagamento, contratos de câmbio, aceitar notas promissórias, emitir, aceitar e endossar letras de câmbio, descontar e caucionar qualquer título de crédito no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro -- A Sociedade obrigar-se-á, em todos os atos, papéis e documentos pela assinatura:

- (a) de dois Diretores, em conjunto;
- (b) de um Diretor em conjunto com um procurador, na extensão dos poderes de seu mandato;
- (c) de dois procuradores em conjunto, na extensão dos poderes de seu mandato;
- (d) de um Diretor ou um procurador, na extensão dos poderes de seu mandato, para, exclusivamente, representação da Sociedade perante a Justiça Civil e Trabalhista, a Superintendência da Receita Federal, suas delegacias, inspetorias e postos, autarquias, inclusive o Instituto Nacional do Seguro Social, em licitações abertas por quaisquer repartições públicas ou administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Banco do Brasil S.A. e suas Carteiras e Departamentos, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), e para emissão e endosso de duplicatas, exclusivamente para descontos, cobranças e cauções junto a Bancos.

Parágrafo Segundo -- A concessão de garantias e avais de favor a terceiros, quando não relacionados com interesses e finalidades da Sociedade e de suas controladas, é nula de pleno direito.



CAPITULO V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Artigo 9º - Dependem da deliberação dos sócios, observando o quorum de deliberação estabelecido no artigo 10, as seguintes matérias:

- (a) a modificação deste Contrato Social;
- (b) a incorporação, fusão ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- (c) a designação dos Diretores, quando feita em ato separado deste Contrato Social;
- (d) a destituição dos Diretores;
- (e) a remuneração dos Diretores;
- (f) o pedido de Recuperação Judicial;
- (g) a aprovação das contas da Diretoria;
- (h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (i) a distribuição de lucros;
- (j) a transformação do tipo societário.

Artigo 10 – As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando:

- (a) no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social para as matérias indicadas nos incisos (a) e (b) do Artigo 9º acima, observando-se, todavia, o disposto no artigo 6º, Parágrafo Primeiro;
- (b) no mínimo 2/3 (dois terços), do capital social, se integralizado, ou a totalidade do capital social se não integralizado, para a designação de Diretores não sócios;
- (c) mais da metade do capital social para as demais matérias.

Artigo 11 – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.



Parágrafo Primeiro – Quando não for possível a dispensa, as reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores, podendo ainda ser convocadas por qualquer dos sócios, quando os Diretores retardarem sem justificativas a convocação da reunião anual dos sócios por mais de 60 (sessenta) dias ou por sócios titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias do artigo 9º a serem tratadas.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas mediante correspondência protocolada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência. Para os fins e efeitos deste parágrafo, e na forma do disposto no art. 119 da lei 6.404 de 1.976, o sócio residente ou domiciliado no exterior deverá manter, no Brasil, representantes com poderes para receber aludida convocação, ficando desde já certo e ajustado que, na ausência desse representante, a convocação poderá ser entregue ao último mandatário ou representante legal que tenha sido nomeado em qualquer alteração recente deste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – O quórum de instalação da reunião será atingido com a presença de sócios representando mais da metade do capital social, em primeira convocação, ou com qualquer número em segunda convocação, observando-se, quanto ao quorum de deliberação, o disposto no Artigo 10.

Parágrafo Quinto – A reunião será presidida e secretariada por qualquer dos Diretores ou dos sócios ou por quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Sexto – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem para a validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada a registro na Junta Comercial, a cópia da ata ou o extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 12 – Será realizada reunião anual de sócios, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria e deliberar sobre o balanço anual.

Parágrafo Primeiro – Cópias do balanço anual devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual, juntamente com a proposta da diretoria



sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Para os fins e efeitos deste Parágrafo, e na forma do disposto no art. 119 da Lei 6.404 de 1976, o sócio residente ou domiciliado no exterior deverá manter, no Brasil, representante com poderes para receber aludida convocação, ficando desde já certo e ajustado que, na ausência desse representante, a convocação poderá ser entregue ao último mandatário ou representante legal, que tenha sido nomeado em qualquer alteração recente deste Contrato Social.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se à reunião anual os procedimentos estabelecidos no artigo 11.

CAPITULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 13 – O exercício social da Sociedade começa em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao fim de cada exercício social, um inventário do ativo e passivo será feito, levantando-se o respectivo balanço geral. Dos lucros líquidos apurados anualmente, após provisão para pagamento do imposto de renda e após a constituição da reserva em montante previsto em orçamento de capital, com duração de até 5 (cinco) anos, proposto pela Diretoria e aprovado pela reunião anual:

- (a) 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente a suas quotas, a serem pagas em 4 (quatro) prestações trimestrais, a primeira sendo devida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da reunião anual; e
- (b) Os restantes 50% (cinquenta por cento) serão retidos total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou reservas da Sociedade, ou capitalizados ou distribuídos como deliberado pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Cada quota do capital social terá idêntica participação proporcional nos lucros e perdas da Sociedade.

Parágrafo terceiro – A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços parciais para fins contábeis ou, se assim deliberado pelos sócios, para eventual distribuição de lucros.

CAPITULO VII – MORTE, INCAPACIDADE OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Artigo 14 – A morte ou incapacidade de algum sócio, pessoa física, ou a falência ou concordata de um sócio, pessoa jurídica, não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir

11



com os sócios remanescentes que poderão adquirir, na proporção de suas próprias quotas, as quotas do sócio falecido, incapaz, concordatário ou falido, pelo valor do patrimônio líquido resultante do balanço especial levantado no encerramento do mês em que ocorrer a morte, ou a verificação da incapacidade, concordata ou da falência, pagando-as a quem de direito, em dinheiro, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da morte, verificação da incapacidade ou falência, ressalvando, contudo, que:

- (a) No caso de morte de qualquer sócio, seus herdeiros legítimos e testamentários receberão, de acordo com a lei, as quotas que lhes couberem por herança ou testamento, observando-se, para futuras transferências dessas quotas, o disposto no Artigo 6º;
- (b) No caso de incapacidade de qualquer sócio, as suas quotas continuarão, de acordo com a lei em seu nome, podendo somente ser transferidas na forma estabelecida no Artigo 6º.

CAPITULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 15 - No caso de liquidação da Sociedade será adotado o procedimento legal.

CAPITULO IX – TRANSFORMAÇÃO

Artigo 16 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios.

CAPITULO X – NÃO CONCORRÊNCIA

Artigo 17 - Os sócios não poderão participar de qualquer outra empresa no Brasil, nem constituir ou operar outra empresa no Brasil, que seja concorrente dos equipamentos de hospital ou laboratório fabricados pela Sociedade, sob pena de exclusão, nos termos do artigo 1085 do Código Civil (Lei 10.406, de 2002).

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18 – A Diretoria da Sociedade será composta pela Diretora Administrativa Karin Schmidt Rodrigues Massaro, brasileira, casada, médica, portadora de Cédula de Identidade RG nº 9.404.102-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 131.981.138-81, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Cristoffel, nº 391/413, apto. 161, Bairro Santana, São Paulo/SP, CEP 02406-010 e pelo Diretor Executivo Djalma Luiz Rodrigues, sócio acima qualificado, ambos com prazo de mandato indeterminado.



Artigo 19 – Os Administradores declaram, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Instrumento Particular de 45ª Alteração do Contrato Social da Fanem Ltda. em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Guarulhos, 10 de outubro de 2014.

[Assinatura]
ESPÓLIO DE MARLENE SCHMIDT RODRIGUES
p.p. Djalma Luiz Rodrigues

[Assinatura]
DJALMA LUIZ RODRIGUES

[Assinatura]
DRAEGER MEDICAL, INC.
p.p. Cláudio Maurício Freddo

Diretora Administrativa: **KARIN SCHMIDT RODRIGUES MASSARO**

Diretor Executivo: **DJALMA LUIZ RODRIGUES**

Testemunhas:

1. [Assinatura] 2. [Assinatura]

Nome: [Assinatura]
RG: [Assinatura]
CPF: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]
RG: [Assinatura]
CPF: [Assinatura]



P. M. Juína

Fls. 282

Rub. M

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLAUDIO MAURICIO FREDDO, em documento com valor econômico, de: R\$ 4,80

Em teste da verdade, em 12 de dezembro de 2014. Código: 20183222085894309013343-2046

RODOLFO JOSE BASTOS DA SILVA - Oficial
Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd. 1; Total R\$ 4,80)
Selo(s): 1 Rto: 1028AA-431276

Barbara Toledo Vieira da Silva
Escritor Autentizada

1028AA431276

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ADALDO LUIZ RODRIGUES e KATIA SCHMIDT RODRIGUES PASSARO, em documentos com valor econômico, de: R\$ 27,20
Em teste da verdade, em 03 de outubro de 2014. Código: 20183222085894309013343-2046
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 4; Total R\$ 27,20

1048AA248756

1048AA248757

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 287.823/15-5
FLAVIA REGINA BRUNO
SECRETARIA GERAL

COMISSÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
06 JUL 2015

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2020 08:58:36 que o documento de hash (SHA-256) 0134d87c61e5563c63de50c187ef05299845ee74bf81ae11b34869e7c9c7404 foi validado em 28/12/2020 08:56:00 através da transação blockchain 0xb43b2155c73f475b996193c05331260490f140cf896d9d389e3d41b0a9d933c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 14433)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. Juína	
Fls.	283
Rub.	M



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0134d87c61e5563c63de50c187ef05299845ee74bf81ae11b34869ef7c9c7404** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **14433** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"45 Alteração Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"45 Alteração Contrato Social"**, faz prova de que em **28/12/2020 08:55:45**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2020 08:56:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb43b2155c73f475b996193c05331260490f140cf898d9d389e3d41b0a9d933c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

JUCESP PROTOCOLO
0.276.330/18-3



FANEM LTD

CNPJ/MF nº. 61.100.24

NIRE 35.201.195.517

Rua Arthur Carl Schmidt, nº 186, Cumbica, Guarulhos/SP

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 27 de julho de 2017

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Dia 27 de julho de 2017, às 9h00, no endereço da filial da FANEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.100.244/0003-00, localizada na Rua General Ataliba Leonel, nº. 1.790, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (a "Sociedade").

PRESENÇA: Sócios detentores da maioria do capital social da FANEM LTDA., no montante de 100%, quais sejam: (i) DJALMA LUIZ RODRIGUES, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, diretor industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.376.003 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.123.208-10, residente e domiciliado na Rua Dona Luisa Tolle, 156, Santana, CEP 02406-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e (ii) DRAEGER MEDICAL, INC., sociedade constituída segundo as leis do Estado da Pensilvânia, Estados Unidos da América, com sede Quarry Road, na Cidade de Telford, PA, 18969, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.129.887/0001-61.

CONVOCAÇÃO: Convocação expedida pela FANEM LTDA., em 11 de julho p.p. e recebida pelo bastante procurador da DRAEGER, Claudio Mauricio Freddo, em 11 de julho p.p., no prazo estabelecido pelo contrato social (anexo I).

MESA: O Sr. Djalma Luiz Rodrigues assumiu a presidência da reunião e convidou a Sra. Karin Schmidt Rodrigues Massaro, para atuar como secretária.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação do balanço anual e apresentação do relatório de auditoria; (ii) Deliberação e aprovação da distribuição de lucros do exercício e (iii) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

I. Aprovação do balanço anual e apresentação do relatório de auditoria. A unanimidade dos presentes aprovou o balanço do exercício 2016, ressaltando o relatório de auditoria realizado e demonstrações financeiras referentes ao respectivo exercício, pela KPMG, que revisou todos os lançamentos e aprovou, sem ressalvas, os números apresentados.

[Handwritten signatures and initials]



II. Deliberação e aprovação da distribuição de lucros do exercício. Os sócios esclareceram questões relativas a ativação dos custos relativos à Pesquisa e Desenvolvimento realizados pela primeira vez pela FANEM e também apresentaram explicações acerca dos financiamentos e taxas de captação de recursos para o capital de giro da operação.

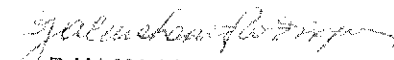
Após as deliberações, a unanimidade dos presentes aprovou a não distribuição de dividendos em virtude do resultado apresentado.

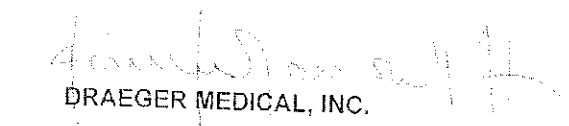
III. Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Os sócios discutiram possibilidades de investigar possibilidades para gerar maior sinergia comercial, que poderia ser via relação de distribuição e/ou exportação de linha complementar de produtos, a fim de implementar outras possibilidades de receita e aproveitamento de mercado para Fanem e Drager, principalmente em regiões da Ásia e do Pacífico, bem como do Oriente Médio e da África. Os sócios deliberaram acerca da política de preços estabelecida no cenário de crise e a necessidade de avaliar a estratégia de financiamento das vendas pelo perfil dos clientes. A DRAEGER solicitou o encaminhamento de apresentação institucional das atividades da empresa SENSORWEB para fins de conhecer o portfólio de produtos e serviços oferecidos no setor da saúde e IOT.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Concluídos os debates e nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e, uma vez lavrada, lida e considerada conforme, a presente ata foi por todos aprovada unanimemente pelos presentes e assinada.

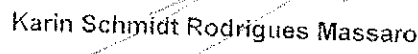
São Paulo, 27 de julho de 2017

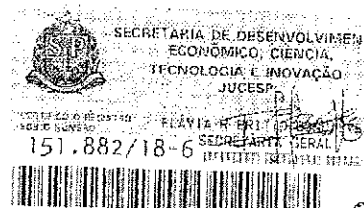
Sócios:


DJALMA LUIZ RODRIGUES


DRAEGER MEDICAL, INC.
p.p. CLAUDIO MAURICIO FREDDO


Djalma Luiz Rodrigues
Presidente


Karin Schmidt Rodrigues Massaro
Secretária



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0766dab59263fb1f8e9a6418b18cbd20eef8ea84a9c6346ec66ba710f60d29c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **14435** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Ata de Reunião de Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Ata de Reunião de Sócios"**, faz prova de que em **28/12/2020 09:15:56**, o responsável **Fanem Ltda** (**61.100.244/0001-30**) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2020 09:19:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8f6286cce51f4f69faf38201d1f093ff7bcb54a43ee12a26c0121bd8dcd1a33**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

P. M. Juína
Fls. 287
Rub. M

VALIDEZA TOTAL
TESTÓRIO NACIONAL
2083196996

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

REGISTRANTE: REGALDO LUIZ RODRIGUES

CPF: 029.123.298-10 DATA: 25/10/1999

REGISTRADO: JAYME BARKIRO RODRIGUES

ADSLAIDE NETES RODRIGUES

PROBADO PLASTIFICAR
2083196996

SÃO PAULO, SP 13/10/2020

SÃO PAULO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64511211203232863486-1
Data: 12/11/2020 16:27:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR28989-PO50;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Documentos Autenticados Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Bet. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documentos Autenticados Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juína
Fls. 288
Sub. 11

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FANEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FANEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 16:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FANEM LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64511211203232863486-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d198d12c4235a640e2dfb08f8e5160ad438c0e1df7e011394f99f7b5029e810709022e0ee5162c13d9a7bb3bd00fb032ce

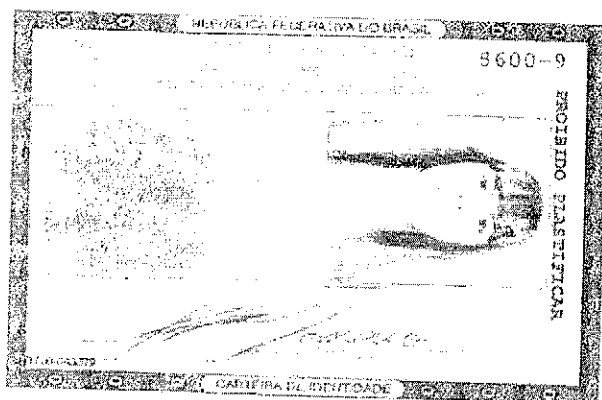


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

P. M. Juína
Fls. 289
Rub. M



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.404.102-7 07/05/OUT/2013

KARIN SCHMIDT RODRIGUES
MASSARO
DIALMA LUIZ RODRIGUES
E MARLENE SCHMIDT RODRIGUES

S. PAULO -SP 07/OUT/1966

SÃO PAULO-SP
VILA MADALENA
CC:LV.B70 /FLS.119 /N.012297
131981138/81 PIS 12381866738

204 Delegado Divisório
Roberto Almeida dos Santos
LEI N° 2.106 DE 28/09/93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64512704201345090287-1; Data: 27/04/2020 13:49:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09690-8MLA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FANEM LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FANEM LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 15:58:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FANEM LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 13:49:46 (hora local)**.

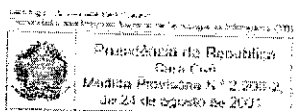
¹**Código de Autenticação Digital:** 64512704201345090287-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

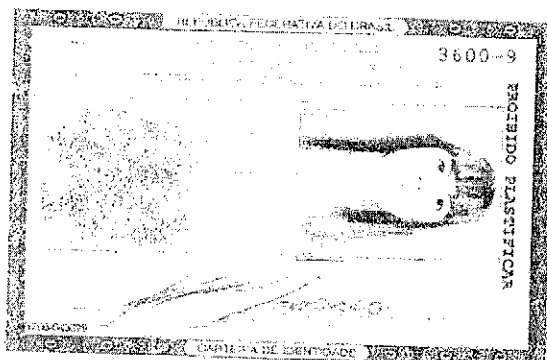
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3c139bd788bb5c430ea0065749a308481022e0ee5162c13d9a7bb3bd00fb032ce6730aa416b75a8fe11713d56d69bb64a



Handwritten signature/initials.

P. M. Juliana
Fls. 293
Rub. 11



9.404.102-7 DS/OUT/2013
KARIN SCHMIDT RODRIGUES
MASSARO
DJAUMA LUIZ RODRIGUES
E MARLENE SCHMIDT RODRIGUES
S. PAULO - SP 07/OUT/1966
SÃO PAULO - SP
VILA MADALENA
CC: LV.B79 / FLS.119 / N.012297
131291138/81 VLS 12381866738
ZPI Delegado Diretoria
Roberto de Almeida
15/07/2016 DE 20023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2021 18:24:07 que o documento de hash (SHA-256)
b81793ca3438cf6dcf76e3d2756dfadccf94fe48d1ab0f127e6dd6f9d70387f5 foi validado em 31/03/2021 18:22:51 através da transação blockchain
0xbc9bde3480e5ae6b5d9bf973e9957f248fb7a02cb29d603be2a61a0b5a688ae9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19206)



Handwritten signature and initials.

P. M. Juina
Fls. 292

Rub. M

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b81793ca3438cf6dcf76e3d2756dfadccf94fe48d1ab0f127e6dd6f9d70387f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 19206 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH DJALMA**", cujo assunto é descrito como "**CNH DJALMA**", faz prova de que em **31/03/2021 18:22:37**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2021 18:23:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc9bde3480e5ae6b5d9bf973e9957f248fb7a02cb29d603be2a61a0b5a688ae9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

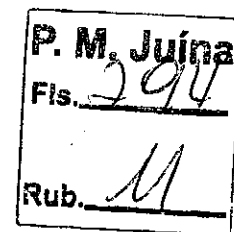
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.405.834/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1998
NOME EMPRESARIAL MTB TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CARVALHO VIEIRA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO B
CEP 37.545-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE MINAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFO@MTBTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (35) 3422-2189	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 11:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSPDU

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 084/2020

Validade: 24/09/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "PS578", em que é(são) interessado(s) MTB TECNOLOGIA LTDA. - EPP, CNPJ: 01.405.834/0001-40 resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de um ano a partir da data da inspeção, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) abaixo à RUA JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215 – JARDIM SANTA BÁRBARA, no município de CACHOEIRA DE MINAS/MG sob a responsabilidade técnica de ALEXANDRE YAMAMURA, Inscrição nº CREA/SP 5061068260/D.

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:

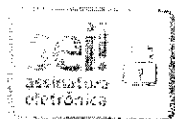
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
O estabelecimento está autorizado a fabricar, armazenar, embalar, reembalar, distribuir e expedir correlatos.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020

Lizziane Felizardo dos Santos - MASP 1169284-5

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Lizziane Felizardo dos Santos**, Coordenador(a), em 09/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20441916** e o código CRC **7DD98CE8**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0080543/2020-80

SEI nº 20441916
P. M. Juína
Fls. <u>295</u>
Rub. <u>M</u>

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fls. 296
Rub. M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.405.834/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:34 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

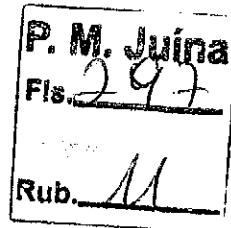
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: 5C9A.0F0A.20D3.A657

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.405.834/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:34 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **5C9A.0F0A.20D3.A657**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Rub. 11

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/09/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
07/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MTB TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707981839.00-09

CNPJ/CPF: 01.405.834/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE CARVALHO VIEIRA

NÚMERO: 215

COMPLEMENTO: B,

BAIRRO: SANTA BARBARA

CEP: 37545000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000489871975



MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira Nº 275 - CENTRO
CNPJ: 16675569000192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro:	000007562	inscrição	1173
Contribuinte:	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP		
Endereço:	Rua JOSE CARVALHO VIEIRA, 215	CPF/CNPJ:	01405834000140
Bairro:	SANTA BARBARA	Complemento:	B
Cidade:	CACHOEIRA DE MINAS-MG	CNPJ:	37545000

A Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DE MINAS, conforme preceitua o Artigo 109 da Lei Municipal nº 1677 de 2001 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 206 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Apresentante Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças posteriormente. Conservação a Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débito, SURTE O MESMO EFEITO que a Certidão Negativa de Débito.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 11/08/2021 13:48:57 Validez: 09/11/2021 Assessor: FABIANA
Número Controle da Certidão: ABA5B1D7F0FB5900

Fabiana de Cassia Pereira

FABIANA DE CASSIA PEREIRA
FISCAL TRIBUTARIA
Responsável

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87251108216502281767>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87251108216502281767-1
Data: 11/08/2021 16:15:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68521-LFAO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 16:19:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



P. M. Juína
Fls. 300
Rub. 11

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MTB TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 16:40:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87251108216502281767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

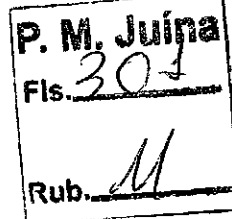
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe22653eca302b6504a83656c89a385e1ca3d99a0854609df141541bfb982b352961ac862b02975932127779faae44decfb4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.405.834/0001-40**Razão Social:** MTB TECNOLOGIA LTDA EPP**Endereço:** RUA JOSE CARVALHO VIEIRA 215 B / SANTA BARBARA / CACHOEIRA DE
MINAS / MG / 37545-000

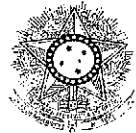
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

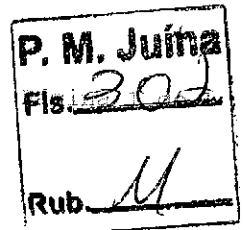
Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021**Certificação Número:** 2021082900183557405204

Informação obtida em 02/09/2021 08:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.405.834/0001-40

Certidão nº: 11925324/2021

Expedição: 07/04/2021, às 16:52:57

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MTB TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína

Fls. 303

Rub. M

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209556931

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000016614

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACHOEIRA DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

13 Janeiro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703-15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 304
Rub. 11

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.970-3	MGP2000016614	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP"
CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40
NIRE nº 3120955693-1

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

- 1) **MAYCON PAIVA TEDESCO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 21/07/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Aluísio Azevedo Pinto nº 116, no Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da cédula de identidade RG nº 35.768.601 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.152.148-45,
- 2) **ERICK YUKI HIRATSUKA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05/07/1987, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tamandaré, 272 - Apto 11 - Bloco D - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01525-000, portador da cédula de identidade RG nº 30.543.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 321.985.398-61, e,
- 3) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.265.008-20, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP.**", estabelecida na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, CEP 37545-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3120955693-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.405.834/0001-40, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – Retira-se da Sociedade o sócio **MAYCON PAIVA TEDESCO**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

1 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F964494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

CLAUSULA 2ª – O sócio que se retira da sociedade **MAYCON PAIVA TEDESCO** transfere 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, ou seja todas as suas quotas, para o sócio: **ERICK YUKI HIRATSUKA**, já qualificado anteriormente, com anuência do sócio **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, que permanece na sociedade, dando-se mutuamente, plena, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA 3ª – O capital social que é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais com valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	%	QTDE. QUOTAS	VALOR
Augusto Barbosa de Mello Souza	50	50.000	R\$ 50.000,00
Erick Yuki Hiratsuka	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ERICK YUKI HIRATSUKA**, que de FORMA ISOLADA, assinará pela mesma, que poderá fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 5ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 6ª – O objeto da sociedade passa a partir desta data a ser: **Fabricação e comercialização no atacado e varejo de equipamentos médicos e correlatos, exercer as atividades de importação, exportação, locação (exceto leasing).**



Ficam mantidas, em seu conteúdo, todas as demais cláusulas obrigatórias do contrato social, relacionadas nos termos do art. 997 do Código Civil, não atingidas pelas alterações narradas acima, o qual, consolidado passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP"**

- 1) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.265.008-20; e
- 2) **ERICK YUKI HIRATSUKA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05/07/1987, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tamandaré, 272 - Apto 11 - Bloco D - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01525-000, portador da cédula de identidade RG nº 30.543.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 321.985.398-61;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP", estabelecida na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, CEP 37545-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3120955693-1 em sessão realizada em 20 de junho de 2012, primeira alteração em sessão realizada em 29 de novembro de 2012, segunda alteração em sessão realizada em 14 de abril de 2014, e terceira alteração em sessão realizada em 22 de junho de 2017., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.405.834/0001-40, tem entre si justo e contratado a consolidação do seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade girará sob a denominação social de "MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP".

3 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 37545-000, podendo criar filiais, em todo território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto: **Fabricação e comercialização no atacado e varejo de equipamentos médicos e correlatos, exercer as atividades de importação, exportação, locação (exceto leasing).**

CLAUSULA 4ª – Os sócios declaram que explorarão atividade econômica empresarial organizada, portanto uma sociedade empresarial, nos termos do artigo 966 e artigo 982 ambos do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades, em 20 de Junho de 2012 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O Capital Social que é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QTDE. QUOTAS	VALOR
Augusto Barbosa de Mello Souza	50	50.000	R\$ 50.000,00
Erick Yuki Hiratsuka	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Poderá ser decidida a exclusão de sócio com o capital social inferior a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social, nos seguintes casos:



- a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) uso indevido da firma ou denominação social;
- d) desarmonia ou séria divergência com sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) práticas de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) comprometimento do nome junto ao SERASA, SPC ou outra instituição bancária ou de crédito;
- h) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

CLÁUSULA 9ª – A exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração do contrato social, subscrito por sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, devidamente registrado na JUCEMG, sendo uma das vias, após o registro, entregue no sócio excluído para seu conhecimento, dispensando a necessidade de haver qualquer tipo de comunicação prévia, anterior à exclusão.

§ 1º - No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial, avaliado a valores de mercado, conforme balanço geral levantado na data da aprovação da exclusão.

§ 2º - Os haveres do sócio excluído, apurados na forma do parágrafo 1º, desta cláusula, serão pagos em sessenta (60) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de registro do instrumento particular de alteração contratual que aprovar a exclusão e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final.

§ 3º - A preferência pela aquisição das quotas do capital social, na forma e disposição dos parágrafos anteriores, será sempre do(s) sócio(s) gerente(s). Havendo recusa, por escrito, desta preferência, será então estendido aos demais sócios. Não havendo interesse por parte dos sócios, a aquisição das quotas será feita pela tesouraria da sociedade.

5 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

CLÁUSULA 10ª – Em caso de saída de algum sócio, seja por exclusão ou por deliberação social, ou qualquer outra forma, este sócio não poderá exercer qualquer atividade que seja atualmente praticada pela sociedade ou que tenha através da legislação, autorização para a mesma, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, mesmo que em outra praça ou Estado da Federação, seja por quotista, regime de CLT ou de forma autônoma, a contar da data de registro de sua saída da sociedade, sob pena de pagar indenização à Sociedade.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª – A sociedade será administrada pelo sócio **ERICK YUKI HIRATSUKA**, que usará a denominação de Sócio Administrador.

Parágrafo único. O Sócio Administrador, usará a Denominação Social, assinando isoladamente, toda e qualquer documentação inerente à sociedade, ficando desde já, proibidos de usar a denominação em negócios alheios à sociedade, em favor próprio como aval, endosso, fianças e outros, em documentos de interesse particular ou de terceiros, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, e representação de sociedade, podendo, em nome da mesma, alienar bens imóveis, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza caucionar títulos ou direitos creditícios, dar bens moveis em alienação fiduciária em garantia e assumir compromissos de fiel depositário dos bens entregues à sua guarda.

IV – PRO-LABORE

CLÁUSULA 12ª - Retiradas a Título de Pró-Labore serão estipuladas em comum acordo em reunião de sócios com essa destinação e eventualmente estabelecidas levadas a conta de Despesas Administrativas da Sociedade.

V – EXERCÍCIO E BALANÇO

CLÁUSULA 13ª – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado um balanço geral, apurando a conta de lucros a perdas observando-se as prescrições legais, cabendo a cada dos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e Protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

CLÁUSULA 14ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VI - FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª – No caso do falecimento de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 60 (sessenta) prestação mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, etc., ou outro índice que o venha a subsistir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII – DO DIVÓRCIO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 16ª – Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio que se divorciou ou companheira(o) por dissolução de união estável, serão apurados na forma do artigo 1.031 do Código Civil e pagos em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, etc., ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 17ª – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Branca, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 18ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

7 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Cachoeira de Minas – MG, 06 de janeiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato:

Augusto Barbosa de Mello Souza, Maycon Paiva Tedesco e Erick Yuki Hiratsuka.

Estas assinaturas pertencem à 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade denominada “MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP”, datada de 06 de janeiro de 2020.

8 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 34209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 323
Rub. 11

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.970-3	MGP2000016614	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA
383.152.148-45	MAYCON PAIVA TEDESCO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, de NIRE 3120955693-1 e protocolado sob o número 20/013.970-3 em 15/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7664832, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA
383.152.148-45	MAYCON PAIVA TEDESCO

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 315
Rub. M

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

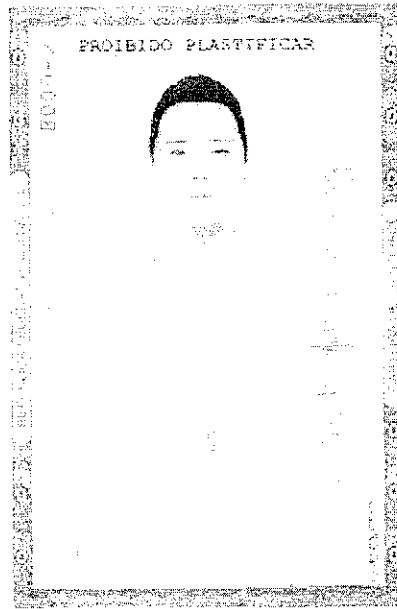
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:26:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 87250402217934473780-1
Data: 04/02/2021 11:16:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03705-V3AN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juliana
Fls. 317
RUB. 11

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MTB TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 14:15:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87250402217934473780-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064378aa4fc9df0b860be2a3db60098ba3e5d917e2fa1d49451f47d99af6870a8b602c862b02975932127779faae44decffb4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita

Rub



23-067.030-1 22/DEZ/2011
AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA
OSMAR ROCHA DE SOUZA
E LUCIA BARBOSA DE MELLO SOUZA
S. PAULO -SP 26/MAR/1974
SAO PAULO-SP
CERQUEIRA CESAR
CN:LV.A71 /F.S. 37W /N.159321
118255306/20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87252304211808642776>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87252304211808642776-1
Data: 23/04/2021 08:35:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79843-D9RF;



CNJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 08:46:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MTB TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 09:28:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

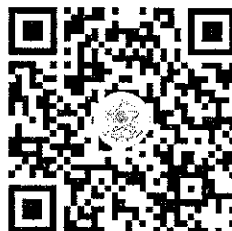
¹Código de Autenticação Digital: 87252304211808642776-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465d2a0b8c0dfe0f558add842fab802997a1b85a93854a40e2570fd9d0777bd1ac
862b02975932127779faae44decffb4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2
de 21 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P. M. Juína
Fls. 320
Rub. M

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120955693-1	CNPJ 01.405.834/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/1996	Data de início de Atividade 01/09/1996
Endereço Completo: RUA JOSE CARVALHO VIEIRA 215 B - BAIRRO SANTA BARBARA CEP 37545-000 - CACHOEIRA DE MINAS/MG			
Objeto Social: FABRICACAO E COMERCIALIZACAO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E CORRELATOS. EXERCER AS ATIVIDADES DE IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOCACAO (EXCETO LEASING).			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/01/2020		Número: 7664832	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
THIAGO MOREIRA TISO -EPP	3110676156-6	31209556931	xx
Tipo Movimentação TRANSFORMACAO			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2021 09:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001650285 e visualize a certidão)



21/543.978-3

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

P. M. Juína
Fls. <u>321</u>
Rub. <u>M</u>

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, com sede à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe, CEP: 29.173-795, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 14.814.026/0001-88, neste ato representado pela Sra. Mônica Nogueira Altoé, Supervisora de Almoxarifado de Equipamentos Medicos hospitalares, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, está inscrita em nosso quadro de fornecedores no segmento Hospitalar, referente a equipamentos e materiais, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas no que diz respeito a preços, quantidades, qualidade, volume, cumprimento de prazos, inclusive quanto a assistência técnica e manutenção dos equipamentos durante o período de garantia, atendendo prontamente as consultas por nós solicitadas, não existindo nada em nossos registros que a desabone.

Equipamentos Fornecidos:

Descrição	Marca	Modelo	Quantidade
Monitor Multiparamétrico	Prolife	P12	14

Prazo Contratual (Ata de registro de Preços 024-67/2017): 15/07/2017 à 15/07/2018

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra, 16 de Agosto de 2019

Atenciosamente,

Mônica Nogueira Altoé
Sup. do Almoxarifado de Medicos
Departamento de Saúde

Mônica Nogueira Altoé
Supervisora de Almoxarifado de
Equipamentos Medicos hospitalares Matrícula: 42353

Rua: Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29.173-795
e-mail: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87252001213545291086>**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 87252001213545291086-1
Data: 20/01/2021 14:03:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30135-J6FU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

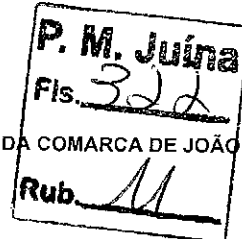
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MTB TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 08:37:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87252001213545291086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5500076ad21f0e9edb083ea9f44a4881bc2e84d2a689f4ab0fa9dcb2b7bc9364c44c862b02975932127779faae44decffb4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CACHOEIRA DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

P. M. Juína
Fls. 323
Rub. 11

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.405.834/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Setembro de 2021 às 13:33

CACHOEIRA DE MINAS, 08 de Setembro de 2021 às 09:49

Código de Autenticação: 2109-0809-4911-0453-4847

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.



Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

1

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

[Handwritten signature]

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AO

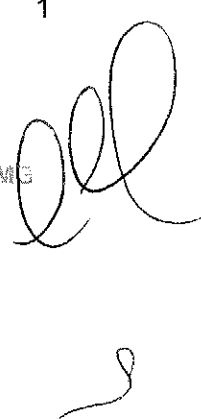
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61



Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

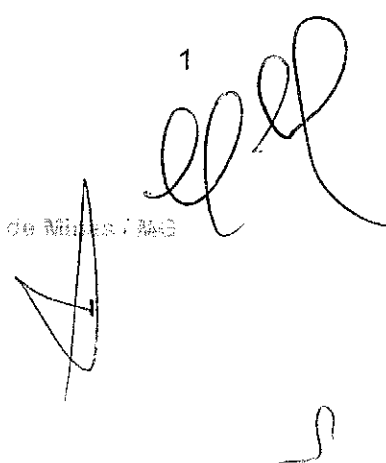
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61



Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

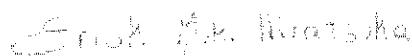
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.



Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

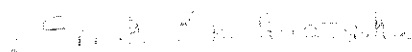
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

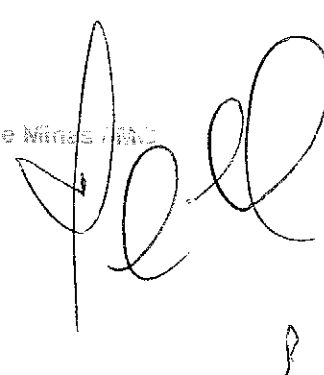
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.



Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61



Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

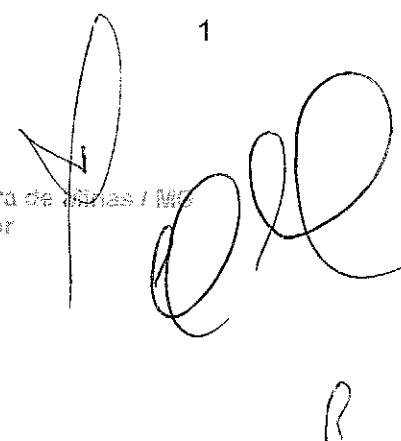
A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

1



R

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@mtbtecnologia.com.br

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

1
[Handwritten signature]
2

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

AO

Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@mtbtecnologia.com.br

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61

Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

AO

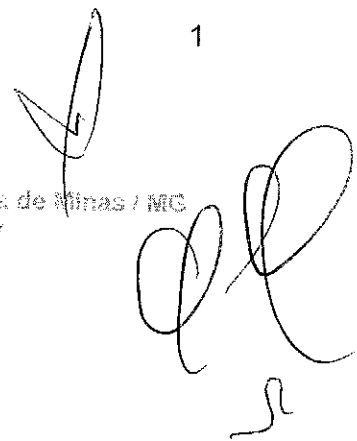
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@mtbtecnologia.com.br

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61



Cachoeira de Minas, 20 de Setembro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

AO

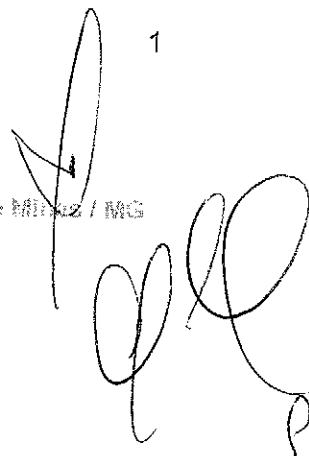
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 015/2021

A Signatária: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 01.405.834/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@mtbtecnologia.com.br



Erick Yuki Hiratsuka
Representante Legal
RG 30.543.863-3 SSP/SP
CPF 321.985.398-61



1

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1) A MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP declara que aceita e se sujeitará às normas do presente edital, às Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 2) Nos preços ofertados estão computados todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).
- 3) Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro Município de Juína do Estado do Mato Grosso, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 4) **Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
- 5) **Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante o Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.
- 6) **Entrega:** 30 dias, entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições
- 7) **Dados bancários:**
Banco do Brasil
Agência: 0722-6
CC: 50969-8
- 8) **GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** A MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP. obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia de 12 (doze) meses, a contar da entrega/instalação com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha de fabricação, constatados no recebimento definitivo do equipamento
- 9) Assistência Técnica em Mato Grosso – MT
L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP
10.832.896/0001-29
RUA FENELON MÜLLER, 173 - DOM AQUINO CEP: 78.015-090 - CUIABÁ/MT
(65) 9256-8111
Responsável Técnico - CARLA CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO TEIXEIRA
- 10) Declaramos que entregaremos junto com os equipamentos os manuais de operação e de serviço originais e atualizados, em português do Brasil;
- 11) Declaramos que procederemos à entrega e instalação dos equipamentos conforme edital;

12) Declaramos que os equipamentos são novos, ou seja, de primeira utilização;

13) Declaramos que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração

14) Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

15) Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

16) Declaramos estar de concorda com os termos do edital.

17) Declaramos que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

18) Responsável pela assinatura do contrato:

Erick Yuki Hiratsuka

RG: 30.543.863-3 SSP/SP

CPF: 321.985.398.61

Fone: (11) 3294-8003 / (11) 99956-8617

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka

Supervisor de Licitação

CPF Nº 321.985.398-61

RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

[Handwritten signature]

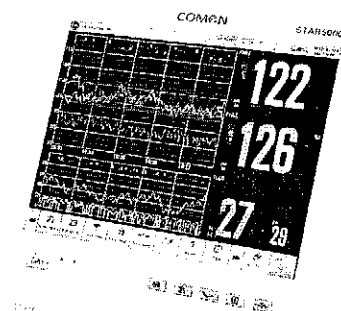


STAR 5000 e STAR 5000C

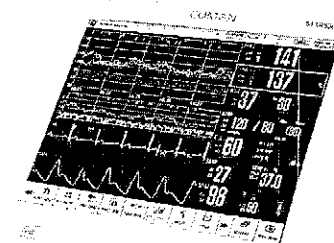
Monitor Fetal e Monitor Materno/ Fetal

Fabricante:

COMEN



Star5000



Star5000C

Perfeita integração de design funcional, ótima performance e fácil operação

Tela LED de 12,1" dobrável ao toque, oferece economia de energia e funcionalidade.

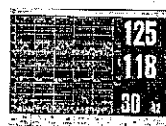
O desenho da tela dobrável com ângulo de até 90° facilita a observação e a operação. A dobradiça da tela com eixo de amortecimento forte torna o ajuste deslizado mais fácil, e o sistema de ímã na estrutura mantém a tela fechada quando não em uso.

Sistema de alarme

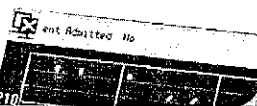
Luzes de alarme duplo exclusivas e atraentes podem ser vistas de todos os ângulos, tornando o alarme fisiológico e o alarme de tecnologia mais claros e intuitivos.

Técnica de alarme inteligente, o monitor fetal Star 5000 é capaz de reconhecer diferentes alavancas de alarme de acordo com a mudança dos parâmetros fisiológicos do paciente com três tipos de avisos de alarme sonoro e visual, ajudando os trabalhadores médicos a fazer julgamentos clínicos com precisão.

Handwritten signature



Suporte de sensores integrados no lado esquerdo do equipamento, facilitando o manuseio dos acessórios.

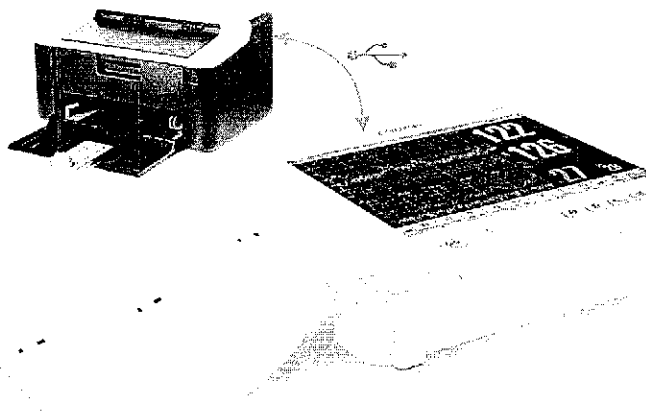


Led de alarme

Sistema de impressão de alta eficiência

Impressora térmica de 152 mm embutida, com a função de correção de impressão inteligente Cali Rec® patenteada pela Comen torna o Star5000 capaz de ajustar a direção de alimentação do papel, de modo a resolver problemas de papel e defeitos de desvio das impressoras tradicionais.

Relatório de pontuação geral impresso em papel A4, economia de custos, armazenamento prolongado de casos: versão eletrônica das imagens impressas, salvas automaticamente em disco USB para verificação a qualquer momento.



Vários modos de impressão selecionáveis, como impressão em tempo real, impressão congelada, revisão de impressão, etc.

Suporta a revisão da forma e onda dos parâmetros fisiológicos dos pacientes.

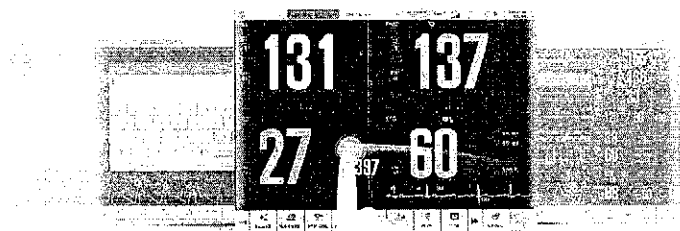
Tempo selecionável para impressão e pontuação.

Opção de utilização da impressora térmica interna ou uma impressora laser externa via conexão USB.

Sistema operacional inovador ConxOS

Quando você pressiona os ícones na nova tela de toque projetada, os ícones são côncavos, simulando uma experiência de toque tridimensional e intuitiva.

O primeiro monitor (tela) de paciente equipado com tecnologia de operação de tela deslizante, fácil de alternar para diferentes interfaces. O layout da interface é adaptável a diferentes telas e a entrada de escrita à mão é em português.



Tela de toque com função deslizante

P. M. Juína
Fls. 343
Rub. M



Identifica automaticamente diferentes tipos de sensores.
Interface amigável garante maior eficiência clínica



Sensores à prova d'água

2

pl

Alto desempenho

- Sofisticado sistema de pontuação automática com quatro tipos de métodos de pontuação: NST / Fischer / Improved Fischer / Krebs;
- Função de monitoramento de tempo TEMPOMTM®, evita o monitoramento de longo termo;
- Registro manual / automático dos movimentos fetais;
- Indicador de força do sinal FC Fetal, verificação de canal cruzado de gêmeos;
- Grande capacidade de armazenamento, suporte para dados históricos de 3.000 pacientes, revisão de gráfico de tendências de 96 horas, proteção de dados após o desligamento;
- Suporte a sistema de monitoramento central obstétrico, suporte a rede com fio / sem fio (wifi integrado).

Especificações Técnicas

Dimensões	352mm (C) x 269,5mm (L) x 101mm (A)
Peso	3,5 Kg (incluindo a bateria)
Fusível	T1.6A
Tela	LCD Colorido touch screen de 12,1 polegadas
Resolução	1024x768
Ambiente	
Operação	5°C-40°C
Transporte / armazenamento	-20°C-60°C
Umidade	0-93%
Pressão atmosférica	700hPa-1000hPa
Transporte	Proteja e monitor contra impactos violentos, vibrações e água durante o transporte
Tensão indicada	100-240V
Frequência indicada	50Hz/ 60Hz
Potência indicada	80V
Armazenamento de dados	
Tendência curta	1h com resolução de 1s e 5s
Tendência longa	120h com resolução de 1min, 5min e 10min
Gráfico e tabela de tendências	120h
Eventos de alarme	300 eventos de alarme de parâmetro e respectivas curvas de parâmetro
Dados de PNI médios	2000 grupos
Curva congelada	240s de curvas da mãe, 60 horas de curvas do feto
Monitorização do feto	
Modo de funcionamento	Curva de impulso
Frequência de funcionamento do ultrassom	(1MHz-3MHz) $\pm 1\%$
Índice mecânico (MI)	<1
Índice térmico de tecidos (TIS)	<1
Índice térmico de exposição	<1
P ₁ (pot. de pico) (mW/cm²)	<10mPa
I ₁ (intensidade de tempo) (mW/cm²)	<5mW/cm
I _{1,sp} (pico espacial) (intensidade de média temporal)	<100mW/cm²
Intervalo de medição FHR	50bpm-210bpm
Exatidão da medição FHR	$\pm 1bpm$
Erro de alarme FHR	$\pm 1bpm$
Erro de medição TUD (máx. linear)	$\pm 8\%$
Modelo do sensor	Transdutor FHR, Marcador FM, Transdutor TOCO
Número do sensor	Atriqueça de número da sonda

Configuração Padrão

STAR 5000C
Frequência Cardíaca Fetal (FHR)
Contracção Uterina Materna (CUM)
Movimento Fetal (MFM)
Impressor térmica
Bateria de lítio
PNI
Ultrassom
Temperatura
Frequência Respiratória

STAR 5000
Frequência Cardíaca Fetal (FHR)
Contracção Uterina Materna (CUM)
Movimento Fetal (MFM)
Impressor térmica
Bateria de lítio

Opcionais

STAR 5000C/ STAR 5000
Dois Canais FHR
Sensor Wireless
Estimulador Fetal
Monitoração Externa

EKG	3 ou 5 vias
Cabos	2,5 mm/mV (x0,25), 5 mm/mV (x0,5), 10 mm/mV (x1), 20 mm/mV (x2) e auto, o erro é $\pm 5\%$; quando aplicada $\pm 300\text{mV}$ DC de base, a polaridade, o erro é $\pm 5\%$
Sensibilidade (ganho) e erro	CIR: 1 Hz ± 20 Hz $\pm 3,00\%$ $\pm 0,4$ dB MCN: 0,3 Hz ± 40 Hz $\pm 1,00\%$ $\pm 0,4$ dB DIA: 0,1 Hz ± 100 Hz $\pm 4,00\%$ $\pm 0,4$ dB
Características de frequência (exibição e gravação)	$\pm 105\text{dB}$
Entalhe	15~300bpm
FC Adulto	15~350bpm
FC Pediátrico/ Recém-nascido	$\pm 1\%$ ou $\pm 1\text{bpm}$, o que for maior
Exatidão	$\geq 5\text{MW}$
Impedância de entrada	
Respiração	
Método	Método de impedância torácica
Adulto	7~120bpm
Pediátrico/ Recém-nascido	7~150bpm
Exatidão	$\pm 1\text{bpm}$
Intervalo e precisão do alarme Adulto	limite superior: 7bpm $\pm$ 20bpm limite inferior: 6bpm $\pm$ 3bpm
Intervalo e precisão do alarme Pediátrico/ Recém-nascido	limite superior: 7bpm $\pm$ 10bpm limite inferior: 6bpm $\pm$ 9bpm
Exatidão	$\pm 1\text{bpm}$
PNI	
Método de medição	Método de oscilométrico
Intervalo da medição e alarme Adulto	SIS: 40mmHg~270mmHg (5,3kPa~36,0kPa) MÉD: 20mmHg~220mmHg (2,7kPa~31,3kPa) DIA: 10mmHg~210mmHg (1,3kPa~28,7kPa)
Intervalo da medição e alarme Pediátrico	SIS: 40mmHg~220mmHg (5,3kPa~28,7kPa) MÉD: 20mmHg~160mmHg (2,7kPa~22,0kPa) DIA: 10mmHg~150mmHg (1,3kPa~20,0kPa)
Exatidão medição	$\pm 5\%$
Exatidão alarme	$\pm 0,1\text{kPa}$ ou $\pm 1\text{mmHg}$, o que for maior
Proteção contra pressão excessiva	Adulto: 360mmHg; Pediátrico: 240mmHg
Erro	$\pm 3\text{mmHg}$
SpO ₂	
Intervalo de medição	0%~100%
Exatidão	90%~100% $\pm 1\%$ 90%~100% $\pm 2\%$
Precisão	Quando o intervalo de medição é $< 70\%$, não é necessária precisão
Frequência de pulso	
Intervalo de medição	20bpm~300bpm
Exatidão	$\pm 1\text{bpm}$
Temperatura	
Intervalo de medição	0°C~50°C (32°F~122°F)
Exatidão	$\pm 0,1^\circ\text{C}$ ($\pm 0,2^\circ\text{F}$), a menos que não incluído)
Intervalo de alarme	0~50°C (32~122°F)
Exatidão de alarme	$\pm 0,1^\circ\text{C}$ ($\pm 0,2^\circ\text{F}$)
Resolução de ecrã	0,1°C



PROLIFE

Tecnologia a serviço da vida

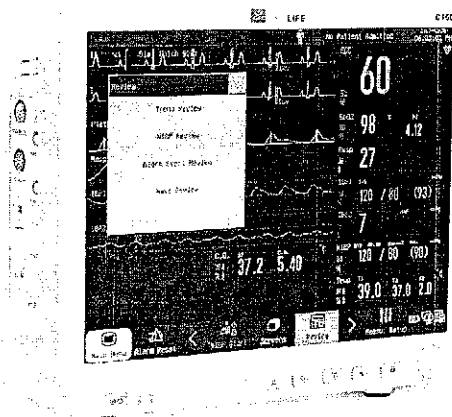
P. M. Juliana
Fls. 346
Rub. 11
Divisão SIAF

Sistemas de Monitorização e Emergência

C150, C120 e C100

Monitores de Sinais Vitais

Linha PLUS

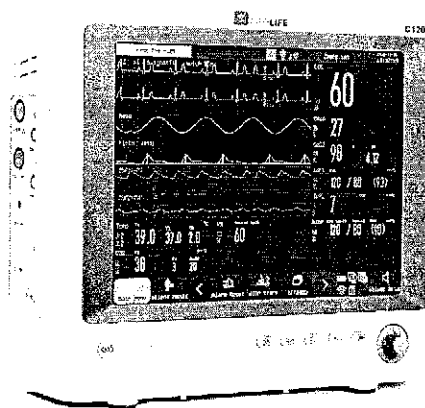


Modelo: C150

Tamanho de Tela: 15"

Peso: 4,1 kg (sem bateria)

Dimensões: 344mm x 291mm x 165mm

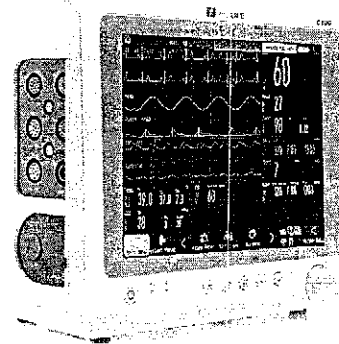


Modelo: C120

Tamanho de Tela: 12,1"

Peso: 3,9 kg (sem bateria)

Dimensões: 344mm x 291mm x 165mm



Modelo: C100

Tamanho de Tela: 10,4"

Peso: 3,3 kg (sem bateria)

Dimensões: 291mm x 250mm x 146mm

A linha ProLife PLUS, controlada por software, oferece sistemas de informações vitais e de alarmes, com 5 parâmetros vitais e 5 parâmetros de alarmes, totalmente consagradas para aplicação em ambientes hospitalares.

Linha ProLife PLUS - Performance Completa

Totalmente personalizável para atender cada demanda de hospital, a Linha ProLife PLUS conta com os modelos C100, C120 e C150 e vai surpreender o Corpo Clínico, a Engenharia Clínica e Administração dos hospitais. Eles seguem o novo conceito da ProLife de oferecer monitores com mais parâmetros nas suas versões básicas e a capacidade de agregar mais parâmetros (básicos ou avançados) como Análise de Gases, BIS® e TNM. Esta característica torna a Linha Plus extremamente poderosa para todos os tipos de utilizações, especialmente em Anestesiologia e UTI, agregando várias soluções em um equipamento único e compacto.

Sistema de Monitorização

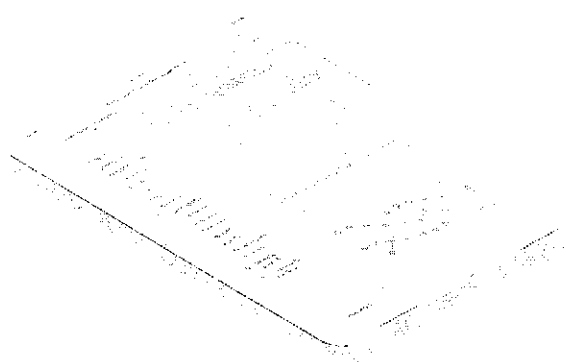
A Linha ProLife PLUS tem em sua configuração mais básica 7 parâmetros: ECG 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Capnografia e Análise de Gases.

Sua construção modular interna permite que muitos outros parâmetros possam ser facilmente agregados, adicionando Pressão Invasiva, Débito Cardíaco, Nível de Consciência BIS[®], Transmissão Neuro Muscular (TNM), Impedância Cardiográfica (ICG), ECG 12 derivações, Impressora Térmica, Wi-Fi entre outros recursos.

A tecnologia CardioTec ECG disponibiliza a visualização simultânea de 7 ou 12 derivações, análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Grava na memória eventos de alarme, arritmias e seguimento ST para posterior revisão, exportação ou impressão. As tecnologias de Oximetria PLC e Nellcor possuem recursos adicionais como Alarme SatSeconds, Índice de Perfusão Numérico e o exclusivo sinal IQ. Essas tecnologias proporcionam uma monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A tecnologia de PNI AcuTec garante alta precisão, rapidez e conforto para o paciente nas medições das pressões não invasivas.

A Capnografia e a Análise de Gases podem ser ativadas com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo da Masimo. A Análise de Gases reconhece e mede automaticamente até 8 tipos de gases (O₂, CO₂, N₂O, ENF, ISO, DES, SEV, HAL). A Capnografia também pode ser ativada com sensores Respiromics que o hospital normalmente já possui. Também há possibilidade de Capnografia interna sidestream.

Tudo isso junto a integração com o Prontuário Digital de Anestesiologia AxReg da Anestech, a Linha ProLife Plus é a mais completa ferramenta do mercado para os anestesiológicos.

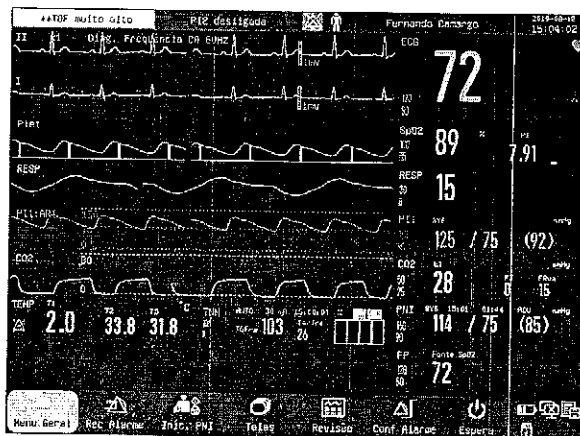


Software AxReg da Anestech

Fácil Operação

Os monitores ProLife PLUS tem como padrão uma tela sensível ao toque que proporciona uma operação extremamente fácil e intuitiva. Os monitores também podem ser operados pelas teclas dedicadas no painel frontal e botão rotativo.

Menus e informações em português, e proteção por senhas para configurações sensíveis que o hospital queira disponibilizar apenas para pessoal da Coordenação Médica ou Engenharia Clínica.



Conectividade e Integração

Os monitores da Linha PLUS podem ser integrados com os diversos Sistemas de Informações Hospitalares ou Clínicas (HIS ou CIS) disponíveis no mercado, utilizando o protocolo HL7. Também podem ser conectados à Central de Monitorização ProLife CMS1000 para até 128 leitos.

Possuem porta USB que suporta diversos dispositivos simultaneamente com o uso de um Hub USB. Isso permite a comunicação com impressora externa laser, a utilização de teclados, mouses, leitores de códigos de barra e atualizações de software.

Os monitores ainda possuem conector RJ45 para rede e conector de função múltipla para comunicação com outros equipamentos, sincronismo com desfibriladores, chamada de enfermeira, saída analógica, etc.

Armazenamento de Dados

Os monitores armazenam até 160 horas de dados de tendências gráficas e tabulares, milhares de conjuntos de medições de PNI, centenas de eventos de alarmes e arritmias inclusive com as curvas dos parâmetros antes, durante e depois do evento que ocasionou o alarme. Todos os dados são salvos na memória interna.

[Assinatura]

Alarmes Inteligentes

A linha ProLife PLUS possui a exclusiva tecnologia de alarmes inteligentes I-Klok que permite aos monitores alterarem de forma automática o nível de prioridade de um alarme fisiológico, aumentando o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta demasiadamente dos limites programados. Em resumo, é como ter dois alarmes em um. Se a instituição preferir, esse recurso pode permanecer desabilitado.

Os alarmes dos monitores C100, C120 e C150 atendem integralmente à norma técnica ABNT NBR IEC60601-1-8:2014.

Outras Características

Os monitores possuem Grau de proteção IPX1, opcional de impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), modos de operação noturno, privado, espera e demonstração. Montados em chassi de liga de alumínio e magnésio, conexões internas de placa a placa sem fios e sem ventoinha de refrigeração. Os novos monitores ProLife são robustos, confiáveis, resistentes a choques, silenciosos e de baixo consumo de energia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tela Tipo Resolução Traçado	Colorida, touch screen, gamut de cores 15" (381x254 mm) 1280x800 pixels 60 Hz, 100% sRGB 10 curvas	EKG Tipos de cabos Derivações Tarefa de RC Limites de alarmes	3 vias, 5 vias e 10 vias 3, 7 e 12 derivações Adulto: 15 ~ 300bpm Neon/Pediatría: 15 ~ 350bpm Adulto Superior: 17 ~ 300 bpm Adulto Inferior: 15 ~ 278 bpm Neon/Ped Superior: 17 ~ 350 bpm Neon/Ped Inferior: 15 ~ 348 bpm
Energia Tensão Consumo máximo Autonomia	Tensão: 240V / 50 Hz ~ 230V 20V ~ Potência: 11,1V 2300mAh (típico) ~ 100W Autonomia > 2 horas Opcional: 11,1V 4400mAh (típico) ~ 200W Autonomia > 4 horas	Resolução de fonte de alarme Indicação de fonte de alarme Faixa de banda	± 1 mm/s 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s (Modo Diagnóstico: 0,05 Hz ~ 150 Hz) Modo Monitor: 0,5 Hz ~ 40 Hz Modo Cirurgia: 1 Hz ~ 20 Hz Modo ST: 0,05 Hz ~ 40 Hz Modo Diagnóstico: > 90 dB Modo Mon / Cir: ST > 105 dB
Sistema de Saída e Interface Saída Tipo de interface Chamada de enfermeiro USB Cabo analógico Cabo de vídeo	1 conectador RJ45 (PoE) ~ 10/100/1000 Mbps 1 saída 1 saída 1 conectador 1 conectador 1 conectador VGA, com saída para HD/2x DVI	Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme	1,5 mm/mV (0,1 a 2), 2 mm/mV (0,2 a 25), 5 mm/mV (0,5 a 10), 10 mm/mV (1 a 20), 20 mm/mV (2 a 40) e Auto ± 20 mV ± 20 mV (± 20,0 mm) ~ ± 20,0 mm) 25 tipos de arritmias (atu, ped, neon)
Ambiente de Operação Temperatura Umidade Pressão atmosférica	Temperatura: 5°C ~ 35°C Umidade: 20% ~ 80% Pressão: 900 hPa ~ 1060 hPa Consumo máximo de energia: 100W	Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme	0 ~ 100% 1% ± 2% (adulto/ pediátrico) ou ± 3% (neonatal) entre 70% ~ 100%. Entre 1% ~ 60% não definida
Impressora Velocidade de papel Resolução de impressão Número de canais de cor	25 mm/s, 50 mm/s 1280 x 800 dpi 4 canais	Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme Interface de rede de alarme	Oximetria PLC, Oximetria Nellcor, Oximetria Masimo
Respiração Método de medição Tipo de medição Limite de alarme de apnéia Atuação de apnéia Velocidade de varredura	Impedância torácica Adulto: 15 ~ 120 bpm Neon/Pediatría: 15 ~ 350 bpm Adulto: 15 ~ 120 bpm Neon/Pediatría: 15 ~ 350 bpm 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305, 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 360, 365, 370, 375, 380, 385, 390, 395, 400, 405, 410, 415, 420, 425, 430, 435, 440, 445, 450, 455, 460, 465, 470, 475, 480, 485, 490, 495, 500, 505, 510, 515, 520, 525, 530, 535, 540, 545, 550, 555, 560, 565, 570, 575, 580, 585, 590, 595, 600, 605, 610, 615, 620, 625, 630, 635, 640, 645, 650, 655, 660, 665, 670, 675, 680, 685, 690, 695, 700, 705, 710, 715, 720, 725, 730, 735, 740, 745, 750, 755, 760, 765, 770, 775, 780, 785, 790, 795, 800, 805, 810, 815, 820, 825, 830, 835, 840, 845, 850, 855, 860, 865, 870, 875, 880, 885, 890, 895, 900, 905, 910, 915, 920, 925, 930, 935, 940, 945, 950, 955, 960, 965, 970, 975, 980, 985, 990, 995, 1000, 1005, 1010, 1015, 1020, 1025, 1030, 1035, 1040, 1045, 1050, 1055, 1060, 1065, 1070, 1075, 1080, 1085, 1090, 1095, 1100, 1105, 1110, 1115, 1120, 1125, 1130, 1135, 1140, 1145, 1150, 1155, 1160, 1165, 1170, 1175, 1180, 1185, 1190, 1195, 1200, 1205, 1210, 1215, 1220, 1225, 1230, 1235, 1240, 1245, 1250, 1255, 1260, 1265, 1270, 1275, 1280, 1285, 1290, 1295, 1300, 1305, 1310, 1315, 1320, 1325, 1330, 1335, 1340, 1345, 1350, 1355, 1360, 1365, 1370, 1375, 1380, 1385, 1390, 1395, 1400, 1405, 1410, 1415, 1420, 1425, 1430, 1435, 1440, 1445, 1450, 1455, 1460, 1465, 1470, 1475, 1480, 1485, 1490, 1495, 1500, 1505, 1510, 1515, 1520, 1525, 1530, 1535, 1540, 1545, 1550, 1555, 1560, 1565, 1570, 1575, 1580, 1585, 1590, 1595, 1600, 1605, 1610, 1615, 1620, 1625, 1630, 1635, 1640, 1645, 1650, 1655, 1660, 1665, 1670, 1675, 1680, 1685, 1690, 1695, 1700, 1705, 1710, 1715, 1720, 1725, 1730, 1735, 1740, 1745, 1750, 1755, 1760, 1765, 1770, 1775, 1780, 1785, 1790, 1795, 1800, 1805, 1810, 1815, 1820, 1825, 1830, 1835, 1840, 1845, 1850, 1855, 1860, 1865, 1870, 1875, 1880, 1885, 1890, 1895, 1900, 1905, 1910, 1915, 1920, 1925, 1930, 1935, 1940, 1945, 1950, 1955, 1960, 1965, 1970, 1975, 1980, 1985, 1990, 1995, 2000, 2005, 2010, 2015, 2020, 2025, 2030, 2035, 2040, 2045, 2050, 2055, 2060, 2065, 2070, 2075, 2080, 2085, 2090, 2095, 2100, 2105, 2110, 2115, 2120, 2125, 2130, 2135, 2140, 2145, 2150, 2155, 2160, 2165, 2170, 2175, 2180, 2185, 2190, 2195, 2200, 2205, 2210, 2215, 2220, 2225, 2230, 2235, 2240, 2245, 2250, 2255, 2260, 2265, 2270, 2275, 2280, 2285, 2290, 2295, 2300, 2305, 2310, 2315, 2320, 2325, 2330, 2335, 2340, 2345, 2350, 2355, 2360, 2365, 2370, 2375, 2380, 2385, 2390, 2395, 2400, 2405, 2410, 2415, 2420, 2425, 2430, 2435, 2440, 2445, 2450, 2455, 2460, 2465, 2470, 2475, 2480, 2485, 2490, 2495, 2500, 2505, 2510, 2515, 2520, 2525, 2530, 2535, 2540, 2545, 2550, 2555, 2560, 2565, 2570, 2575, 2580, 2585, 2590, 2595, 2600, 2605, 2610, 2615, 2620, 2625, 2630, 2635, 2640, 2645, 2650, 2655, 2660, 2665, 2670, 2675, 2680, 2685, 2690, 2695, 2700, 2705, 2710, 2715, 2720, 2725, 2730, 2735, 2740, 2745, 2750, 2755, 2760, 2765, 2770, 2775, 2780, 2785, 2790, 2795, 2800, 2805, 2810, 2815, 2820, 2825, 2830, 2835, 2840, 2845, 2850, 2855, 2860, 2865, 2870, 2875, 2880, 2885, 2890, 2895, 2900, 2905, 2910, 2915, 2920, 2925, 2930, 2935, 2940, 2945, 2950, 2955, 2960, 2965, 2970, 2975, 2980, 2985, 2990, 2995, 3000, 3005, 3010, 3015, 3020, 3025, 3030, 3035, 3040, 3045, 3050, 3055, 3060, 3065, 3070, 3075, 3080, 3085, 3090, 3095, 3100, 3105, 3110, 3115, 3120, 3125, 3130, 3135, 3140, 3145, 3150, 3155, 3160, 3165, 3170, 3175, 3180, 3185, 3190, 3195, 3200, 3205, 3210, 3215, 3220, 3225, 3230, 3235, 3240, 3245, 3250, 3255, 3260, 3265, 3270, 3275, 3280, 3285, 3290, 3295, 3300, 3305, 3310, 3315, 3320, 3325, 3330, 3335, 3340, 3345, 3350, 3355, 3360, 3365, 3370, 3375, 3380, 3385, 3390, 3395, 3400, 3405, 3410, 3415, 3420, 3425, 3430, 3435, 3440, 3445, 3450, 3455, 3460, 3465, 3470, 3475, 3480, 3485, 3490, 3495, 3500, 3505, 3510, 3515, 3520, 3525, 3530, 3535, 3540, 3545, 3550, 3555, 3560, 3565, 3570, 3575, 3580, 3585, 3590, 3595, 3600, 3605, 3610, 3615, 3620, 3625, 3630, 3635, 3640, 3645, 3650, 3655, 3660, 3665, 3670, 3675, 3680, 3685, 3690, 3695, 3700, 3705, 3710, 3715, 3720, 3725, 3730, 3735, 3740, 3745, 3750, 3755, 3760, 3765, 3770, 3775, 3780, 3785, 3790, 3795, 3800, 3805, 3810, 3815, 3820, 3825, 3830, 3835, 3840, 3845, 3850, 3855, 3860, 3865, 3870, 3875, 3880, 3885, 3890, 3895, 3900, 3905, 3910, 3915, 3920, 3925, 3930, 3935, 3940, 3945, 3950, 3955, 3960, 3965, 3970, 3975, 3980, 3985, 3990, 3995, 4000, 4005, 4010, 4015, 4020, 4025, 4030, 4035, 4040, 4045, 4050, 4055, 4060, 4065, 4070, 4075, 4080, 4085, 4090, 4095, 4100, 4105, 4110, 4115, 4120, 4125, 4130, 4135, 4140, 4145, 4150, 4155, 4160, 4165, 4170, 4175, 4180, 4185, 4190, 4195, 4200, 4205, 4210, 4215, 4220, 4225, 4230, 4235, 4240, 4245, 4250, 4255, 4260, 4265, 4270, 4275, 4280, 4285, 4290, 4295, 4300, 4305, 4310, 4315, 4320, 4325, 4330, 4335, 4340, 4345, 4350, 4355, 4360, 4365, 4370, 4375, 4380, 4385, 4390, 4395, 4400, 4405, 4410, 4415, 4420, 4425, 4430, 4435, 4440, 4445, 4450, 4455, 4460, 4465, 4470, 4475, 4480, 4485, 4490, 4495, 4500, 4505, 4510, 4515, 4520, 4525, 4530, 4535, 4540, 4545, 4550, 4555, 4560, 4565, 4570, 4575, 4580, 4585, 4590, 4595, 4600, 4605, 4610, 4615, 4620, 4625, 4630, 4635, 4640, 4645, 4650, 4655, 4660, 4665, 4670, 4675, 4680, 4685, 4690, 4695, 4700, 4705, 4710, 4715, 4720, 4725, 4730, 4735, 4740, 4745, 4750, 4755, 4760, 4765, 4770, 4775, 4780, 4785, 4790, 4795, 4800, 4805, 4810, 4815, 4820, 4825, 4830, 4835, 4840, 4845, 4850, 4855, 4860, 4865, 4870, 4875, 4880, 4885, 4890, 4895, 4900, 4905, 4910, 4915, 4920, 4925, 4930, 4935, 4940, 4945, 4950, 4955, 4960, 4965, 4970, 4975, 4980, 4985, 4990, 4995, 5000, 5005, 5010, 5015, 5020, 5025, 5030, 5035, 5040, 5045, 5050, 5055, 5060, 5065, 5070, 5075, 5080, 5085, 5090, 5095, 5100, 5105, 5110, 5115, 5120, 5125, 5130, 5135, 5140, 5145, 5150, 5155, 5160, 5165, 5170, 5175, 5180, 5185, 5190, 5195, 5200, 5205, 5210, 5215, 5220, 5225, 5230, 5235, 5240, 5245, 5250, 5255, 5260, 5265, 5270, 5275, 5280, 5285, 5290, 5295, 5300, 5305, 5310, 5315, 5320, 5325, 5330, 5335, 5340, 5345, 5350, 5355, 5360, 5365, 5370, 5375, 5380, 5385, 5390, 5395, 5400, 5405, 5410, 5415, 5420, 5425, 5430, 5435, 5440, 5445, 5450, 5455, 5460, 5465, 5470, 5475, 5480, 5485, 5490, 5495, 5500, 5505, 5510, 5515, 5520, 5525, 5530, 5535, 5540, 5545, 5550, 5555, 5560, 5565, 5570, 5575, 5580, 5585, 5590, 5595, 5600, 5605, 5610, 5615, 5620, 5625, 5630, 5635, 5640, 5645, 5650, 5655, 5660, 5665, 5670, 5675, 5680, 5685, 5690, 5695, 5700, 5705, 5710, 5715, 5720, 5725, 5730, 5735, 5740, 5745, 5750, 5755, 5760, 5765, 5770, 5775, 5780, 5785, 5790, 5795, 5800, 5805, 5810, 5815, 5820, 5825, 5830, 5835, 5840, 5845, 5850, 5855, 5860, 5865, 5870, 5875, 5880, 5885, 5890, 5895, 5900, 5905, 5910, 5915, 5920, 5925, 5930, 5935, 5940, 5945, 5950, 5955, 5960, 5965, 5970, 5975, 5980, 5985, 5990, 5995, 6000, 6005, 6010, 6015, 6020, 6025, 6030, 6035, 6040, 6045, 6050, 6055, 6060, 6065, 6070, 6075, 6080, 6085, 6090, 6095, 6100, 6105, 6110, 6115, 6120, 6125, 6130, 6135, 6140, 6145, 6150, 6155, 6160, 6165, 6170, 6175, 6180, 6185, 6190, 6195, 6200, 6205, 6210, 6215, 6220, 6225, 6230, 6235, 6240, 6245, 6250, 6255, 6260, 6265, 6270, 6275, 6280, 6285, 6290, 6295, 6300, 6305, 6310, 6315, 6320, 6325, 6330, 6335, 6340, 6345, 6350, 6355, 6360, 6365, 6370, 6375, 6380, 6385, 6390, 6395, 6400, 6405, 6410, 6415, 6420, 6425, 6430, 6435, 6440, 6445, 6450, 6455, 6460, 6465, 6470, 6475, 6480, 6485, 6490, 6495, 6500, 6505, 6510, 6515, 6520, 6525, 6530, 6535, 6540, 6545, 6550, 6555, 6560, 6565, 6570, 6575, 6580, 6585, 6590, 6595, 6600, 6605, 6610, 6615, 6620, 6625, 6630, 6635, 6640, 6645, 6650, 6655, 6660, 6665, 6670, 6675, 6680, 6685, 6690, 6695, 6700, 6705, 6710, 6715, 6720, 6725, 6730, 6735, 6740, 6745, 6750, 6755, 6760, 6765, 6770, 6775, 6780, 6785, 6790, 6795, 6800, 6805, 6810, 6815, 6820, 6825, 6830, 6835, 6840, 6845, 6850, 6855, 6860, 6865, 6870, 6875, 6880, 6885, 6890, 6895, 6900, 6905, 6910, 6915, 6920, 6925, 6930, 6935, 6940, 6945, 6950, 6955, 6960, 6965, 6970, 6975, 6980, 6985, 6990, 6995, 7000, 7005, 7010, 7015, 7020, 7025, 7030, 7035, 7040, 7045, 7050, 7055, 7060, 7065, 7070, 7075, 7080, 7085, 7090, 7095, 7100, 7105, 7110, 7115, 7120, 7125, 7130, 7135, 7140, 7145, 7150, 7155, 7160, 7165, 7170, 7175, 7180, 7185, 7190, 7195, 7200, 7205, 7210, 7215, 7220, 7225, 7230, 7235, 7240, 7245, 7250, 7255, 7260, 7265, 7270, 7275, 7280, 7285, 7290, 7295, 7300, 7305, 7310, 7315, 7320, 7325, 7330, 7335, 7340, 7345, 7350, 7355, 7360, 7365, 7370, 7375, 7380, 7385, 7390, 7395, 7400, 7405, 7410, 7415, 7420, 7425, 7430, 7435, 7440, 7445, 7450, 7455, 7460, 7465, 7470, 7475, 7480, 7485, 7490, 7495, 7500, 7505, 7510, 7515, 7520, 7525, 7530, 7535, 7540, 7545, 7550, 7555, 7560, 7565, 7570, 7575, 7580, 7585, 7590, 7595, 7600, 7605, 7610, 7615, 7620, 7625, 7630, 7635, 7640, 7645, 7650, 7655, 7660, 7665, 7670, 7675, 7680, 7685, 7690, 7695, 7700, 7705, 7710, 7715, 7720, 7725, 7730, 7735, 7740, 7745, 7750, 7755, 7760, 7765, 7770, 7775, 7780, 7785, 7790, 7795, 7800, 7805, 7810, 7815, 7820, 7825, 7830, 7835, 7840, 7845, 7850, 7855, 7860, 7865, 7870, 7875, 7880, 7885, 7890, 7895, 7900, 7905, 7910, 7915, 7920, 7925, 7930, 7935, 7940, 7945, 7950, 7955, 7960, 7965, 7970, 7975, 7980, 7985, 7990, 7995, 8000, 8005, 8010, 8015, 8020, 8025, 8030, 8035, 8040, 8045, 8050, 8055, 8060, 8065, 8070, 8075, 8080, 8085, 8090, 8095, 8100, 8105, 8110, 8115, 8120, 8125, 8130, 8135, 8140, 8145, 8150, 8155, 8160, 8165, 8170, 8175, 8180, 8185, 8190, 8195, 8200, 8205, 8210, 8215, 8220, 8225, 8230, 8235, 8240, 8245, 8250, 8255, 8260, 8265, 8270, 8275, 8280, 8285, 8290, 8295, 8300, 8305, 8310, 8315, 8320, 8325, 8330, 8335, 8340, 8345, 8350, 8355, 8360, 8365, 8370, 8375, 8380, 83855, 8		

Pressão Não-Invasiva

Método de medição
Algoritmo de medição
Tubo de pressão
Precisão
Intervalos de modo automático
Intervalos de medição

oscilométrico
memória automática 1 hora
0 - 300mmHg
1, 3mmHg
1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100
30 segundos
0 - 1 - 20 - 2 - 10mmHg
desacelerando - 200 - 100 -
normal 60 - 120mmHg

Agentes Anestésicos Sidestream Masimo® ISA AX+ ou ISA CR+

Gasos
Tempo de aquecimento
Precisão CO₂
Precisão O₂ e HCO₂
Leitura de Hb, HbO₂ e SpO₂
Precisão DES
Taxa de fluxo de amostragem
Taxa de respiração - batidas por minuto (BPM)
Porção de frequência respiratória
Tempo de apnéia

O₂, CO₂, N₂O, HAI, ISO, LNE, SEV, DES com
identificação automática
4-15
0 - 15% ± 0,2% - 2% (leitura)
15 - 25% não especificado
0 - 100% ± (0,2% + 2% de leitura)
0 - 8% ± (0,15% + 5% de leitura)
8 - 25% não especificado
0 - 22% ± (0,15% + 5% de leitura)
22 - 25% não especificado
5-3 ml/min
0 - 100 rpm
1 rpm
20s, 25s, 30s, 35s, 40s, 45s, 50s, 55s, 60s

Pressão Invasiva

Canais
Sinal de medição
Resolução
Calibração da pressão - zero
CMV Monitor de Pressão de Transmissão
CMV (Antigo) de Pressão de Transmissão

2 canais
10mmHg - 300mmHg
1mmHg
10 pontos
disponível
J&J, Z&J

Capnografia

Fora de medição

0 - 100mmHg
Aspiração - 150mmHg
Respiração - 150mmHg
1mmHg
0 - 100mmHg ± 2mmHg
1 - 100mmHg ± 5% - 10mmHg
2 - 100mmHg ± 2% de leitura
1 - 150mmHg ± 2% de leitura
10 - 150mmHg ± 2% de leitura
10 - 150mmHg ± 2% de leitura
1 - 100mmHg

Resolução
Precisão

Des. pontuação de CO₂

Débito Cardíaco

Método
Fora de medição

Te. medição
0 - 10 L/min
1 - 10 L/min
1 - 10 L/min

Precisão

CO ± 5% ou ± 0,1%, o que for maior
FC ± 0,1%
CO ± 0,1 L/min ou TS ± 0,1 L/min

Resolução

BIS

Fora de medição

BIS 0 - 100, precisão 1%
BIS 0 - 100, precisão 1%
BIS 0 - 100, precisão 1%
BIS 0 - 100, precisão 1%
BIS 0 - 100, precisão 1%
BIS 0 - 100, precisão 1%

Limite de alarme

TNM

Fora de medição
Fora de medição
Fora de medição

PT, P, DES, P, DES, ST
Atividade elétrica, assimétrica, assimétrica, assimétrica
Corrente de 0,1 L/min ou 0,1 L/min

Agentes Anestésicos Mainstream Masimo® IRMA AX+

Gasos
Tempo de aquecimento
Precisão de CO₂
Precisão de H₂O
Precisão de HAI, ISO e SEV
Precisão de DES
Taxa de respiração de via aérea (BPM)
Precisão de frequência respiratória
Tempo de apnéia

CO₂, N₂O, HAI, ISO, LNE, SEV, DES com
identificação automática
4-15
0 - 10% ± 0,1% + 2% de leitura
10 - 15% ± 0,3% + 2% de leitura
15 - 25% não especificado
0 - 100% ± (0,2% + 2% de leitura)
0 - 8% ± (0,15% + 5% de leitura)
8 - 25% não especificado
0 - 100% ± 0,1% + 5% de leitura
10 - 25% não especificado
0 - 22% ± (0,15% + 5% de leitura)
22 - 25% não especificado
0 - 100 rpm
1 rpm
20s, 25s, 30s, 35s, 40s, 45s, 50s, 55s, 60s

ICG

Método de medição
Fora de medição

Precisão

Taxa de alarme

Precisão de alarme

Indicada pela impedância cardíaca
VC 5 - 250ml/min
TC 40 - 250bpm
DC 1.4 - 1.5L/min
VM DC Não determinado
FC ± 2bpm
IC Limite superior (Limite inferior + 0.1) - 17.0
L/min/m²; Limite inferior 0 - Limite superior
0.1 L/min/m²
IC Limite superior (Limite inferior + 0.1) -
150bpm; Limite inferior 10 - Limite superior -
11bpm
IC ± 0.1 L/min/m²
TC ± 1bpm



[Handwritten signature]

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00142

SGS Order Ref. BRA-CERT180100140-02

Empresa Solicitante / Applicant

Medstar Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Rua Valêncio Soares Rodrigues 89, Sala 1, Centro, 06730-000, Vargem Grande Paulista, SP, Brazil

Empresa Fabricante / Manufacturer

Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.

No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming sub-district, Guangming New District, Shenzhen, 518106, Guangdong, China

Normas de Referência / Standards

Portaria INMETRO nº 54, de 1 de fevereiro de 2016

Instrução Normativa nº4, de 24 de setembro de 2015, Instrução Normativa nº 22 de 24/09/2015

RDC nº 27 da ANVISA, de 21 de junho de 2011

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013, ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014,

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 (clausulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3)

ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-37:2016, ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013, ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015

Escopo da Certificação / Scope of Certification

Equipamento Médico / Medical Equipment (Monitor Materno Fetal)

Modelo / Model: STAR5000, STAR5000C

Marca / Trademark: COMEN

Data de revisão /

Revision date

26/01/2018

Data de validade /

Valid until

26/01/2023

Data de emissão /

Issue date

26/01/2018

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO. The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Patricia Hellmeister

Patricia Hellmeister

Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.

CNPJ: 00.272.073/0007-78

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré

CEP 06460-030, Banerji/SP, Brasil

Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904

www.sgsgroup.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 4

Página / Page 1 / 4



Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/brasil_english.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações, notificação de responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/brasil_english.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87252310201362903633-1

Data: 23/10/2020 09:26:47

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP07996-9004;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirô dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váller Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87252310201362903633>

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00142

Emitido em / Issued on 26/01/2018

Continuação / Continuation

Especificações do Produto / Product Specifications

100-240 V ~; 50/60 Hz; 80 VA; Class I; IPX1; Operação Contínua; Parte Aplicada tipo BF e CF;

Relatórios de Ensaio / Test Report References

GZME140900071601 - SGS-CSTC(16/06/2016), GZME170600055301 - SGS-CSTC(20/11/2017),
GZME171000097201 - SGS-CSTC(18/12/2017), GZME171000097202 - SGS-CSTC(18/12/2017),
GZME171000097203 - SGS-CSTC(18/12/2017), GZME171000097204 - SGS-CSTC(18/12/2017),
GZME171000097205 - SGS-CSTC(18/12/2017), GZME171000097206 - SGS-CSTC(18/12/2017),
GZME171000097207 - SGS-CSTC(18/12/2017), GZME171000097208 - SGS-CSTC(18/12/2017),
GZME171000097209 - SGS-CSTC(18/12/2017), GZME171000097210 - SGS-CSTC(18/12/2017)

Modelo de Certificação / Certification Model: 5

Data da Auditoria de Fábrica / Factory Inspection Date: 01/12/2017

Data da Auditoria de SAC / Customer Services Inspection Date: 11/01/2018

Histórico de Revisões / Revision History

Revisão 00 - 26/01/2018 - Inicial

Informações Adicionais / Additional Information

Manual: 046-000318-01 B

Software: V1.0

Versão do Projeto / Project Version: 0010/0013

Lista de Acessórios / Accessories List		
Modelos / Models	Código / Code	Descrição / Description
Cabo ECG		
98ME01AC458	040-000479-00	3 derivações, padrão AHA
98ME01AC457	040-000480-00	5 derivações, padrão AHA
98ME01AB076	040-000481-00	12 derivações, norma AHA
98ME01EC681	040-000485-00	3 derivações, norma IEC
98ME01EC680	040-000486-00	5 derivações, padrão IEC
98ME01EB075	040-000487-00	12 derivações, padrão IEC
98ME01AC473	040-000320-00	3 derivações, padrão AHA
98ME01AC474	040-000321-00	5 derivações, padrão AHA
98ME01AC475	040-000322-00	12 derivações, norma AHA
98ME01EC477	040-000368-00	3 derivações, norma IEC
98ME01EC478	040-000369-00	5 derivações, padrão IEC
98ME01EC479	040-000370-00	12 derivações, padrão IEC

SGS ICS Certificadora Ltda.

CNPJ: 00.272.073/0007-28

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré

CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904

www.sgsgroup.com.br

Página / Page 2 / 4

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.

This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.



OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em: www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87252310201362903633-2

Data: 23/10/2020 09:26:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP07997-GKID;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular



P. M. Juína
Fis. 351
Rub. M
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87252310201362903633>
O verdadeiro é verdade, Dou fé.

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00142

Emitido em / Issued on 26/01/2018

Continuação / Continuation

SGS

P. M. Juiz

Fls. 350

Rub. M

Sensor de SpO₂ Comen		
A1418-SW203MV	040-000646-00	Adulto para Figura
A1418-SW203MU	040-000334-00	Neonatal para uso no pé
AS104-068-01	040-000726-00	Adulto para Figura
SES104	040-000730-00	Neonatal
A0816-SA105PV	040-000869-00	Adulto para Figura
SAL104	040-000312-00	Adulto para Figura
/	040-000769-00	Extensor de cabo
Sensor de SpO₂ da Nellcor		
DS-100A	040-000010-00	Adulto para Figura
D-YS	040-000075-00	Neonatal
OXIBAND@OXI-A/N	040-000087-00	Adulto/Neonato para Figura
/	009-000243-00	Extensor de cabo
Sensor de SpO₂ Masimo		
M-LNCS INF-3	040-000198-00	Neonatal, para uso no pé
M-LNCS NEO-3	040-000200-00	Neonatal/Adulto para o pé
M-LNCS PDTX-3	040-000201-00	Pediátrico, para uso no dedo
M-LNCS ADTX-3	040-000202-00	Adulto para Figura
M-LNCS DCI	040-000203-00	Adulto para Figura
M-LNCS NEO	040-000232-00	Neonatal/Adulto para o pé/mão
M-LNCS YI	040-000361-00	Neonatal
M-LNCS DCIP	040-000373-00	Pediátrico para Figura
/	040-000313-00	Extensor de cabo
Braçadeira NIBP		
U1880S	040-000591-00	Adulto, 25-35CM
U1880S	040-000592-00	Adulto, 25-35CM
U1881S	040-000593-00	Pediátrico, 18-26CM
U1882S	040-000594-00	Bebê, 10-19CM
U1883S	040-000595-00	Neonatal, 6-11CM
U1884S	040-000596-00	Adulto, Coxa, 46-66CM
U1885S	040-000597-00	Adulto, 20-28CM
U1869S	040-000598-00	Adulto, 33-47CM
U1889S	040-000599-00	Adulto, 33-47 CM
M1574A	040-000005-00	Adulto, 27-35CM
CM1205	040-000091-00	Adulto, Coxa, 46-66CM
CM1201	040-000120-00	Bebê, 10-19CM
CM1202	040-000140-00	Pediátrico, 18-26CM
CM1200	040-000141-00	Neonatal, 6-11CM

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0007-28
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
CEP 06460-030. Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgrup.com.br

Página / Page 3 / 4

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.



Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em: www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contração do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services, accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87252310201362903633-3
Data: 23/10/2020 09:26:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07998-VXKI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bbl. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e referido à verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87252310201362903633>

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00142

Emitido em / Issued on 26/01/2018

Continuação / Continuation

SGS

Fis. 353

CM1203	040-000142-00	Adulto, 25-35CM
Sonda TEMP		
TAS03-04	040-000246-00	Adulto, superfície
TAE03-03	040-000385-00	Cavidades em Geral
TPE03-01	040-000386-00	Cavidade neonatal
TPS03-01	040-000387-00	Neonatal, superfície
TPS03-07	040-000534-00	Adulto, superfície
TPS03-04	040-000650-00	Pediátrico/ Neonatal, superfície
TPE03-05	040-000651-00	Pediátrico/ Neonatal, cavidade
TAS03-08	040-000652-00	Adulto, Cavidade
Sonda de monitoramento fetal		
CM-FSUS1	040-000616-00	Sonda de FHR primária
CM-FSUS2	040-000617-00	Sonda de FHR secundária
CM-FST	040-000618-00	Sonda TOCO
CM-FSM	040-000619-00	Sonda de FM
HX-1	040-000226-00	Sonda de WAKE

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0007-28
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Página / Page 4 / 4

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.



Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgsgroup.com.br. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgsgroup.com.br. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87252310201362903633-4
Data: 23/10/2020 09:26:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07999-07UZ;

CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

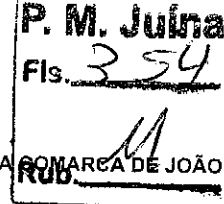
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87252310201362903633>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2020 09:46:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87252310201362903633-1 a 87252310201362903633-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888643bf123d797894ab2ec7981ac59ffe61a397d3f3557aa7824fefaffd09db9fc40bbbee82d42eb740a3547f581e39c862b02975932127779faae44decffb4



Pres. cart. da República
Cart. Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir as petições de transferência de titularidade de cadastro de produtos e Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nº do Processo	Nº do Expediente	Nome Comercial	Nº do Registro
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS SERVIÇOS LTDA-ME	E 25351091739201515	0379457191	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMATIZADO RAC-050-RAYTO	80046190492
00904728000148	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO EXPORTACAO S.A.	E 25351256409201948	0390517195	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMATIZADO RAC-050-RAYTO	10300390830
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS SERVIÇOS LTDA-ME	E 25351191690201546	0474738191	CALIBRADOR PCR ALTO DIALAB	80046190535
00904728000148	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO EXPORTACAO S.A.	E 25351325149201968	0496264198	CALIBRADOR PCR ALTO DIALAB	10300390829

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ANSER-GR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 11.825.879/0001-27
Kit de Drenagem Suprapúbica Silicone
25351.129782/2019-27 / 80733590013
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0196632194

ASHER-SILS MEDICAL DO BRASIL LTDA / 05.353.872/0001-57
Bainha Introdutora de Agulha Unilateral
25351.499605/2019-13 / 8016900122
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2065796190

ASTRA CIENTÍFICA EIRELI / 05.431.736/0001-38
LANCETAS UNIQMED
25351.559778/2019-90 / 80155470350
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2273734191
Bisturi de Segurança com lâmina em aço inoxidável UNIQMED
25351.552261/2019-70 / 80155470349
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2247841198
LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED
25351.558829/2019-83 / 80155470351
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2273792198

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.045.409/0001-28
ENDO STITCH DISPOSITIVO DE SUTURA
25351.387089/2019-77 / 01934900850
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592898192

BECKMAN COUNTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.160.812/0001-44
MALDI Biotyper Smart System
25351.414950/2019-87 / 10033121009
80135 - IVD - Cadastro de produto / 0634923104

BIOBLAST INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP / 23.146.163/0001-82
GUIA FLEXIVEL PARA PASSADOR DE SUTURA BBT
25351.426627/2019-56 / 81469200029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0960393190
Câmbula para Biquinho BBT
25351.567623/2019-77 / 81469200031
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2303535198
Câmbula de Desobstrução Mini Curva BBT
25351.555298/2019-80 / 81469200030
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2256986193

BIOLINE COMERCIAL LTDA / 04.762.934/0001-11
INTRODUTORES DE CATETER ARAMADOS E ACESSÓRIOS
25351.089773/2019-96 / 80120820036
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0135692195

BIO-MEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A / 19.848.316/0001-66
Dispositivo de Bloqueio de Eletrodo LID
25351.428759/2019-12 / 10256400069
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 1292050199

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA / 03.188.198/0001-77
Família Genus HCV Suplemental
25351.224426/2019-16 / 80020690405
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0342493196

BIOPEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.204.591/0001-68
DISPOSITIVO BIOBAG
25351.405480/2019-61 / 80330630046
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0620728196

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
Navegador Agulha de Acesso Percutâneo
25351.564432/2019-11 / 10341350966
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2298451198

CFI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 40.175.705/0001-64
Siringa SV - Monitoramento Hemodinâmico Não Invasivo
25351.021495/2019-00 / 10234400297
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0032991196

CEPIAS LABORATÓRIOS LTDA / 07.248.312/0001-44
FAST TEST GRAVIDEZ SEMANAS
25351.420993/2019-00 / 80258020100
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0644224192

Cephali Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda / 13.628.083/0001-73
Kinet HBV Viral Load
25351.425644/2019-77 / 81062710036
8433 - IVD - Registro de produto / 0497017199

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME / 07.626.776/0001-60
Máscara de Oxigênio Simples com Conector Giratório
25351.573615/2019-10 / 80901110019
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2325207193
Máscara de Não Reinalação Compowor
25351.543640/2019-79 / 80901110017
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2211180198
Máscara de Oxigênio Simples
25351.573611/2019-31 / 80901110018
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2325199199

Clear optical lens importação e exportação ltda / 06.019.489/0001-20
Lentes Clear Luminous Trimestral
25351.567622/2019-82 / 8035770005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2303533191

CMH COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.344.742/0001-83
Spray Catheter
25351.402400/2019-15 / 80286580016
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615863193
Sponge Extraction Baskets
25351.402394/2019-51 / 80286580015
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615856191
Hydrophilic Guide Wire
25351.402392/2019-15 / 80286580014
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615855192
Dilation Balloon
25351.402390/2019-18 / 80286580013
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615854194
Disposable Grasping Forceps With NET
25351.516186/2019-83 / 80286580015
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2116322197
Disposable Biopsy Forceps
25351.402402/2019-12 / 80286580017
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615865190

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSLU LTDA / 95.433.397/0001-11
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS AVANÇADOS
25351.421894/2018-56 / 80070210087
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0599248192

COOPERVISION DO BRASIL LTDA. / 04.998.723/0001-82
MISight 1 Day
25351.223532/2019-82 / 80130430056
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341305195

CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. / 13.932.259/0001-25
SISTEMA DE LASER DIOLO - CPMH
25351.559536/2019-95 / 80859840200
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2273445197

CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 48.740.849/0001-28
LANCETA ESTÉRIL
25351.484813/2019-18 / 10379869014
8013 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2023523192

Diagnostica Cientifica Ltda / 09.322.796/0001-73
FAMÍLIA DE CONTROLES E CALIBRADORES MERIL
25351.367700/2019-41 / 80615950239
8137 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0562248193

DIAGNÓSTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 11.963.456/0001-90
NOROVIRUS ROTAVIRUS ADENOVIRUS RAPID TEST

Este documento pode ser verificado na seguinte eletrônica:
<http://www.in.gov.br/sistema/validacao.html>, pelo código 05407019101400241

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81320411207504077269-1
Data: 04/11/2020 11:35:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06448-FB7F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB

25351.561612/2019-33 / 80254180325
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2276924192

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.881.877/0001-64
Kit Porto Urgência Estéril I Polar Fix
25351.573641/2019-48 / 8003409001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2325339198

TRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 66.783.630/0002-79
Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico ProLife
25351.577646/2019-40 / 10394530056
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2363257197

PRÓMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 94.970.142/0001-25
Próteses de Reconstrução Ocular PRÓMM- HC/PA/UFGRS
25351.191671/2019-30 / 10447390022
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0293934197

PRÓSURGICV IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME / 13.179.728/0001-74
Itaka - Pinça de Remoção de corpo estranho
25351.481518/2019-00 / 81040530046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2035547196
Netis - Alça de Remoção de corpo estranho e pólipos
25351.487331/2019-10 / 81040530047
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2030654197

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 06.207.441/0001-45
Circuito de Capnografia
25351.387087/2019-86 / 80435140054
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592806196

RHP ASSOCIADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME / 23.236.534/0001-17
Grandepróteses Endoscópicas ENDO EGA
25351.454278/2019-62 / 81654900002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1942630195

RICHTER LTDA / 60.588.803/0001-30
RICHTER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM AÇO CARBONO SAE 1070
25351.555125/2018-51 / 10343990029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0771429187

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
Família PIVKA-II
25351.532188/2019-10 / 10287411448
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2167185191
Família Cobas CHIKV/DENV
25351.373251/2019-70 / 10287411447
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0571362195

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.056.820/0001-88
SMC - SISTEMA DE TERAPIA PARA FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA
25351.487353/2019-71 / 80804050274
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2036697191
MATRIZ EXTRACELULAR OXIS
25351.451337/2019-41 / 80804050273
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1936634195

SONDVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA / 92.792.530/0001-38
Aparelho Auditivo Retroauricular Phonak Vitus
25351.518648/2019-05 / 10283310184
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122437194
Aparelho Auditivo Retroauricular T Max
25351.518645/2019-63 / 10283310181
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122431195
Aparelho Auditivo Intra Auricular Phonak Vitus
25351.518647/2019-52 / 10283310183
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122435198
Aparelho auditivo retroauricular Vista T
25351.518646/2019-15 / 10283310182
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122433191

STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA / 22.260.124/0002-20
TrinCLOT Factor V
25351.417935/2019-91 / 81457600008
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0639518190
TrinCLOT Factor VII
25351.417936/2019-35 / 81457600008
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0639519198
TrinCHECK Lupus Positive Control
25351.399795/2019-61 / 81457600007
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0611869191

SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME / 29.057.136/0001-10
Kit Cateater Duplo J - SP K10
25351.423598/2019-71 / 81665600019
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0795496194

Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP / 15.524.734/0001-47
KIT DELTA Premium ATM para Sutura de Disco
25351.460930/2019-88 / 81118460056
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1955594196
KIT DELTA I para Artroscoopia de ATM
25351.457818/2019-80 / 81118460055
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1949096198
KIT DELTA II ATM para Sutura de Disco
25351.457816/2019-71 / 81118460054
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1949092195

TECHIRCHE PROFIL PLÁSTICOS LTDA EPP / 22.800.644/0001-05
DISPOSITIVO RADIOFACO
25351.562401/2019-18 / 81746240001
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2280926190

TECNOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA / 18.320.484/0001-52

Manipulador Uterino SMART
25351.543638/2019-08 / 81612230015
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2211176190

TRAC MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.953.048/0001-17
Tubo Traqueal sem Cuff Flexicare
25351.896790/2019-87 / 81077710026
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0607237192

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP / 66.969.262/0001-77
AGULHA COAXIAL (INTRODUTOR)
25351.389144/2019-63 / 10287070077
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0596242191

VOMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME / 20.137.275/0001-89
NOSE CAP
25351.561441/2019-02 / 81130100036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2293479191

VOX MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 10.388.140/0001-32
Hypernova
25351.396811/2019-84 / 80794390022
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0607263191

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-91
Trocarre Endoscópico Descartável
25351.562395/2019-07 / 8102512323
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2289891193
Sistema de Exerto de Stent TAA Ankura
25351.064514/2018-71 / 8102512322
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0091527181

WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA / 09.051.826/0001-39
PRO-DENSE SUBSTITUTO DE ENXERTO ÓSSEO (2 cc e 5 cc)
25351.247387/2019-25 / 80491360121
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0377054191
PRO-DENSE - Substituto de Enxerto Ósseo (7 cc, 10 cc, 12cc, 15cc)
25351.247366/2019-18 / 80491360120
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0377066194

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.865, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Definir as práticas relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÕES / EXPEDIENTE(S)

ABBOIT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16
Família Abnity c CRP
25351.782861/2018-80 / 80146502187
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0571366198

ALFRE S/A / 50.348.780/0001-61
BIOLINE TB Ag MP164 Rapid
25351.135096/2013-86 / 10071770704
80027 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 213107198

Bioline Chagas Ab Rapid
25351.134495/2013-83 / 10071770590
80027 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 2131072190

BIOLINE Influenza Ag A/B/A (H1N1) Pandemic
25351.134501/2013-20 / 10071770598
80027 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 2240682194

ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 28.997.632/0001-90
GERENCIADOR DE MICROCLIMA, MODELO SKIN IQ 365
25351.820527/2018-31 / 81695960022
80088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 2134186199

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.816/0001-87
PASSADORA DE SUTURA DESCARTÁVEIS ESTÉREIS ARTHREX
25351.114999/2017-05 / 80978550059
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2300205191

ASTRA CIENTIFICA EIRELI / 05.431.736/0001-38
MICROCANULAS UNIMED
25351.513619/2019-49 / 80155470342
80037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 2333692197

ALFAIRICA MEDICAL IMPORTAÇÃO Comércio e Serviços LTDA-ME / 18.192.496/0001-08
Sistema de Fixação Rígida para Mão e Micro Fragmentos TDM
25351.708395/2017-90 / 81000030059
80144 - MATERIAL - Alteração/inclusão/exclusão de componente/acessório em registro de família de material implantável em ortopedia / 0575633192

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA / 01.645.409/0001-28
TELA MACROPOROSA PARITENE
25351.426358/2015-72 / 10349000546
80003 - MATERIAL - Alteração/inclusão/exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro / 0332432190
TELA MACROPOROSA PARITENE
25351.426358/2015-72 / 10349000546
80040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro / 0291071193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juína
Fls. 357
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2020 11:38:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

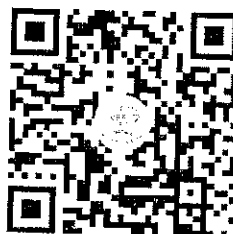
¹Código de Autenticação Digital: 81320411207504077269-1 a 81320411207504077269-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078d1717fed84bb5426b66f59a82c8dd1ef4cf24f7421c94596a32c9fbd55c4a0a8438677065f187e98d8beacdc700e49f6ef



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos - 100000000
10 de 24 de maio de 2020



[Assinatura manuscrita]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

P. M. Juína
Fls. 358
Rub. M

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	66.783.630/0002-79
Autorização	1.03.945-3
Produto	Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico ProLife

Modelo Produto Médico
CM120+
C100
C12
C120
C150
C8
M100E
M100N
M100T
M120
M170
M190

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	10394530056
Processo	25351577646201940
Fabricante Legal	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/10/2029

RECEBEREMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		P. M. Juína	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e 259
Identificação da Emitente MTB TECNOLOGIA LTDA Avenida Doutor Medeiros, 713 - Flandres - Nossa Senhora de Fátima Varginha - MG CEP: 37.010-190 Telefone: 3534258186		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6996 Série: 1 Folha: 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc - CF		Chave de acesso 3117 0701 4058 3400 0140 5500 1000 0069 9611 8926 6495	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7479818390009		Consulte de autenticidade no portal da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/	
IE SUBST. TRIBUTÁRIO		Protocolo de autenticação de uso 131172607177179 - 07/07/2017 14:59:00	
CNPJ 01.405.834/0001-40			

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA		CNPJ / CPF 14.814.026/0001-88	DATA DE EMISSÃO 07/07/2017
ENDEREÇO AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 3416		BAIRRO / DISTRITO PORTAL DE JACARAÍPE	CEP 29.173-795
MUNICÍPIO Serra	FONE / FAX 2732524694	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 1	Vencimento: 06/08/2017	Valor: 93.030,00
-----------	------------------------	------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 93.030,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 93.030,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 6730 - DESMAMURILLO		MUNICÍPIO Pouso Alegre	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 112,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT1200B	P12 - Monitor Mult Banco I (ECG, RESP, SPO2, ProLark, PNI, TEMP) Nº(s) de Série: P0901069,P0901068,P0901067,P0901066,P0901065,P0901064,P0901063,P0901062,P0901061,P0901060,P0901070,P0901073,P0901072,P0901071	9018.19.80	3400	6108	UN	14,00	6.645,00	93.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Processo: 67.076/2015 - PE: 15/2017 - ATA: 024-67/2017 - Processo Pyto.: 29.476/2017 - Autorização de Fornecimento: 506/2017 - Número SC's: 512/2017 - Endereço de entrega: Almoxarifado Central - Rua 38B, S/N - Cívica II - Serra/ES - Cep 29168-079 (Rua do Hosp. Metropolitano) Horário: 07h30-16h00. Solicitante: Sra Monica H. Alton (77) 3792-7041 - DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12000-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA. - Garantia 12 Meses para Equipamentos 3 Meses para Acessórios. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO BPF OPTANTE PELO SIMPLEX NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Prezados Senhores,

A **MTB TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, vem pelo presente, apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme solicitado.

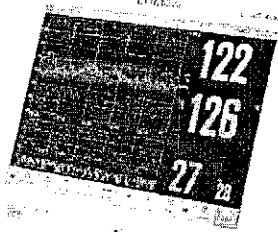
Anexos:

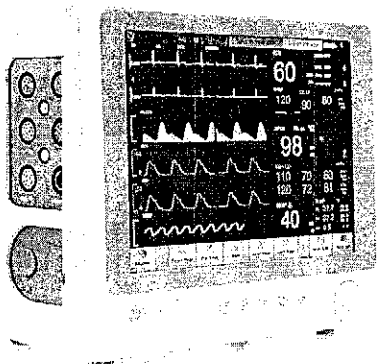
- Catálogo
- Inmetro

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
DPTO DE LICITAÇÕES
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

[Assinatura]
1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	MARCA: COMEN FABRICANTE: COMEN MODELO: STAR5000 RMS: 80047300545 PROCEDÊNCIA: CHINA  CARDIOTOCOGRÁFO - COM IMPRESSORA TERMICA INTEGRADA DE 112 MM, TELA TOUCH SCREEN COM MAIS DE 10", MARCADOR DE MOVIMENTOS MANUAL E AUTOMÁTICO, CAPAZ DE MONITORAR OS CORAÇÕES DE DOIS FETOS (MONITORAMENTO GEMELAR) SIMULTANEAMENTE, FAIXA DE MEDIÇÃO TOCO DE 0-100, TRANSDUTOR FHR IMPERMEÁVEL IPX1 DE ALTA SENSIBILIDADE, TELA AJUSTÁVEL EM POSIÇÕES VARIADAS, BATERIA DE LITHIUM, RECARREGÁVEL (DURAÇÃO DE 4 H CONTÍNUAS). MEMÓRIA INTERNA COM ARMAZENAGEM DE MAIS DE 100 HORAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	1	R\$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais)	R\$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais)
17	MARCA: PROLIFE FABRICANTE: PROLIFE MODELO: C100 RMS: 10394530056 PROCEDÊNCIA: BRASIL	5	R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos reais)	R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil reais)



MONITOR MULTIPARAMETROS - 05 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO/TAMANHO: ESTRUTURA MISTA OU MODULAR DE 10 A 12 POLEGADAS. PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUI CAPNOGRAFIA/ AGENTES ANESTÉSICOS/ ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: MÉT. ASPI DE BAIXO FLUXO. ATÉ 50ML/MIN/SEM AGENTES ANESTÉSICOS/ SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA. INCLUI SUPORTE PARA MONITOR

Valor Total da Proposta:
R\$ 123.700,00
(Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos Reais)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 363
Rub. 14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.283.196/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1986	
NOME EMPRESARIAL BH LABORATORIOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R IPIRANGA		NÚMERO 67	COMPLEMENTO CASA: 2;		
CEP 31.015-180	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAUROCARDOSO.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-8390			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 16:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
[Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína

Fls. 364

Rub. 11

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202417421

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

BH LABORATORIOS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2041955454

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

22 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7884668 em 22/06/2020 da Empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, Nire 31202417421 e protocolo 203607503 - 22/06/2020. Autenticação: 7A29A5825274AF85B11F50B880B42BE8C06930C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/360.750-3 e o código de segurança Am79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA
NATURAL DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

P. M. Juína
Fls. 365
Rub. 11

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/360.750-3	MGN2041955454	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.352.976-72	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7884668 em 22/06/2020 da Empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, Nire 31202417421 e protocolo 203607503 - 22/06/2020. Autenticação: 7A29A5825274AF85B11F50B880B42BE8C06930C0. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/360.750-3 e o código de segurança Am79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BORNFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BH LABORATÓRIOS LTDA EPP
RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 2 BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ: 22.283.196/0001-01

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Barão de Cocais/MG, nascido em 29/05/1956, comerciante, CPF: 201.352.976-72, Identidade nº: M-861.172/SSP/MG, residente e domiciliado à rua Cel. Praes, nº: 1.202, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590, e,

Único sócio componentes da Empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA EPP**, com sede à Rua Ipiranga, nº 67, Casa 2, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180, registrada na JUCEMG em 18/08/1986, sob o nº: 31202417421, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.283.196/0001-01, resolvem neste ato alterar o contrato social da seguinte forma:

ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitida na Sociedade a Sra. **MARINA MIRIAM PENIDO SILVA** brasileira, maior, casada em regime separação parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 01/09/1980, comerciante, CPF nº: 042.594.396-85, identidade nº: MG - 38818436 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Santa Rita, nº. 206, Apto. 801, Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30280-060.

TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA** cede e transfere 22.950 (vinte e duas mil novecentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ora admitida **Sra. MARINA MIRIAM PENIDO SILVA**, totalizando R\$ 22.950,00 (vinte e duas mil novecentos e cinquenta reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação.

Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BH LABORATÓRIOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº 67, Casa 2, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio de artigos e equipamentos para laboratórios, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação dos mesmos e a revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório, tecidos e roupas hospitalares em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda do País, assim distribuídas:

➤ ANTONIO TADEU PENIDO SILVA	28.050 Quotas	R\$ 28.050,00
➤ MARINA MIRIAM PENIDO SILVA	22.950 Quotas	R 22.950,00
➤ TOTAL	51.000 Quotas	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1986, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

A intenção de cessão e transferência deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constará a condição específica da cessão. O quotista comunicado terá o prazo de 30(trinta) dias para se manifestar prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BH LABORATÓRIOS LTDA EPP**

RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 2 BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ: 22.283.196/0001-01

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA**, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, art.1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado, devendo o pagamento ser feito em, no máximo, 06 (seis), prestações mensais, corrigidas pelo IGPM ou índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem condenados por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato ou economia de consumo, e de fé pública à propriedade (art.1.011, CC/2002).

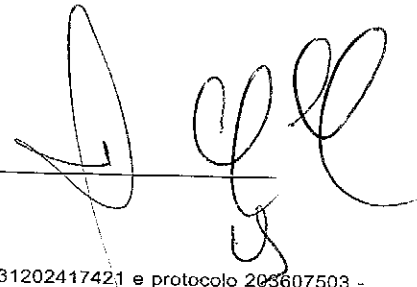
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/ MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração em 1 via, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 15 DE Maio de 2020.

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
(SOCIO REMANESCENTE)

MARINA MIRIAM PENIDO SILVA
(SÓCIA ADMITIDA)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7884668 em 22/06/2020 da Empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, Nire 31202417421 e protocolo 203607503 - 22/06/2020. Autenticação: 7A29A5825274AF85B11F50B880B42BE8C06930C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/360.750-3 e o código de segurança Am79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 368
Rub. 11

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/360.750-3	MGN2041955454	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.352.976-72	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
042.594.396-85	MARINA MIRIAM PENIDO SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7884668 em 22/06/2020 da Empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, Nire 31202417421 e protocolo 20/360.7503 - 22/06/2020. Autenticação: 7A29A5825274AF85B11F50B880B42BE8C06930C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/360.750-3 e o código de segurança Am79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, de NIRE 3120241742-1 e protocolado sob o número 20/360.750-3 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7884668, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
201.352.976-72	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.594.396-85	MARINA MIRIAM PENIDO SILVA
201.352.976-72	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/360.750-3.

Página 1 de 1

[Assinatura manuscrita]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 370
Rub. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7884668 em 22/06/2020 da Empresa BH LABORATORIOS LTDA - EPP, Nire 31202417421 e protocolo 203607503 - 22/06/2020. Autenticação: 7A29A5825274AF85B11F50B880B42BE8C06930C0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/360.750-3 e o código de segurança Am79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P. M. Juína
Fls. 371
Rub. M

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BH LABORATORIOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120241742-1	22.283.196/0001-01	18/08/1986	01/08/1986

Endereço Completo:

RUA IPIRANGA 67 CASA 2 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-180 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, LABORATORIAIS, E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO DOS MESMOS, E A REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO, TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES EM GERAL.

Capital Social: R\$ 51.000,00

CINQUENTA E UM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 51.000,00

CINQUENTA E UM MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

201.352.976-72 ANTONIO TADEU PENIDO SILVA

Término Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 28.050,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR
SOCIO

042.594.396-85 MARINA MIRIAM PENIDO SILVA

xxxxxxx R\$ 22.950,00

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2020

Número: 7884668

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2021 11:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002195251 e visualize a certidão)



21/660.059-6

Página 1 de 1



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Material e Equipamentos para Laboratórios

CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.526332.0614

P. M. Juína

Fls. 372

Rub. M

DECLARAÇÃO DE EPP

A EMPRESA BH LABORATORIOS LDA, INSCRITO NO CNPJ Nº22.283.196/0001-01, SITUADA À RUA IPIRANGA 67, BAIRRO FLORESTA/BELO HORIZONTE-MG, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI TRATAR-SE DE:

() MICROEMPRESA (ME)

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

() EQUIPARADA

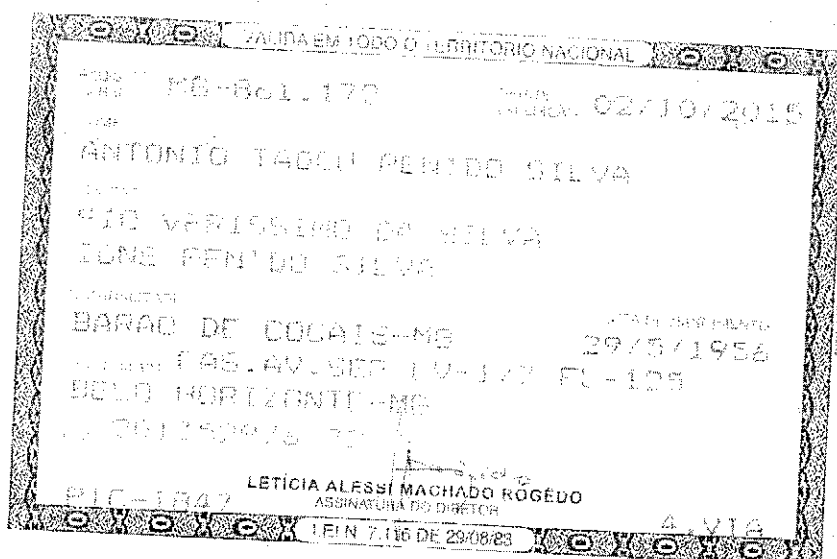
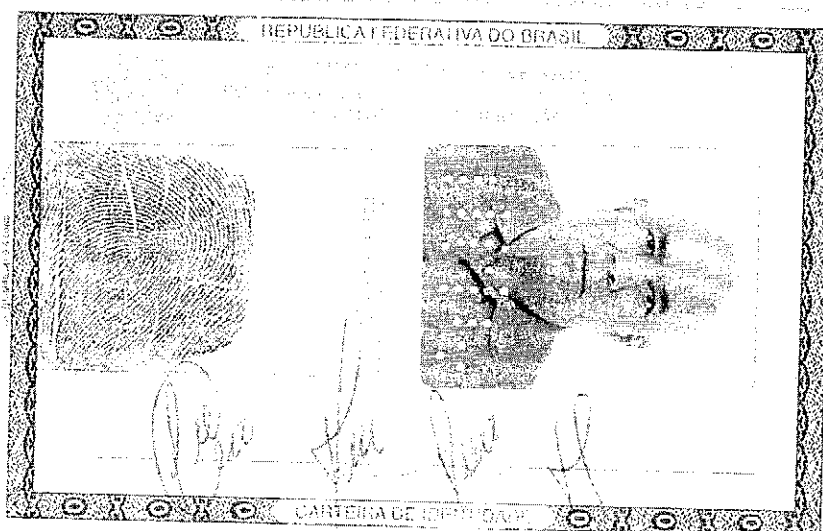
FAZENDO JUS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO GARANTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º, DO ARTIGO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES.

ANTÔNIO TADEU PEREIRA SILVA
SÓCIO/DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com

P. M. Juina
Fls. 372
Rub. 14

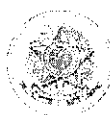


[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3862020720335882590-1
Data: 02/07/2020 08:48:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77016-B56V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BH LABORATORIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BH LABORATORIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BH LABORATORIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2021 13:01:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BH LABORATORIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

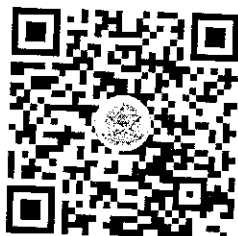
¹Código de Autenticação Digital: 38620207203358882590-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfec87e18cede1bc97d89c046867bf18c06d56103e3eeb1b1a0b6d13eb37f8c12c13d2533fa796b43291fc61a9e812a50c3fb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062506332.00-14

CPF/CNPJ: 22.283.196/0001-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: BH LABORATORIOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

DATA INSCRIÇÃO: 01/08/1986

CATEGORIA: Único

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 26/10/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31015180

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO: --

BAIRRO: FLORESTA

LOGRADOURO: RUA IPIRANGA

NUMERO: 67

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA 2

EMITIDO EM

13/11/2017 10:16:53

es



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fis. 376
Rub. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BH LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: 22.283.196/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:38 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **A28D.54EB.D89E.6F0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. Juína

Fls. 377

Rub. 11

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/07/2021

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
03/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: BH LABORATORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062506332.00-14

CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA IPIRANGA

NÚMERO: 67

COMPLEMENTO: CA 2,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31015180

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000475842081

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

P. M. Juína
Fls. 378
Rub. M

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEIFMNLK**

Certidão nº **16.155.694** Exercício: **2021**

Emissão em: **13/09/2021**

Requerimento em: **12:37:31**

Validade: **13/10/2021**

Nome: **BH LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: **22.283.196.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condononline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condononline.siatu.pbh.gov.br>



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.283.196/0001-01
Razão Social: BH LABORATORIOS LTDA
Endereço: R IPIRANGA 67 CASA 2 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

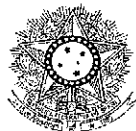
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101464713829446

Informação obtida em 01/09/2021 16:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. Juína
Pág. 1 de 1
Fis. 380
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BH LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 22.283.196/0001-01 ✓
Certidão nº: 21035786/2021
Expedição: 05/07/2021, às 11:50:36
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BH LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.283.196/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

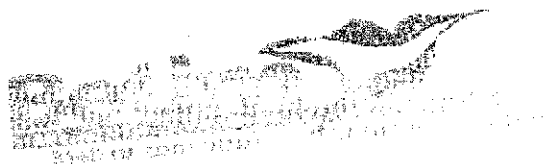
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
 Fis. 383
 Rub. M



SECRETARIA DE SAÚDE

Atestamos a pedido da interessada, para efeito de comprovação Técnica junto aos órgãos públicos e privados que a Empresa BH LABORATORIOS LTDA CNPJ Nº 22.283.196/0001-01, situada no endereço: Rua Carlos Prates, Belo Horizonte/MG. Fornecedora da Prefeitura Municipal de Batim, de materiais conforme relação abaixo:

Materiais e Equipamentos médicos hospitalares, e odontológicos, produtos químicos, Tecidos roupas hospitalares, materiais de limpeza.

Atestamos que a empresa acima mencionada é uma empresa legalmente constituída e inscrita no CNPJ nº 22.283.196/0001-01.

Atenciosamente

Batim 03 de Maio de 2006

Sauído de Barros
 Secretário de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38623101191059280465-1; Data: 31/01/2019 11:06:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB91591-3JGO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P. M. Juína
Fls. 382
Rub. 11



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BH LABORATORIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BH LABORATORIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2019 11:44:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BH LABORATORIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1166856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2020 11:20:40 (hora local).

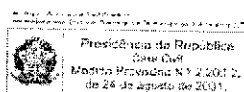
¹Código de Autenticação Digital: 38623101191059280465-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f7954b9653d6a5dad0f465aefd30c7741533fa796b43291fc61a9e812a50c3fb6283e038bc91335e8a4c67398be6b3206



[Handwritten signatures]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

P. M. Juína
Fls. 383
Sub. M

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.283.196/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2021 às 16:01

BELO HORIZONTE, 01 de Setembro de 2021 às 16:01

Código de Autenticação: 2109-0116-0119-0420-9444

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019017276 - PROCESSO: 116000 - VALIDADE: 27/08/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede

o Alvará Sanitário para o estabelecimento:
BH LABORATORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 22283196000101

Estabelecido: **RUA IPIRANGA, Nº 67 Complemento: CASA: 2; - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015180**

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4645001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

THAMY DOS SANTOS IORIO MOURA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, SOB Nº 473226

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

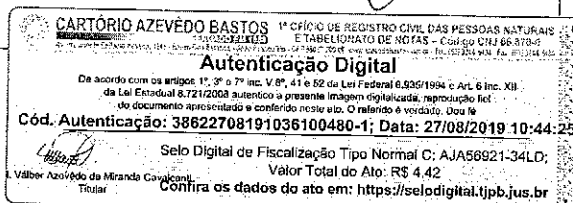
se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/08/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

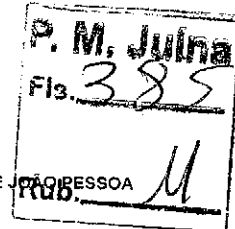
SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BH LABORATORIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BH LABORATORIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 14:09:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BH LABORATORIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1333518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2020 13:48:06 (hora local).

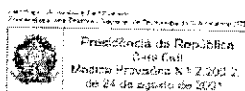
¹Código de Autenticação Digital: 38622708191036100480-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adcc098f8c2c7cba4f9b36a6c59073daacfa73108b3a64eb533fa796b43291fc51a9e812a50c3fb62faf50fc058d148609224f13d122d2cc



[Assinaturas manuscritas]



BH LABORATÓRIOS LTDA.

Materiais e Equipamentos para Laboratórios

CNPJ: 22.283.196/0001-01 INSC. EST. 062.525332-0014

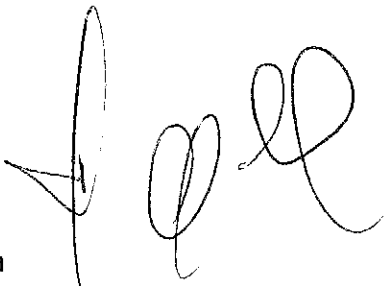
P. M. Juína
Fls. 386
Rub. 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA BH LABORATORIOS LDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.283.196/0001-01, SITUADA À RUA IPIRANGA 67, BAIRRO FLORESTA/BELO HORIZONTE-MG, CEP: 31.015-180, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA.

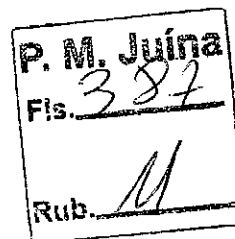

ANTONIO TADEU PENEDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com



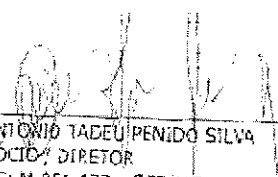



BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 062.506302.0014

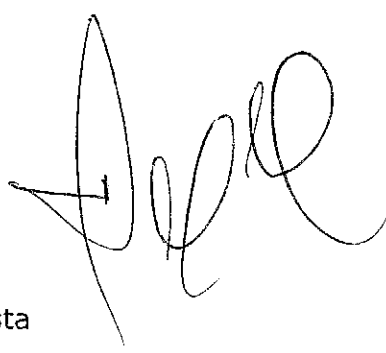


DECLARAÇÃO IDONIEDADE

A EMPRESA BH LABORATÓRIOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA IPIRANGA 67 - FLORESTA-BELO HORIZONTE/MG, DEVIDAMENTE INSCRITA O CNPJ Nº 22.283.196/0001-01, DECLARA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.


ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA
SÓCIO, DIRETOR
RG: M-361.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com






BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.269.156/0001-01 INSC. EST. 082.506302.0014

P. M. Juína
Fls. 388
Rub. M

Rua Ipiranga, nº 67 – Casa 02 – Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com



BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 052.506332.0014

P. M. Juína
Fls. 389
Rub. M

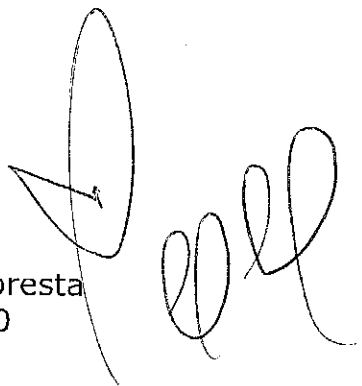
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A EMPRESA BH LABORATORIOS LDA, INSCRITO NO CNPJ Nº22.283.196/0001-01, SITUADA À RUA IPIRANGA 67, BAIRRO FLORESTA/BELO HORIZONTE-MG, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E ART. 105 DA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL. (CONFORME ART. 4º, INCISO VII DA LEI Nº 10.520/2002).

BELO HORIZONTE, 07 DE JULHO DE 2020


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 – Casa 02 – Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG – CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com



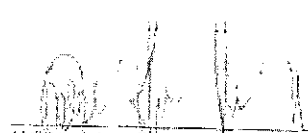



BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 362.595332.0014

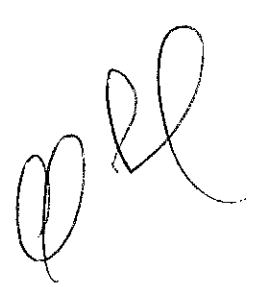
P. M. Juína
Fis. 390
Rub. 11

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A EMPRESA BH LABORATORIOS LTDA EIRELLI, CNPJ N° 22.283.196/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA IPIRANGA N° 67 - FLORESTA, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NÃO POSSUI, NEM POSSUIU NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, SÓCIOS OU ADMINISTRADORES QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ORGÃO LICITANTE, BEM COMO NÃO POSSUI SÓCIO OU ADMINISTRADOR QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE AGENTE POLÍTICO DO ORGÃO LICITANTE E DOS AGENTES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.


ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA
SÓCIO/DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3243-5560
licitacao@bhlaboratorios.com.br




REPRESENTAÇÃO DE VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE
BH LABORATÓRIOS LTDA.
Estrada, 1000 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - MG
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ nº 22.283.196/0001-01 - INSC. EST. 262.5069317.0814

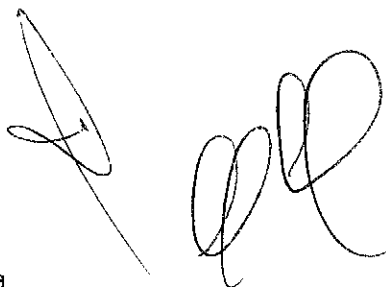
P. M. Juiz
Fls. 391
Rub. M

DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA BH LABORATORIOS LDA, INSCRITO NO CNPJ Nº22.283.196/0001-01, SITUADA À RUA IPIRANGA 67, BAIRRO FLORESTA/BELO HORIZONTE-MG, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.


ANTÔNIO TADEU PERIDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-661.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3461-6739
bhlaboratorios@gmail.com



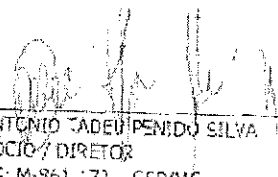



BH LABORATÓRIOS LTDA.
Materiais e Equipamentos para Laboratórios
CNPJ: 22.283.189/0001-01 - INSC. EST. 062.505032.0014

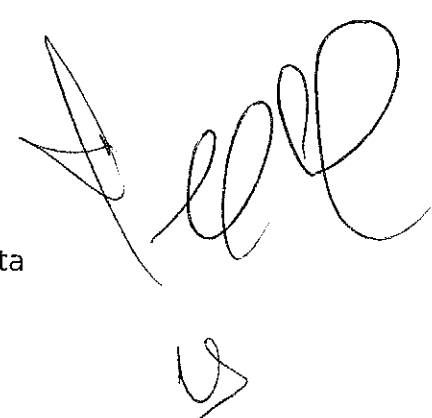
P. M. Juína
Fls. <u>392</u>
Rub. <u>M</u>

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 23/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE A EMPRESA BH LABORATORIOS LTDA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

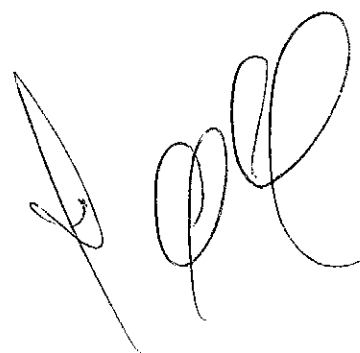

ANTONIO TADEU PENEDO SILVA
SÓCIO / DIRETOR
RG: M-861.172 - SSP/MG

Rua Ipiranga, nº 67 - Casa 02 - Bairro Floresta
Belo Horizonte/MG - CEP: 31.015-180
Tel./Fax (31) 3243-5560
licitacao@bhlaboratorios.com.br



P. M. Juína
Fls. 393
Rub. 14

HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.288/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPCOM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 104	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------------	----------------------

CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HOSPCOM.NET	TELEFONE (62) 3241-5555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 12:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.288/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2003	
NOME EMPRESARIAL HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 104	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****	
CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HOSPCOM.NET		TELEFONE (62) 3241-5555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 12:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juina
Fls. 396
Rbs. 11

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2021 08:25:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 89450208214762440644-1 a 89450208214762440644-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b602aece3544c841cc2337109f1cd5684e6926be0cd55cc08eeca25beef3703d8b548e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

18

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.743.288/0001-08
NIRE 52202005219

P. M. Juína
Fls. <u>397</u>
Rub. <u>11</u>

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ementa: TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI
INCLUSÃO DE OBJETIVO SOCIAL

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia-Go, CEP 74884-542, portador da carteira de identidade RG nº 3.109.409 SSP-GO e CPF nº 633.403.561-49, nascido no dia 14/02/1974, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho.

Únicos sócio componente da sociedade denominada **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, com nome de fantasia **HOSPCOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202005219 em 01/07/2003, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, como de fato o fazem da seguinte forma:

I – Resolve incluir no objetivo social a atividade de Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00); Devido essa inclusão fica assim o objeto social da sociedade: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, CNAE(46.64.80/0); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE(47.61.0/03); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática, CNAE(47.51.2/01); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Atacadista de Eletrodomésticos, CNAE (46.49-4/01); comércio varejista de especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53-9/00); atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65-6/00); manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22-3/02); transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30-2/02); Locação de Equipamentos Hospitalares sem operador, CNAE (77.39-0/99); representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18-4/02). Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12-0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90-6/99); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09-1/00). Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05); Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00).

II – Devido à condição unipessoal da composição da empresa, resolve transformar a sociedade de natureza limitada, para Empresa individual de responsabilidade limitada, em atendimento ao artigo 1.033 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e artigo 980-A do mesmo diploma legal, Lei 10.406/2002.

III - Delibera Aprovar o Ato Constitutivo, que Devidamente assinado e aprovado, é em anexo parte integrante do presente instrumento.

IV – Fica assim definitivamente transformada a **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, regida pelo Ato de Transformação aprovado, e pela legislação vigente.

V – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

VI – Alterar a cláusula terceira, passando neste ato para: **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

- O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
WEVERTON LUIZ COELHO	1	720.000,00	100%
TOTAL	1	720.000,00	100%

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia-Go, CEP 74884-542, portador da carteira de identidade RG nº 3.109.409 SSP-GO e CPF nº 633.403.561-49, nascido no dia 14/02/1974, filho de Washington Luiz Coelho e Iraides Fleury Coelho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**, com nome de fantasia **HOSPCOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, onde recebe as comunicações de estilo, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
WEVERTON LUIZ COELHO	1	720.000,00	100%
TOTAL	1	720.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objetos sociais: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, CNAE(46.64.80/0); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); comércio varejista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE(47.61.0/03); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática, CNAE(47.51.2/01); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Atacadista de Eletrodomésticos, CNAE (46.49-4/01; comércio varejista de especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53-9/00; atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65-6/00); manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22-3/02); transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30-2/02); Locação de Equipamentos Hospitalares sem operador, CNAE (77.39-0/99); representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18-4/02). Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12-0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90-6/99); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09-1/00), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05); Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 23 de junho de 2003.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo seu titular **WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldocompreendorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

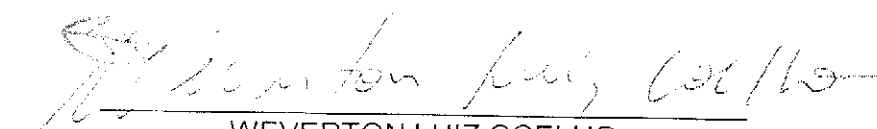
Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO.

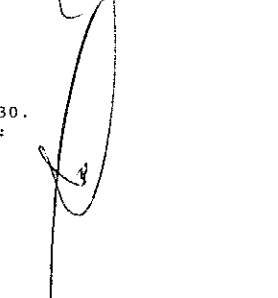
Goiânia-GO, 17 de outubro de 2017.

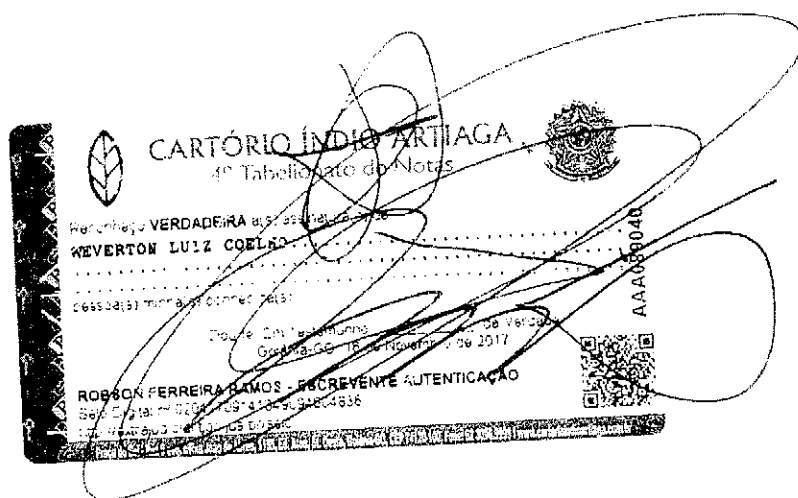

WEVERTON LUIZ COELHO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

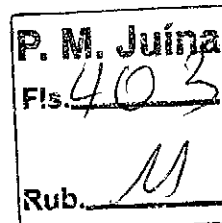





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB N° 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 14/02/1974, portador da cédula de identidade nº **3.109.409**, expedida por SSP – GO em 21/01/2014 e do CPF(MF) nº **633.403.561-49**, residente e domiciliado na Rua Araçu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP 74.884-542, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600588630, registro em 21/11/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0001-08, resolve promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, obedecendo o que dispõe a IN DREI 10/2013 ANEXO 2 ITEM 3.9, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivo Social

O titular Sr. Weverton Luiz Coelho, acima qualificado, resolve incluir no objetivo social as atividades de Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, CNAE (33.21.0/00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04). Devido a estas inclusões, o objetivo da empresa passa a ser:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas

especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE (46.49.4/01); Comércio varejista especializado eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00).

Consolidação do Ato Constitutivo

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial e Título do Estabelecimento

A empresa gira sob o nome empresarial de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, e adota como nome de fantasia a expressão **HOSPCOM**.

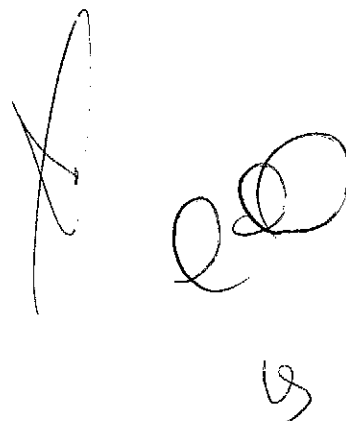
CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço Sede

A empresa tem sua sede na **Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia - GO**, onde recebe as comunicações de estilo, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital

O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	N. DE QUOTAS	VALOR R\$
Weverton Luiz Coelho	100	1	720.000,00
TOTAIS	100	1	720.000,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto

A empresa tem por objetos sociais:

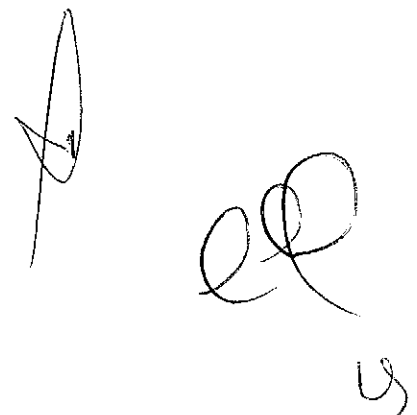
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE (46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00).

CLÁUSULA QUINTA - Duração e Início das Atividades

O prazo de duração das atividades é indeterminado, tendo iniciado, ainda sob a forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, em 23 de junho de 2003.

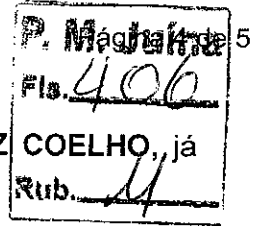
CLÁUSULA SEXTA - Data de Encerramento do Exercício

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.



CLÁUSULA SÉTIMA - Administração

A administração da empresa é exercida pelo seu titular, Sr. **WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente.



CLÁUSULA OITAVA - Declaração do Titular

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - Declaração de Desimpedimento para o Exercício da Administração

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Abertura, Alteração e Extinção de Filiais

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Foro

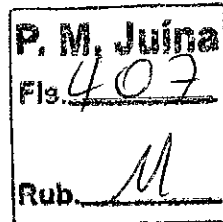
Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento, fica eleito o foro da cidade de Goiânia -GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento digitalmente, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO.

Goiânia-GO, 17 de Setembro de 2020.

WEVERTON LUIZ COELHO
Titular

Dr. JOSÉ CARLOS COELHO DA FONSECA
OAB - GO 12.708
Advogado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34168060187	JOSE CARLOS COELHO DA FONSECA
63340356149	WEVERTON LUIZ COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 14:17 SOB N° 20201213613.
PROTOCOLO: 201213613 DE 18/09/2020 14:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004401913. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

P. M. Juína
8222-P
Els. 408
071
00722707
Rub. 4
004

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
em favor de
JACKELINE TEODORA COELHO
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (**18/05/2021**), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Juliana de Moura Soares, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade número 4111711 DGPC/GO e do C.P.F./M.F. número 010.543.881-21, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente autorizada pelo Tabelião; compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro à Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 05.743.288/0001-08, neste ato representada por **WEVERTON LUIZ COELHO**, brasileiro, casado, com RENATA TATICO BORGES E SILVA sob o regime da separação de bens, comerciante, nascido no dia 14/02/1974, na cidade de Goiânia/GO, portador da Cédula de Identidade nº 3109409 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.403.561-49, filho de Washington Luiz Coelho e de Irides Fleury Coelho, endereço eletrônico <weverton@hospcom.net>, residente e domiciliado na Rua 104, 74, Setor Sul, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JACKELINE TEODORA COELHO**, brasileira, solteira, digitadora, portadora da Cédula de Identidade nº 685950 SSP/TO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 015.305.151-57, residente e domiciliada na cidade de Aparecida Goiânia, Estado de Goiás (dados da procuradora fornecidos por declaração); a quem confere os seguintes poderes: com o fim específico de representar a outorgante para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar contratos, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O procurador não terá poderes para efetuar qualquer recebimento, dar quitação, fazer acordo em relação aos direitos financeiros da outorgante. E mais praticar quaisquer outros atos em direito

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Tabelião de Registro Civil DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89451905215517125212>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89451905215517125212-1
Data: 19/05/2021 15:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38458-L7DP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tijular



TJPB



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

P. M. Juína

Fls. 400

3222-P

072

007

002

1º Traslado

permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, **NÃO** podendo substabelecer. **DISSE MAIS**, a outorgante que o presente mandato terá **VALIDADE** por **um (01) ano** a contar desta data. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento **sob minuta**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Juliana de Moura Soares, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 56,76; Taxa Judiciária: R\$ 15,82, Estado: R\$ 1,70, FUNPES: R\$ 1,36, FUNESP: R\$ 4,40, FUNEMP: R\$ 1,70, FUNCOMP: R\$ 1,70, FUNPROGE: R\$ 1,14, FUNDEPEG: R\$ 0,71, ADV DATIVOS: R\$ 1,14, FUNDAP: R\$ 0,71, FEMAL: R\$ 1,42, FESACOC: R\$ R\$ 0,14, FECAD: R\$ 0,91, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772105112600208770022**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura:

11:17.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

WEVERTON LUIZ COELHO

Representante

Juliana de Moura Soares

Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:27:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89451905215517125212>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89451905215517125212-2

Data: 19/05/2021 15:21:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN38459-DTX3;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2021 15:35:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 89451905215517125212-1 a 89451905215517125212-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc72205abfbb4541eab6d01a13651d1e1ed32030cbca4c4eab245371d7d737388
048e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 29 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

NIRE: 52 60058863-0

CNPJ: 05.743.288/0001-08

Endereço: RUA 104

Complemento:

Número: 74

Bairro: SETOR SUL

CEP: 74083300

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
090	52202005219	01/07/2003	CONTRATO
302	52030465885	01/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
021	52040809650	16/06/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52060172886	09/02/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52070343314	14/06/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52071373616	20/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	52101499370	14/10/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52101620276	08/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	52120732939	14/05/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	52120988127	22/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52130200670	28/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52130692867	23/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52140915915	22/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52160110840	18/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52160651727	13/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52162785240	20/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52172178770	22/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
025	52172178770	22/05/2017	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
318	20174528957	14/09/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
046	52600588630	21/11/2017	TRANSFORMAÇÃO
022	52600588630	21/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20201213613	18/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2021.04.26 17:21:23 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Específica
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214968272

Chave de segurança: wziZT

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
DANIEL ALENCAR COELHO, 03522684176
Goiânia, 26 de Abril de 2021

P. M. Juína
Fls. 453
Rub. 11

REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
NOTA DE REGISTRO

Nome: **WASHINGTON LUIS CORREIA**
CPF: **1193409 889 00**
CNPJ: **523.403.561-49** Data de Registro: **14/07/1974**
Município: **WASHINGTON LUIS CORREIA**
Endereço: **IRACDES FERNES CORREIA**
Data de Registro: **07/06/2017** Data de Vencimento: **22/04/1992**

Proibido Plástico
1499460912

Assinatura do Notário: *Washington Luis Correia*
Data: **21/07/2017**
Local: **GOIANIA, GO**
Assinatura do Titular: *Daniel Xavier*
Data: **04/05/2016**
Local: **GOIAS**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89450309202984471920-1
Data: 03/09/2020 09:28:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL52065-OT7L;

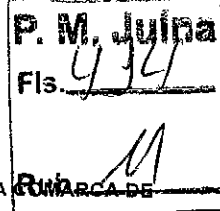


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular

18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2020 12:16:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89450309202984471920-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cefb16299ec4dfcecf1f730cca58f57ef5765ed514e4cc55febb14a53ce0835f6148e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



P. M. Juína
Fls. 419
Rub. 11

VALOR EM TODOS OS SENTIDOS NACIONAL

685.950 20/06/2000

JACKELINE TEODORA COELHO

DONIZETE DIVINO COELHO

EVA TEODORA COELHO

GOIÂNIA-GO 10/01/1987

Cert. Nasc. Nº 137.779 Lv A-683 Fls 179, Exp. 12/01/1987

Goiânia GO : 2ª ZONA

11021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 ANOS 20 ANOS 30 ANOS

RECEBEMOS DA ASSUNTOS

ESPAÇO PARA FOTOGRAFIA

CARTÃO DE IDENTIDADE

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89450208214762440644>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89450208214762440644-1
Data: 02/08/2021 17:35:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59385-JLAR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

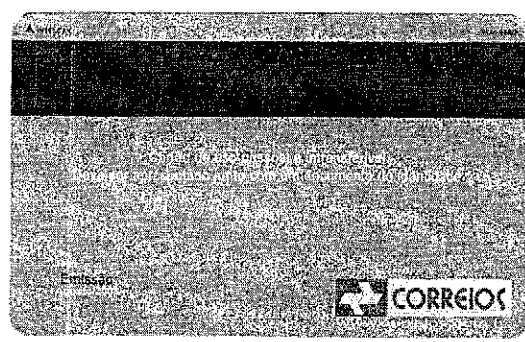
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 17:41:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-11º OFICINHEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12

P. M. Julia
Fls. 438
Rub. 11



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89450208214762440844>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89450208214762440644-2
Data: 02/08/2021 17:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59386-E4IZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 17:41:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fls. 412
Rub. 11

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **05.743.288/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:22 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **8B36.D59B.6F15.5D6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

P. M. Juína
Fls. 438
Rub. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.797.131-7

Prazo de Validade: até 16/10/2021 ✓

INSCRIÇÃO : 199.210-4

NOME : HOSPCOM EQUIPAMENTOS ✓
HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ : 05.743.288/0001-08 ✓

ENDEREÇO : R 104 74

SETOR : SET SUL

ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 19 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

P. M. Juíza
Fls. 439
Rub. 4

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 29189348

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

05.743.288/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011503127539 4011602197560 4011700710776 2145040700051 2145330400034

.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2021

HORA: 16:23:21:2

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

P. M. Juína	
Fls.	420
Rub.	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.797.097-7

Prazo de Validade: até 16/10/2021

CNPJ: 05.743.288/0001-08 ✓

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 19 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P. M. Juína
Fis. 423
Rub. 11

Texto	Imagem
-------	--------

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.743.288/0001-08 ✓
Razão Social: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ✓
Endereço: R 104 74 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021090601154480300800

Informação obtida em 06/09/2021 11:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

12

1/1

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

P. M. Juína
Fls. 423
Rub. M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, situada na Rua 104,
nº. 74, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.083-300, forneceu e instalou os equipamentos
abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR ECLIPSE E200	1	8769
MONITOR MULTIPARAM DASH 4000 - GE HEALTHCARE	6	8769
OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO COM VISOR GRANDE	3	8769
ELETROCARDIOGRAFO SMART ECG SE-1 - EDAN	2	8769
PIPETADOR AJUS. 8 CANAIS VO AMD0100	1	8769
APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER DIGITAL A CORES	1	8769
VENTILADOR PULMONAR IX5 BIVOLT - INTERMED	17	8769

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em
nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade
com as obrigações assumidas.



Jose Jacó Sobrinho Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 12.115 de 10/10/2016
Fone 86 3401 3079

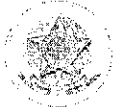
Rua José Valeriano da Costa, 42, Centro, CEP: 75.600-000 - Barra do Garças/MT
E-mail: smsbarradogarças@gmail.com - Site: www.barradogarças.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89452901210118394695>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89452901210118394695-1
Data: 29/01/2021 16:43:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54624-HD9T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

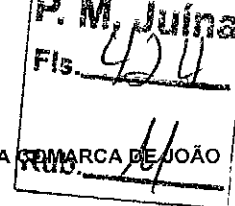
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:52:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 16:09:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 89452901210118394695-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d8b06437e2d3101e7dd8481e74eb0aaf0540e3c52e9b72454fd9011ec7b132af8b6e071d48e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and date 11/07/2021.



COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO

P. M. Juína
Fls. 425
Rub. M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, Inscrição Estadual nº 10.366.017-8, sediada na Rua 104 nº 74, setor Sul, Goiânia – Goiás, é fornecedora de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADOR PULMONAR, ELETROCARDIOGRAFO, DESFIBRILADOR, CARRO DE ANESTESIA, BOMBA DE INFUSÃO), LABORATORIAL (CAMARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE, CENTRIFUGA, BANHO MARIA, ASPIRADOR), CONTADOR HEMATOLOGICO E APARELHO DE BIOQUIMICA para nossa empresa, e declaramos que a mesma cumpri rigorosamente com os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, na qualidade solicitada, especificação, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando, até a presente data, anotações de atos que a desabone.

Sendo esta a mais pura expressão de verdade, firmamos o presente.

Aragarças, 20 de Janeiro de 2015.

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Cartório Civil e Tabelionato
de Aragarças - GO

Av. Brigadeiro Damasceno, 225 - Fone: (64) 3638-1111
E-mail: (64) 3638-1111

Reconheço por verdadeira a assinatura de
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA, Dou Fe Aragarças - GO 27 de
abril de 2015.

Selo: 07241504071604094600560
Em test. da verdade

Cartório Civil e Tabelionato
de Aragarças - GO

Cartório Civil e Tabelionato
de Aragarças - GO

Cartório Civil e Tabelionato
de Aragarças - GO

RC - Equipamentos Hospitalares Ltda - ME

Assistência
Autorizada:

CNPJ: 10.830.704/0001-45 IE: 10.459.598-1

Rua Maria Providência Barbosa Nº 307 Qd. 01, Lt. 06, Sl. 01
Bairro: Ceará, Cidade: Aragarças - GO Cep: 76.240-000
E-mail: rchospitalar@hotmail.com
Fone: (64) 3638-3378

Versão: 1.0

KaVo. Dental Excellence.

CRISTÓFOLI
CROSSSEGURANÇA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89450402216505975053>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89450402216505975053-1
Data: 04/02/2021 18:17:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06013-KRCR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 18:23:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juliana
Fls. 426
Rub. 11

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 09:08:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

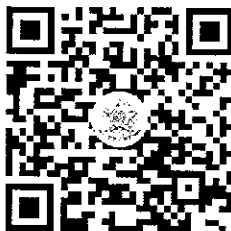
Código de Autenticação Digital: 89450402216505975053-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eba29a219c74474fcb9a83a67211a3a2e9da9d0c6702f6bbfd9a140573c27a44248
e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, inscrição Estadual nº 10.366.017-8, sediada à Rua 104, nº 74, setor Sul, Goiânia-GO, é fornecedora de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para nossa municipalidade e declaramos que a mesma cumpre rigorosamente com os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, na qualidade solicitada, especificação, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando, até a presente data, anotações de atos que a desabone.

Segue lista de equipamentos fornecidos:

Bisturi Eletrônico Precision	01 Unidade	NF-e Nº 6778
Eletrocardiógrafo 12 Canais Cardiocare	02 Unidades	NF-e Nº 6778
Ventilador Pulmonar IX5	01 Unidade	NF-e Nº 6778
Monitor Multiparametros	01 Unidade	NF-e Nº 6778
Cardiotocografo para Monitoração Fetal	01 Unidade	NF-e Nº 6778
Berço Aquecido com Monitor de LED	02 Unidades	NF-e Nº 6802
Estação de Anestesia Conquest Vertex	01 Unidades	NF-e Nº 6803

Sendo está a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 23 de Fevereiro de 2016.

Gesner Fonseca Arruda,

Gestor de Contratos

Gesner Fonseca Arruda
Gestor de Contratos
Decreto nº 306/2013

Praça José Lobo nº 16 Centro - Bela Vista de Goiás - GO - CEP: 75240-000 - Fone: (62) 3561-7000 Fax: (62) 3561-7001 - www.bolavista.go.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89450402216124722701>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89450402216124722701-1
Data: 04/02/2021 17:58:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05905-FYZO;



CNPJ: 06.370.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 17:58:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º-DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ✓
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 05.743.288/0001-08 ✓
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : 5582805-82.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 28ª VARA CÍVEL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/11/2020

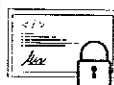
Valor da Ação : R\$500.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



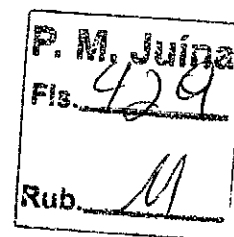
42001212072879968862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 31/08/2021 às 12:45:58
Para validar este documento informe o código 4200 1212 0728 7996 8862 no endereço <https://cdciyel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Certifica mais que em desfavor de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CPF/CNPJ No.: **05.743.288/0001-08**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$15,82
Total.....:R\$ 59,82
Data Receita.....:31/08/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207287996

Fls. 002



42001212072879968862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 31/08/2021 às 12:45:58
Para validar este documento informe o código 4200 1212 0728 7996 8862 no endereço <https://cdciivel.com.br/validar-certidao>

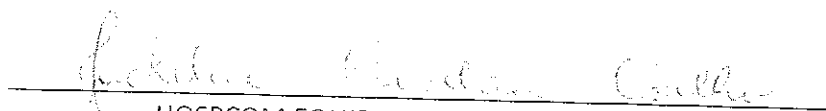
Goiânia, 21 de setembro de 2021.

AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na Rua 104, nº 74 Setor Sul na cidade de Goiânia - Go, por intermédio de sua representante legal a Sra Jackeline Teodora Coelho, inscrita no RG sob o nº 685.950 SSP/TO e CPF Nº 015.305.151-57, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.


HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

05.743.288/0001-08
HOSPCOM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua 104, nº 74
Setor Sul CEP: 74.083-300
GOIÂNIA - GO

JACKELINE TEODORA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 685.950 SSP/TO
CPF: 015.305.151-57
licitacao@hospcom.net
(62) 3241-5555





Goiânia, 21 de setembro de 2021.

AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

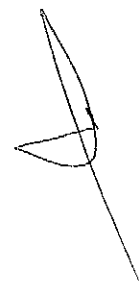
A empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na Rua 104, nº 74 Setor Sul na cidade de Goiânia - Go, por intermédio de sua representante legal a Sra Jackeline Teodora Coelho, inscrita no RG sob o nº 685.950 SSP/TO e CPF Nº 015.305.151-57, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.


HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

JACKELINE TEODORA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 685.950 SSP/TO
CPF: 015.305.151-57
licitacao@hospcom.net
(62) 3241-5555

05.743.288/0001-08
HOSPCOM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua 104, nº 74
Setor Sul CEP: 74.083-300
L GOIÂNIA - GO L





Ao Ilustre Setor de Licitação do **MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT**

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300 (**Doc. 02**), por intermédio de sua procuradora que esta subscreve (**Doc. 01**), vem, com fundamentos da Lei n.º 8.666/90 e nos termos do Edital e Termo de Referência, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

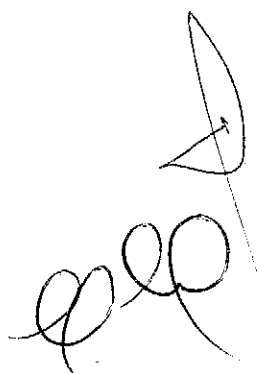
A fim de que sejam desclassificadas a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 34.075.280/0001-19, em razão dos fatos e argumentos a seguir expostos.

I. DO NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO PREVISTO EM EDITAL

Em razão do disposto no Termo de Referência contestamos inicialmente a decisão de classificação a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 34.075.280/0001-19 como primeira colocada no item 01, Aparelho de Anestesia, participando com o modelo Tesia 3000 da marca Novitech o qual não atende a todas as exigências solicitadas pelo termo de referência. São elas:

- "PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES".

O modelo ofertado pela empresa Medplus, disponibiliza o acoplamento de apenas 1 vaporizador, como claramente podemos observar nas páginas 01 e 28 do manual do produto.


Recebido em
04.10.2021
Dayana



HOSPCOM

Porque a vida exige precisão.

Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA

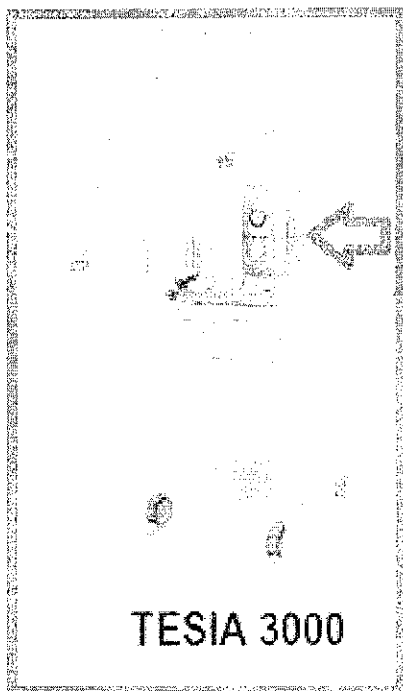
CNPJ: 05.743.268/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 10.366.017-8

Endereço: Rua 104 nº 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74085-300 Telefone: (62) 3241.1111

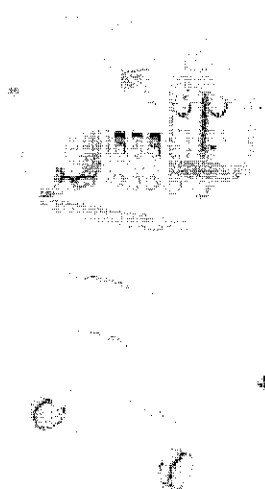
www.hospcom.net

P. M. Juina
Fls. 433
Rub. M

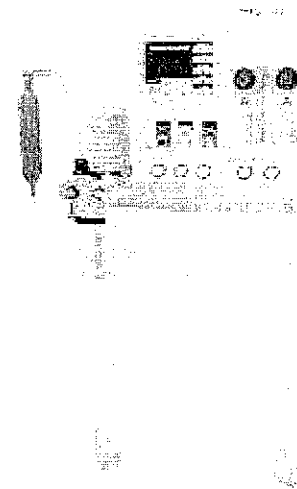
Manual de operação do produto



TESIA 3000



TESIA 4000



TESIA 5000

MANUAL DE OPERAÇÃO

Aparelhos de Anestesia TESIA 3000

Aparelhos de Anestesia TESIA 4000

Aparelhos de Anestesia TESIA 5000

3.2 Identificação dos componentes do produto

3.2.1 Vista frontal do TESIA 3000

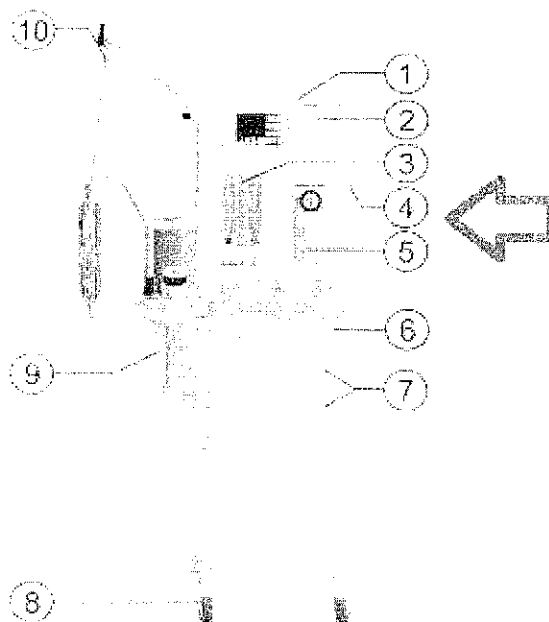


Figura 1: Identificação do aparelho de anestesia TESIA 3000

1. Prateleira superior para monitores - Prateleira superior para o apoio dos componentes da configuração de monitores eletrônicos avulsos, que podem ser utilizados juntamente com o aparelho de anestesia.
2. Ventilador - Descrição no item 3.2.1 - Ventilador

Fica claro que o produto não atende a exigência, ofertando um produto com características inferiores ao solicitado pelo termo de referência.

Feito o pedido de esclarecimento por nossa empresa, solicitando que algumas características do aparelho de anestesia fossem mais claras, essa nobre banca respondeu-nos que a gaveta do aparelho de anestesia deveria conter chave. Conforme verificamos o trecho da resposta abaixo:

[Assinatura manuscrita]



ITEM 01 - CODIGO 477225 - APARELHO DE ANESTESIA - EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRRIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES, 02 GAVETAS SENDO COM CHAVE, MESA DE TRABALHO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO UM INIMOS 02 COM TRAVAS COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS, COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS, ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O₂) E ÓXIDO NITROSO (N₂O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O₂), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N₂O), SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N₂O, NA AUSÊNCIA DE O₂, 02 VAPORIZADORES DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO, SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, TRAQUEIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME AUTOCLAVÁVEL, CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA.

Travessa Limãozão, nº 33A, Centro, Juruá MT - CEP: 13329-000 - Caixa Postal 01
CNPJ nº 16.359.201/0001-57 Fone: (66) 3560-4902

Site: www.hospcom.net E-mail: balanca@hospcom.net

2

É de grande importância que a gaveta do aparelho, possua chave para trancar, uma vez que são utilizados medicamentos de uso restrito, controlados, de acesso único e exclusivo do anestesiológico, medicamentos esses que, além de acesso restrito, são de altíssimo custo. O equipamento da empresa Novitech, não possui gaveteiro com chave, conforme fica verificado na página 29, de seu manual:

Aparelho de anestesia TESIA 3000, TESIA 4000 e TESIA 5000

28



Controles e componentes

- 7 Gaveteiro - Gabinete com 2 (duas) gavetas de abertura total. Possui um sistema de trilhos telescópicos e rolamentos de esferas que resultam em um deslizamento extremamente suave das gavetas.

O manual do produto da empresa Novitech, não descreve que o equipamento é construído com material de plástico injetado de alto impacto, demonstrando que possui partes metálicas em sua estrutura, materiais esses oxidantes, o que diminui muito a vida útil do equipamento, visto que as soluções utilizadas para assepsia do mesmo são úmidas e, ao longo do tempo, promovem corrosão.

Portanto o mesmo não atende a exigência "ESTRUTURA EM MATERIAIS NÃO OXIDANTE".

Solicitamos a imediata desclassificação da respectiva empresa uma vez que a mesma não atende a inúmeros requisitos solicitados no termo de referência, ofertando um produto inferior em especificações técnicas ao solicitado pelo termo de referência, gerando prejuízo ao erário público, a fim de que sejam respeitados os Princípios da Administração Pública e suas normativas.

O art. 3º da Lei 8.666/93 assim dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (Grifo Nosso)

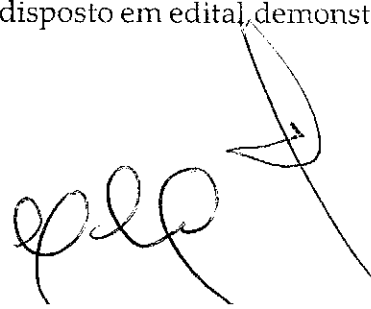
A Constituição Federal descreve em seu Art. 37, XXI acerca do dever da Administração Pública obedecer aos princípios da legalidade – aqui tratado como as normas previstas em edital – e, ainda, aos princípios da moralidade e igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá

aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

A classificação de empresas que não atendem ao disposto em edital, demonstra uma clara ilegalidade na classificação pelo órgão.



A classificação de maneira ilegal é considerada até mesmo crime de Fraude à Licitação, nos termos do Art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe que:

“Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (grifo nosso)

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, REQUER seja recebido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, a fim de que seja a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 34.075.280/0001-19 desclassificada docertame, por não atender aos requisitos dispostos em Edital, sendo assim eivado de ilegalidade e desrespeito às normativas da administração pública, mediante os termos da legislação administrativa.

*Termos em que,
Pede e espera deferimento.*

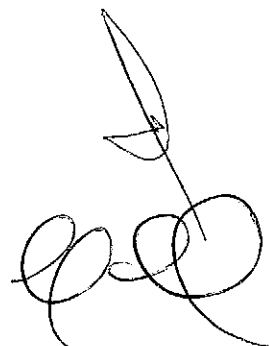
Goiânia, 27 de setembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
TAVARES:7012328312

4

Assinado de forma digital por
BRUNA OLIVEIRA
TAVARES:70123283124
Dados: 2021.09.27 16:54:35 -03'00'

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

P. M. Juína
Fls. <u>438</u>
Rub. <u>4</u>

OUTORGANTE: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.268/0001-08, estabelecida à Rua 104, nº 74 Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.083-300.

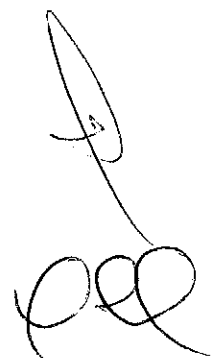
OUTORGADA: BRUNA OLIVEIRA TAVARES, inscrita na OAB-GO sob o nº 60.026, com endereço profissional à Rua 89, nº 717, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP, 74089-140

PODERES: Nomeia e constitui o procurador e advogado acima referido para AD JUDICIA, no foro em geral, perante quaisquer juízo, instância, Tribunal ou órgãos públicos, com P O D E R E S gerais para o foro, mais as ressalvas estabelecidas pelo artigo 38 do Código de Processo Civil, exceto receber citação, Além dos de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito a que se funda a ação, receber, dar quitação parcial ou total, firmar compromisso, levantamento de Alvarás Judiciais, assinar termo de caução, legados, falências, representar ou queixar criminalmente, requerer desatamento, representar o(s) outorgante(s) junto a quaisquer repartições, autarquias ou órgãos públicos, requerer, agir em conjunto ou separadamente, substabelecer com ou sem reserva, no todo ou em parte, essa ação conjunta ou de substabelecimentos e substabelecidos

Goiânia - GO 24 de agosto de 2020.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob o nº 05.743.268/0001-08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2021 às 07:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 440
Sub. 11

NUMERO DE INSCRIÇÃO
10.462.477/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/11/2008

NOME EMPRESARIAL

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

TV PEDRO LINO ADERALDO

NUMERO
377

COMPLEMENTO

CEP

63.600-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVA BRASILIA

MUNICÍPIO

SENADOR POMPEU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2021 às 07:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2021 às 07:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2021 às 07:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
Fls. 443
Rub. MNÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.462.477/0001-42
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/11/2008

NOME EMPRESARIAL

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

TV PEDRO LINO ADERALDO

NÚMERO

377

COMPLEMENTO

CEP

63.600-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVA BRASILIA

MUNICÍPIO

SENADOR POMPEU

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2021 às 07:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juina
Fls. 444
Rub. M

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600209503

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000216423

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR POMPEU

Local

22 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐☐☐☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

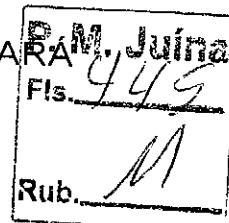
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/11

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI**

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG n° 2008098058840, SSP/CE e CPF n° 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, n° 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada á Rua São Iazaro n°568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. Na condição de titular da **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, n°377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o n° **10.462.477/0001-42** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE: 23600209503** resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A Empresa altera seu objeto social

- 4511-1/01** - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00** - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01** - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00** - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99** - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99** - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01** - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

- 4753-9/00** - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5510-8/01 - Hotéis
5590-6/03 - Pensões (alojamento)
5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
6201-5/02 - Web design
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7911-2/00 - Agencias de viagens

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 2

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/11

- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Segunda- Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em continuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira - A Administração da empresa será exercida pela o sócio **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

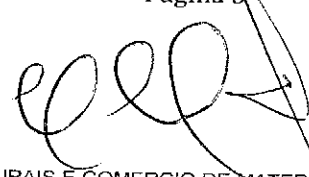
Cláusula Quarta - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/11

à Rua São Iazaro nº568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce.
CONSOLIDAR o segundo ato constitutivo desta empresa, de acordo com este instrumento e condições a seguir:

Cláusula Primeira- A Empresa gira sob o nome empresarial "**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**" e nome fantasia "**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**" com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

Cláusula Segunda - O Capital é R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Paragrafo Único- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira - O Objeto é:

- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 4

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5510-8/01 - Hotéis
5590-6/03 - Pensões (alojamento)
5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
6201-5/02 - Web design
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02 - Design de interiores
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7911-2/00 - Agências de viagens
7912-1/00 - Operadores turísticos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais Para Uso Médico EIRELI

Página 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/11

- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta - A Empresa iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao Término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar.

Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E Por assim ciente, assinam o presente instrumento em uma via para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Titular/Administrador

Representador por seu procurador: Jose Valcion Deodato Lima

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico
EIRELI

Página 6

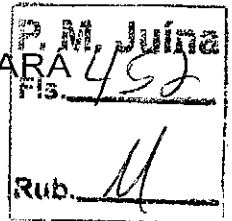
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/11



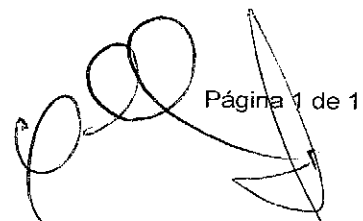
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

P. M. Juína
Fls. 453
Rub. 11

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/145.404-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479107, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/145.404-1.

Página 1 de 1

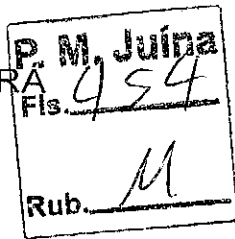
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

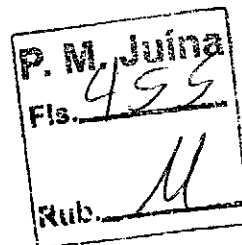
Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020950-3	10.462.477/0001-42	05/11/2008	04/11/2008

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS OUTROS ALOJAMENTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURÍSTICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO ENSINO DE MÚSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MOVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000694855 e visualize a certidão)



21/141.087-0

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

P. M. Juína
Fis. _____
Rub. _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

881.351.013-68 FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Término Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2021

Número: 5557873

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

2310290355-6

23600209503

xx

TRANSFORMAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 20 de Setembro de 2021 20:56

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000694855 e visualize a certidão)



21/141.087-0

Página 2 de 2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/141.088-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/11/2008	20080943624	X
INSCRICAO	05/11/2008	23102903556	X
ALTERACAO	07/02/2011	20111245168	X
ALTERACAO	05/11/2012	20121221687	X
ALTERACAO	07/01/2014	20140009620	X
ALTERACAO	07/03/2016	20160234735	X
ALTERACAO	05/03/2018	5076711	23/02/2018
ALTERACAO	27/05/2019	5272723	23/05/2019
BALANCO	24/06/2019	5283568	19/06/2019
BALANCO	06/09/2019	5313211	31/12/2018
BALANCO	19/09/2019	5318365	31/12/2018
ALTERACAO	03/01/2020	5368783	02/01/2020
ALTERACAO	24/04/2020	5413054	23/04/2020
ALTERACAO	29/04/2020	5414442	27/04/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	17/06/2020	5427693	10/06/2020
ALTERACAO	17/06/2020	23600209503	10/06/2020
ALTERACAO	02/07/2020	5433383	02/07/2020
ALTERACAO	22/10/2020	5479107	07/10/2020
BALANCO	07/04/2021	5557873	29/03/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

P. M. Junta
Fls. 451
Rub. M

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Setembro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C215000694842 e o código de segurança TSMB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/2

P. M. Juina
Fls. 498
Rub. M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1765029750

NOME
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR NF
2008098058840 SSPDS CE

CPF
881.351.013-68

DATA NASCIMENTO
26/01/1978

FUNÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CALHAS
AB

Nº REGISTRO
04675353868

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Geo Adriano Costa Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/05/2019

Ismael Silva Almeida
ISMAEL SILVA ALMEIDA
ASSINATURA DO EMISSOR

40636871306
CE170559750

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765029750

N. ID 801189

AUTENTICAÇÃO

MRCI 03



ARTÓRIO JÚLIO MIRANDA
2º OFÍCIO - QUIXADA-CE
Rua Passagem, s/nº, 25

Válida somente com o selo de autenticação
3) 3412-005

Autentico para os devidos fins a presente
cópia reprográfica do original que foi
apresentado em cartório pela parte interessada.
Dou fé. QUIXADA-CE
Em test. da verdade

14 FEV 2020

- ☒ Maria Luiza da Ananda Bezerra - Titular
- ☒ Maria Selma Gonçalves - Substituto
- ☒ Wagner Lima Borges - Substituto
- ☒ Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
- ☒ Alex Garrit Dantas da Lima - Esc. Autorizado
- ☒ Jádson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Milton Barbosa de Sousa

LE Nº 118 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 2008098058840

PAIS DE ORIGEM 11/11/2008

NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

NATURALIDADE

SENADOR POMPEU-CE

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3553 L A-05 F

33 SENADOR POMPEU/CE

CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092

IDENTIDADE DE

SIGNATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 26/1/1978

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MMZ 03

AUTENTICAÇÃO

N. 11 829915

04 MAR 2021

Em test. de verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Exerce a função de Diretor do DPV 1 da Lei 993/84

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Notas Públicas

Rua Manoel Figueiredo, 660 Fortaleza/CE

Telefone: 3099 1474

MMZ 03

AUTENTICAÇÃO

N. 11 829916

04 MAR 2021

Em test. de verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Exerce a função de Diretor do DPV 1 da Lei 993/84

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Notas Públicas

Rua Manoel Figueiredo, 660 Fortaleza/CE

Telefone: 3099 1474

MMZ 03

AUTENTICAÇÃO

N. 11 829917

04 MAR 2021

Em test. de verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Exerce a função de Diretor do DPV 1 da Lei 993/84

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Cartório de Notas Públicas

Rua Manoel Figueiredo, 660 Fortaleza/CE

Telefone: 3099 1474

P. M. Juína

Fis. 434

Rub. M



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	836	2021000014	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME
PRSUM PRETO PRODUÇÕES

DOCUMENTO C.N.E.J.: 10.462.477/0001-42

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

SENADOR POMPEU - AV. ARAUJO, 81

SENADOR POMPEU - CEARÁ - CEP: 61202-000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA

Nº. DO PROCESSO

CÓDIGO ATIVIDADE

CNAE

47.11-20 - ATIVIDADES COMERCIAIS DE VAREJO EM LOJAS DE ALIMENTOS E BEBIDAS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Módulo de Funcionamento

COMERCIAL

Base Cálculo

AREA

10,10

VALOR DO TRIBUTO

21,43

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER Afixado EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECEIDA APRESENTADO PELO CONTRIBUÍVEL QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

SENADOR POMPEU, 06 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122020200000000836

AUTENTICAÇÃO

Conferir a Presente Cópia com o documento
☒ ORIGINAL ☐ ORIGINAL ONLINE
e achei-o em tudo exato. O referido é verdade
e dou Fé

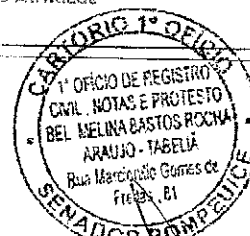
Senador Pompeu/CE 06/01/2021
Teste da verdade.

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Francisca Lindete de Sousa Saraiva
Escritora Substituta



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juíza
Fls. 462
Rub. M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:57 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.

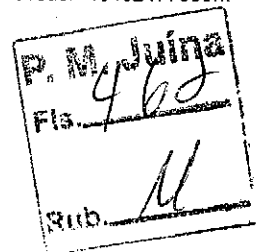
Válida até 03/09/2021.

Código de controle da certidão: 971F.FDE8.DBEC.0142

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111683102

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063707560
CNPJ / CPF: 10462477000142
RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2021 ÀS 13:34:16
VÁLIDA ATÉ 18/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021000083

P. M. Juiz
Fls. 963
Rub. 11

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000836

C.N.P.J.: 10462477000142

Bairro

NOVA BRASÍLIA

CEP

63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

2021000083/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000083



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

P. M. Juina
Fls. 464
Rub. 11

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000083

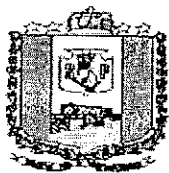
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2021

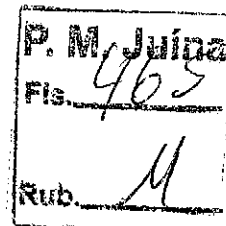
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/10/21
SENADOR POMPEU-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/09/21 às 12:54:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2021000067

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000836

C.N.P.J.: 10462477000142

Bairro

NOVA BRASÍLIA

CEP

63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

2021000067/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 03 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000067



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000067

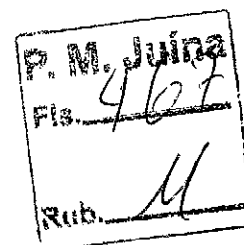
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/08/21
SENADOR POMPEU-CE, 03 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 03/07/21 às 06:00:28

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.462.477/0001-42

Razão Social: ASSM PRETO PROD CULT E COM DE MAT PARA USO MED EIRELI

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO 377 / NOVA BRASÍLIA / SENADOR POMPEU /
CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073101412136649007

Informação obtida em 13/08/2021 06:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P. M. Juina
Fls. 468
Rub. 11

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.462.477/0001-42**Razão Social:** ASSM PRETO PROD CULT E COM DE MAT PARA USO MED EIRELI**Endereço:** TV PEDRO LINO ADERALDO 377 / NOVA BRASÍLIA / SENADOR POMPEU /
CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021**Certificação Número:** 2021090701572027297379

Informação obtida em 23/09/2021 15:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Junta
Fls. 469
Rub. 11

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI**
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

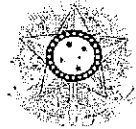
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:58 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **8D34.69A2.CC97.5E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. Juína
Pág. 1 de 1
Fls. 470
Rub. M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Certidão n°: 19178329/2021
Expedição: 20/06/2021, às 07:02:28
Validade: 16/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.462.477/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.892.497/0001-81
RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE
CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551
E-mail: megadcaninde@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e arestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lóbrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu a **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA**, CNPJ Nº.13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo respirador pff2, máscara nº95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, caixas com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA
Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 - centro, CEP: 63.900-162, Quixadá - CE.
CNPJ: 13.309.246/0001-91
Telefone: (85)9.98144.3332
Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Sócio/Proprietário

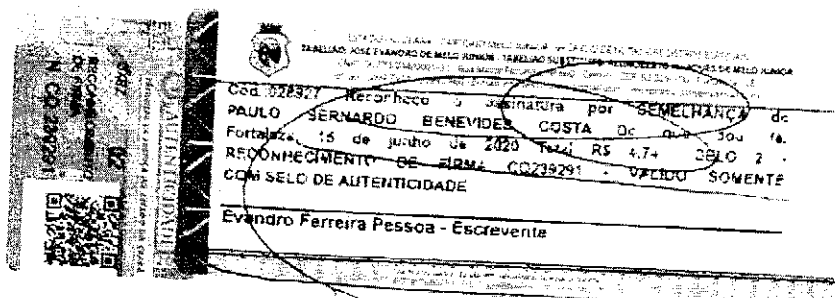
Nome: Paulo Bernardo Benevides Costa

CPF Nº. 527.796.613-72

Cargo: Diretor

Contato: (85)9.98144.3332

E-mail: paulo@propono.com.br



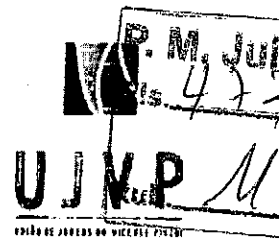
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

R. GENERAL TITAN, 1067 - VICENTE PINZON - FORTALEZA-CE

CNPJ 11.209.372/0001-49

Contato: (85) 98839-2939 / 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu máscaras descartáveis em TNT com um elemento filtrante cx. com 50 unidades (5.000), máscara em algodão reutilizáveis (30.000 unidades) e álcool gel 70% antisséptico higienizador de mãos (1.000 frascos de 500ml) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Associação União de Jovens do Vicente Pinzon

Endereço: Rua General Titan, 1067 - Vicente Pinzon/Serviluz - CEP: 60.180-140 - Fortaleza/CE

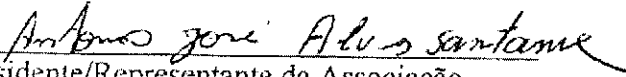
CNPJ: 11.209.372/0001-49

Telefone: 85 988393929

Site/E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,


Presidente/Representante da Associação

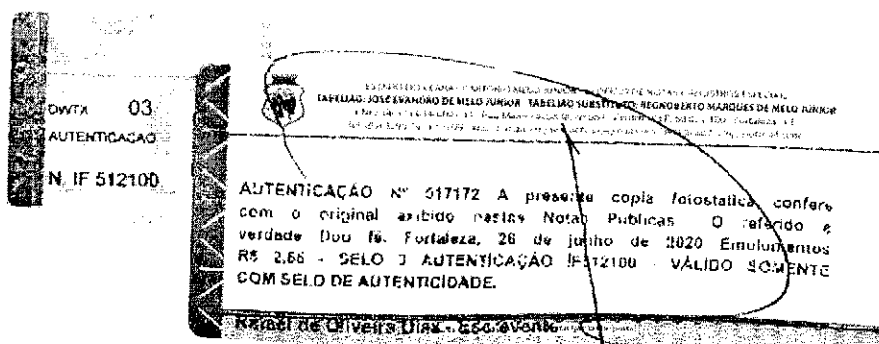
Nome: Antônio José Alves Santana

CPF Nº. 779.264.633-53

Cargo: Presidente

Contato: 85 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com





Didatica

Consultoria
& Publicidade

P. M. Juína
Fls. 474
Rub. M

Declaração de Fornecimento (capacidade técnica)

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071 - edifício Lobrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu equipamentos de proteção e segurança no trabalho, do tipo EPIs (máscara cirúrgica tripla camada com elástico descartável caixas com 50 unidades (2.000 cx), máscara PFF2 e N95 - máscaras descartáveis, caixa com 50 unidades (4.000 cx), máscara de proteção facial, em plástico transparente (2.000 und.), propés descartável - sapatilha branca tipo soldado de polipropileno - TNT - gramatura 30g/cm2 tamanho único (1.000 pares), avental descartável não estéril (capote) avental tamanho único (2.000 und.) macacão de segurança confeccionado em tecido (TNT) de polipropileno (1.600 und.), luva procedimento descartável látex tamanhos, P,M, G caixa com 100 unidades (1.000 cx), óculos de segurança com armação reguláveis em plástico (800 und.), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Cristina de Fátima Brasil da Silveira - ME

Inscrição Estadual: 06.682.969-0

Endereço: Av. Jovita Feitosa, 3277 - Parquelândia, Fortaleza - CE,

CNPJ: 05.572.115/0001-74

Fortaleza, 10 de maio de 2020.

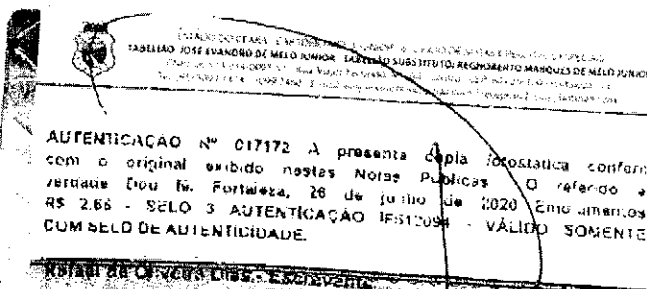
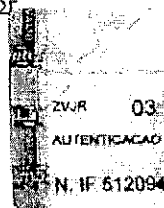
Atenciosamente,

Cristina de Fátima Brasil da Silveira
Cristina de Fátima Brasil
da Silveira
CPF: 284.111.103-20

Diretora/proprietária: Cristina de Fátima Brasil da Silveira

CPF N.º: 284.111.103-20

E-mail: cris.didatica@bol.com.br



DIDATICA CONSULTORIA & PUBLICIDADE

CNPJ: 05.572.115/0001-74

06.682.969-0

Rua Guilherme Rocha, 1380 sala 108 Centro
CE

e-mail: cris.didatica@bol.com.br

Insc Estadual:

CEP: 60.030-141

FORTALEZA -

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU

P. M. Juína
Fls. 425
Rub. M

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

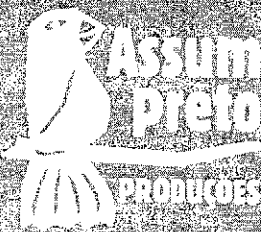
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR POMPEU
Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 às 17:41:12

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu - CE
Assum Preto Produções

P. M. Juína
RIS 476
RUB 11

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal:
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 015/2021:

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Ins. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 015/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Senador Pompeu – CE, 21 de setembro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS
E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI

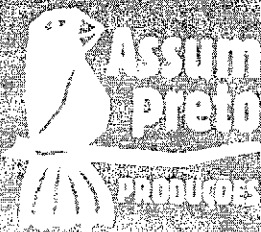
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu - CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmai.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu - CE
Assum Preto Produções

P. M. Juiz
Fis. 477
Rub. 11

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: adrianocultura@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Senador Pompeu - CE, 21 de setembro de 2021.

João Adriano Costa Souza

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 600 000

Último: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

Adrianocultura

P. M. Juíza
Fls. 478
Rub. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

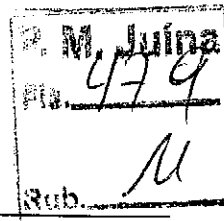
Emitido no dia 17/09/2021 às 07:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17/09/2021 07:37:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 75224

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75224	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE			
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60	Cod. Único 1649272	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA			Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA C	
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Atividade(s) Secundária(s) 739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável 3017133 - LISMERI QUIGNALIA			Escritório Administrativo NAO
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhaís, 16 de novembro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

W031203-13123-GXVTSTCVZXY-8

16/11/2020 às 08:25:26 Página 1 / 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161712205178292223-1
Data: 17/12/2020 11:58:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86844-1P3Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

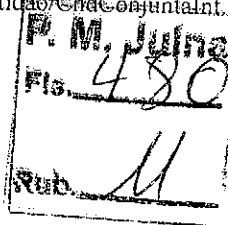
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

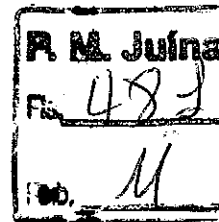
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:38 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: D04D.EEA8.1DE0.7269
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/05/2021 07:47



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024242294-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

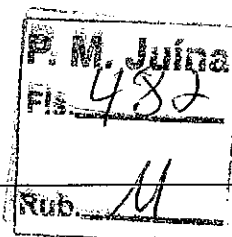
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 40133/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

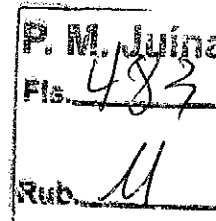
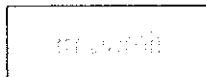
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
09/08/2021 às 15:07
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ODTEOWTNVZXAF0-5



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

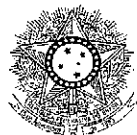
Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404381169143004

Informação obtida em 13/09/2021 15:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. Juiz
Fls. 484
Rub. M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Certidão n°: 11251021/2021
Expedição: 31/03/2021, às 12:18:11
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

P. M. Juína
Fls. 485
Rub. M

Cartório Azevêdo Bastos - Pinhaís - PR
 CNPJ 07.626.776/0001-60 - Rua 1000, 1000
 Pinhaís, 81200-000 - Fone: (41) 3333-1000

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

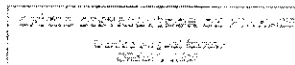
CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 09 de Setembro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
 MIGUEL ZATTAR:02483678971
 Date: 2021.09.10 17:30:25
 GMT-03:00



Custas = R\$ 33,00

Página 09/09

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309213254478103>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309213254478103-1
 Data: 13/09/2021 08:51:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12877-T5QT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

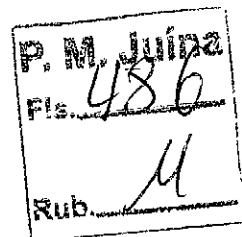


Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 08:53:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ artigo 22.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração

Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES – CNPJ nº02.955.271/0001-26, através do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE CNPJ nº 03.517.102/0001-77, com sede à Avenida do Poeta s/nº - Parque dos Poderes Bloco 7, nesta cidade de Campo Grande – MS, **ATESTA**, para devidos fins, que a Empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PROD. P/ SAUDE LTDA-ME.**, com endereço à Rua ROD. DOS MINERIOS, 403 - BARRACAO 06, SALA 08 JARDIM MONTERREY - CEP 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARE/PR, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, **Inscrição Estadual nº 9054623507**, forneceu os equipamentos abaixo relacionados para esta instituição, conforme Nota de Empenho:

2020NE004626 - 0017409-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: monitor multiparâmetros para uti; Requisito: capnografia / agentes anestésicos/índice de sedação anestésica: mét. aspir. de baixo fluxo: até 50ml/min / sem agentes anestésicos/sem índice de sedação anestésica; Possui (1): suporte p/ monitor; Não possui: pressão invasiva (pi), débito cardíaco; Tamanho da tela: de 14" a 20"; Parâmetros básicos: ecg/resp/spo2/pni/temp; Tipo de monitor: estrutura mista ou modular. **CREATIVE -K 15/MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA UTI 15 PARÂMETROS BASICOS - ECG/RE SP/SPO2/PNI/TEMP.**

Natureza de Despesa: 44905208 – Aparelhos, equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso registro, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

Por ser verdade, assinamos o presente,

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

Antonio Cesar Naglis

Diretoria Geral de Administração
Secretaria de Estado de Saúde/MS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161011200076075863-1
Data: 10/11/2020 12:28:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23560-S3IV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcaniti
Titular

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

Página 1 de 4

P. M. Juína
Fls. 487
Rub. M

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-1
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12907-QREK;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 2 de 4



Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-2
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12908-FMIX;



CNPJ: 06.870-0

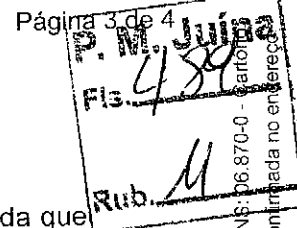
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0, em nome da EIRELI, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

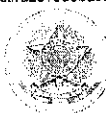
Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-3
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12909-R0EE;



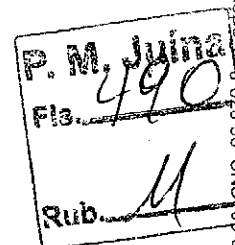
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB N° 20205094783.
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-4
Data: 13/09/2021 09:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12910-WCP3;



CNU: 06.870-D

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virom que aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (22/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situada na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Luciana Dolenga Bueno, 3ª Escrevente Substituta, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Mineiros, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41900702239, cuja certidão simplificada emitida em 26/02/2019 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas, na Pasta de Contratos Sociais sob nº 418; neste ato representada por sua titular: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), faço as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, maior, casado, gerente comercial, filho de Durval Pelozzo e Maria Garcia Pelozzo, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.011.809-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, residente e domiciliado na Rua Lidia Klinger, nº 130, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confiro poderes amplos e gerais, para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar, mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; abrir, encerrar e movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, em qualquer de suas agências e Filiais, nesta Cidade ou fora dela; e demais instituições financeiras, podendo depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; contrair e quitar empréstimos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; representá-la perante quaisquer empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, Autarquias, Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal, em qualquer de seus órgãos; podendo para tanto, dito procurador, elaborar e assinar propostas comerciais, declarações, representá-la em Seções Públicas de Processos de Licitações, impugnar

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriodobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriodobarreirinha.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-1
Data: 13/09/2021 09:05:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12912-42CY;



CNJ: 06.870-0

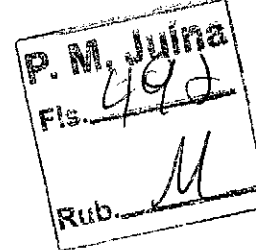
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNJ: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFROY DA FONSECA MATHIAS
TABELA E REGISTRADORA

editais de licitações, declinar recursos administrativos, impetrar recursos administrativos, aceitar ou rejeitar propostas comerciais, assinar Atas e Contratos, requerimentos de pagamentos, efetuar lances verbais no caso de licitação na modalidade Pregão; concordar, discordar, registrar cadastros de senhas eletrônicas para fins de participação de licitações por meio eletrônico, apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula de "AD-JUDICIA ET EXTRA", e para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações, e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o que mais lhe pertencer; transportadoras, promover e autorizar despachos nas alfândegas e entradas de ferros, assinar termos de responsabilidade; podendo representar a Outorgante onde com esta se apresentar; requerendo e assinando o que preciso for; podendo ainda comprar e vender veículos, ceder, compromissar, locar, permutar, transferir, ceder e transferir direitos e obrigações, inclusive a posse e financiamentos, à quem lhe convier, inclusive para seu próprio nome, pelo preço, prazo, termos e condições que ajustar e convencionar qualquer veículo; podendo para tanto, fazer a transação, receber e pagar o preço, passar e receber recibos, dar e receber quitação; outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza, concordar e discordar de cláusulas, termos, valores e condições, firmar compromissos; responder pela evicção de direito; fazer defesas orais e por escrito; fazer e assinar declarações; representá-la perante repartições públicas em geral, em especial perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, Despachantes, Seguradoras, e demais órgãos mesmo os aqui não mencionados, podendo ainda pagar taxas e demais emolumentos, inclusive sobre transferências, apresentar provas e documentos, apresentar condutor; solicitar e retirar segunda via de quaisquer documentos referente a veículo de propriedade da outorgante, requerer, recorrer e alegar o que necessário for, retirar veículo apreendido, atualizar cadastro, mudança de endereço, assinar opções, contratos, termo de transferência, solicitar anuências e concordâncias, endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, promover emplacamentos; entregar veículo para vistoria; receber seguro DPVAT; promover emplacamentos; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA APRESENTADA). Podendo subestabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, 3ª Escrevente Substituta, que o subcrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01712/2019 desta Serventia, em

Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400

(41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-2
Data: 13/09/2021 09:05:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12913-7JG3;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Livre nº: 0288-P

Folha nº: 177

Prot. nº: 01712/2019

P. L. nº: 022221

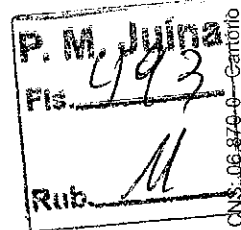
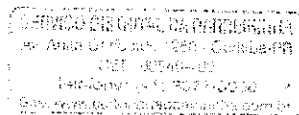
FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFROZ DA FONSECA MANUELLA
TABELIA E REGISTRADORA

data de 22/03/2019. Funrejus nº 14000000004533569-4, no valor de R\$ 18,56. (a.a)
MARISTELA BELOTTO PELOZZO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está
conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fê.

Em Teste. da verdade.

Anelize Sossandvitz
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Vr2NN . NLZGW . 7EbZv , Controle: Yxr8w . Lz4MY
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
(41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br - atendimento@cartoriobarreirinha.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309213248635309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309213248635309-3
Data: 13/09/2021 09:05:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12914-VCYM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

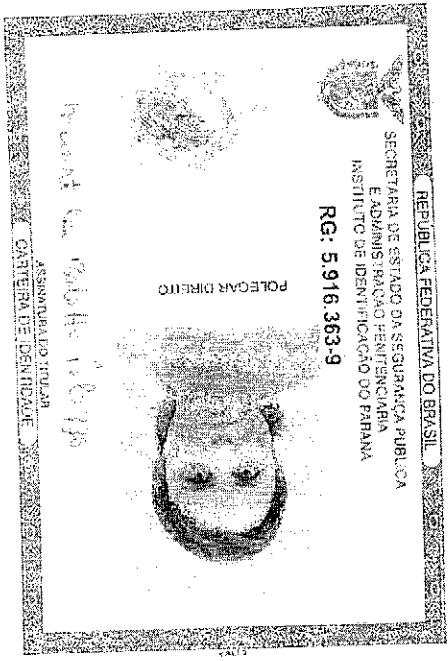
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CN=06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juina
Fls. 494
Rub. M



RG: 5.916.363-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

0011864290

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.916.363-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/12/2018
NOME	MARISTELA BEOTTO PELOZZO		
FILIAÇÃO	DALMO BEOTTO		
MARILDA CRUZ			
NATURALIDADE	CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO	08/08/1974
DOC. ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, CALJEU		
C. CAS=6573, LIVRO=208AUX, FOL. 1A=136			
CPR: 922.650.709-15			
CURITIBA/PR			

ASSINATURA DO DIRETOR

12/11/2018 DE 20:53

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309211320161901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309211320161901-1
Data: 13/09/2021 09:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12911-TK1F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90346233-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

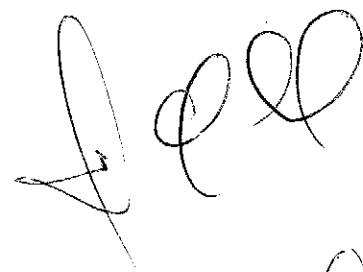
DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO DO REGIMENTO DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Brcão 02 – Sala C, Pinhais/PR, CEP 83321-020, neste ato representado por sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que **NÃO** se enquadra no regime de tributação de ME e EPP.

Pinhais, 21 de setembro de 2021.

MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15

Assinado de forma digital por
MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.09.20 09:49:24 -03'00'





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

P. M. Juína
Fls. 446
Rub. 11
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PRC2108074153

NIRE 41600702239

CNPJ 07.626.776/0001-60

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20205094783	11/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205094783	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041031	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041031	11/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20202539563	04/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20202539563	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202245314	18/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194778592	06/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194778592	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20182146448	16/10/2018	BALANÇO
316	20182089509	02/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20182089495	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20182089495	02/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20176458115	30/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20176458115	30/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20173243576	04/07/2017	BALANÇO
002	20164162445	27/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20164162445	27/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20153085304	20/05/2015	BALANÇO
002	20147056713	18/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147056713	18/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20144773317	01/09/2014	BALANÇO
307	20136411797	13/11/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20113583958	31/08/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20113583958	31/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110779703	21/03/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20110779703	21/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20107812827	15/12/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20107812827	15/12/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20053464397	21/09/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205564961	21/09/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 09:02:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGEN9DAB.



PRC2108074153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

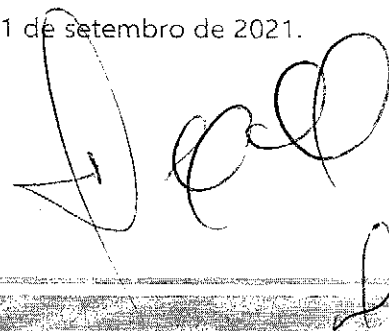
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Pinhais, 21 de setembro de 2021.

MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15

Assinado de forma digital por
MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.09.20 09:51:36
-03'00'



07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

**DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA
ATA/CONTRATO**

Dados da empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60
End Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 – Sala C
Bairro: Vargem Grande Cidade: Pinhais/PR
CEP: 83321-020
Fone: (41)3354-1001
E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Maristela Belotto Pelozzo
Qualificação: Empresária
R.G. nº: 5.916.363-9
C.P.F. nº 922.630.709-15
Vínculo: Sócia-Gerente
Endereço Residencial: Américo Mattei, 68 Md01, Bairro: Tarumã, Curitiba - PR
Cep: 82800-170
Telefone Residencial/Celular: (41)3354-1001
E-mail pessoal: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente, Banco e Agência
C/C: 27.649-9, Banco do Brasil Agência: 1622-5
C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal Agência: 1630 – OP 003
C/C: 0004333-8, Banco Bradesco Agência: 01205-0
C/C: 33000-7, Banco Itaú Agência: 3701

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por
MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.09.20 09:46:43 -03'00'

Pinhais, 21 de setembro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com		TELEFONE (62) 8148-7943
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com		TELEFONE (62) 8148-7943
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

P. M. Juíza
Fls. 452
Rub. 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	
TELEFONE (62) 8148-7943		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

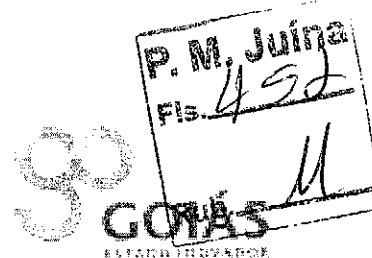
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2021000106

Nome Fantasia: MEDPLUS HOSPITALAR

Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividades: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044,, Vila Cruzeiro do Sul

CEP: 74917196

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 06 de janeiro de 2021

Validade: quinta, 06 de janeiro de 2022

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

R.T - HILDIANE AIRES DIAS CREFITO 11 Nº 236031-F.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Este documento foi emitido em quarta, 06 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21X3AKOA11

DOCUMENTO EMITIDO POR: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

P. M. Juina
Fis. 453
Rub. M

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juína
Fls. 454
Rub. 11

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **34.075.280/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:01 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **5A15.07DF.684A.BAB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juina
Fls. 495
Rub. M

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 34.075.280/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:01 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

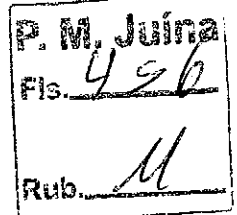
Válida até 02/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5A15.07DF.684A.BAB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28973173

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ
34.075.280/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

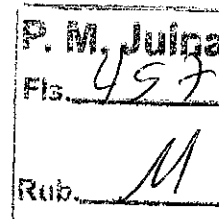
VALIDADOR: 5.555.484.344.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2021

HORA: 14:55:23:4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1471802

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 34075280000119 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, Nr. S/N, Qd. 009, Lt. 0044, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 26 Setembro 2021.

EMITIDA: Sexta-feira 27 Agosto 2021 às 02:53:11

Código de Validação: 127911471802

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.075.280/0001-19

Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

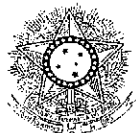
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090101490136666243

Informação obtida em 09/09/2021 11:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. Juíza
Fis. 459
Rub. M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Certidão nº: 26512420/2021

Expedição: 27/08/2021, às 15:05:19

Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

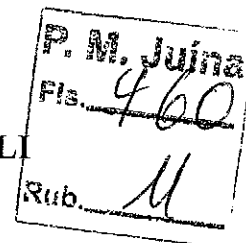
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

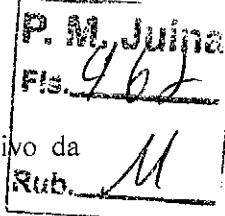
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**MEDPLUSHOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 34.075.280/0001-19****NIRE 52600943251**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede sito a **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDADE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196**, cujo encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nire nº 52600943251, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, ora resolve fazer a quarta alteração contratual, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se as atividades, que passará a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

A
ell
S



CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 34.075.280/0001-19

NIRE 52600943251

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, nascido em 30/01/1983 filho de Antônio Rodrigues Neto e de Marlene Antônia da Silva, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nome fantasia **MEDPLUS HOSPITALAR** com sede na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A atividade é **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE**

ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E
MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E
DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

Inicou-se as atividades em 01/07/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo seu titular, JULIANO RODRIGUES DA SILVA, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

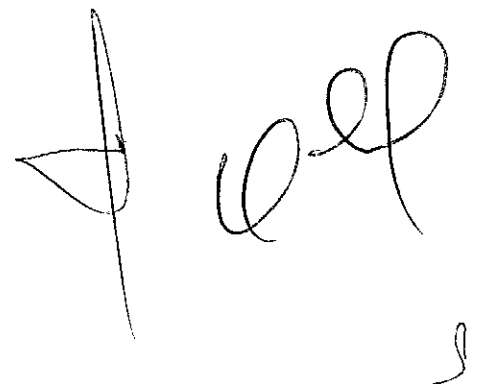
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

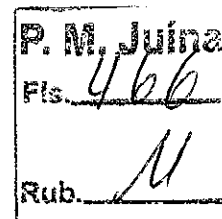
Fica eleito da Cidade de Aparecida De Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento da Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única vias de igual forma teor e consistência.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2021.

JULIANO RODRIGUES DA SILVA



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 08:33 SOB Nº 20215565681.
PROTOCOLO: 215565681 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102426285. CNPJ DA SEDE: 3407528000119.
NIRE: 52600943251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1600390990

Nome: JONATAS ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR OMISSIVO: 162013 00007 TO

CPF: 007.164.821-55 DATA NASCIMENTO: 24/03/1984

PLACA: ANTONIO ALMEIDA TRIN

MAIESTE ANTONIA DO LINDO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 1

Nº RENOVAR: 1600390990

VALOR: 1600390990

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P. M. Juína
Fls. 467
Sub. M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154270203214627079312>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154270203214627079312-1
Data: 02/03/2021 11:16:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68130-P810;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:17:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 52 60094325-1

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga

Complemento: QUADRA 009;LOTE 0044;

Bairro: Vila Cruzeiro do Sul

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Número: S/N

CEP: 74917196

UF: GO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
081	52804975020	01/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	52804975020	01/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	ME42726637	14/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
939	52195964098	04/11/2019	OUTROS
021	ME47550904	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	ME47580542	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	MX00058129	02/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	52600943251	16/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600943251	16/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
307	20200340930	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200340948	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20200904973	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215231724	12/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215514416	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215565681	12/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO
Date: 2021.09.17 13:00:57 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Específica
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214923998

Chave de segurança: aam7e

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, 01051697140
Goiânia, 16 de Setembro de 2021

O Hospital São Silvestre Ltda, CNPJ: 03.420.437/0001-72, Situada : na Avenida: Das Nações , s/nº, área 3, Bairro: Vera Cruz, Cidade : Aparecida de Goiânia-Goiás , Cep: 74.980-970, neste ato representada por : Willian Martins Souza, Cpf: 03655817126, vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga , s/nº, qd. 09, lote:44, Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás ,Telefone:(62) 3519-9974. fornecedora de Equipamentos médicos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso os seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado. Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

- 3 UND OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - NF 13 FATURADO EM 30/09/2019
- 1 UND MISTURADOR DE OXIGÊNIO - MARCA OXIGEL - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 1 UND FOTOTERAPIA LED PHOTO - MARCA OLIDEF - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 10 UND CANETA DE BISTURI COMANDO PEDAL - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND CABO DE PINÇA - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 10 UND ELETRODOS TIPO FACA RETA - MARCA SIMILAR COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND ASPIRADOR VENTURI DE REDE MASTER PARA AR COMPRIMIDO 400 ML - MARCA PROTEC - NF 40 DATA: 30/12/2019.
- 1 UND - FRASCO GRADUADO 5 LITROS PARA ASPIRADOR-MARCA: OLIDEF DATA: 02-07-2020-NF 97
- 1 UND - VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR BIRD 8400-MARCA BIRD-DATA:03-09-2020 NF: 120
- 4 UND - BATERIA SELADORA EX POWER EP12 - MARCA EXPOWER - DATA: 09-11-2020 - NF 166
- 10 UND - CABO DE FORÇA 3 METROS - DATA: 07-12-2020 - NF 184
- 3 UND - TOMADA DUPLA DE AR COMPRIMIDO- DATA: 11/12/2020 - NF 189
- 1 UND - TRANSFERIDOR DE PACIENTE MARCA:EQM DATA: 21-12-2020 - NF 195
- 4 UND- CABO DE LARINGO ADULTO - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195

Av. das Nações, 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.976-190 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br

[Assinatura]
[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102215885142110>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-1
Data: 11/02/2021 10:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01329-BB03;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Hospital

**São
Silvestre**

• 6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
• 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA:
KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO:

- SERVIÇO EM 1 UND BISTURI SS501 - MARCA WEM - NF 61 DATA : 09/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA INDUMED - NF 124 DATA : 16/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA BIRD - NF 129 - DATA : 30/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA : 08/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND CASSET DE VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA: 08/10/2020
- SERVIÇO EM 2 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 139 - DATA: 19/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 143 - DATA: 21/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 150 - DATA: 26/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND SENSOR DE DEDO MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND DESFIBRILADOR MARCA MINDRAY - NF 171 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MINDRAY - NF 13 - DATA: 14/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 13 UND MONITOR MINDRAY/ FOKKUS / INDUMED - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 4 UND DESFIBRILADOR MARCA HP / ZOLL - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
- 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA: KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

2º OFÍCIO

Willian Martins
Engenheiro
Hospital São Silvestre
CREA: 10180135049 D/GO

NOME: Willian Martins Souza

CPF: 03655817126

Aparecida de Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

01427110110182509460230 - Consulte em

<https://portal-extrajudicial.tjpb.jus.br/bufiles>

Reconheço, por semelhança, a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, por analogia à constante do meu arquivo. Dou fé.

Aparecida de Goiânia, 11/01/2021 - 15:31:21h. Emolumentos: R\$5,60

Fundo Estadual: R\$2,27, ISS: R\$0,17, Total = R\$5,12

Em test. da Verdade! 630540

Aline Enika da Silva - Escrivente

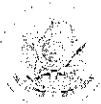


Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
e: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
ospitalsaosilvestre.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102215885142110>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-2
Data: 11/02/2021 10:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01330-407Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



P. M. Juína
Fls. 470
Rub. M

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

P. M. Juízo
Fls. 471
Rub. M

N.º : 109048461353

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109048461353

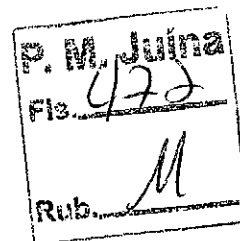
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de setembro de 2021, às 14:37:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2021

8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : **109448451379**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

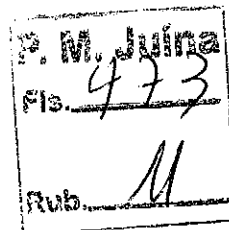
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109448451379**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de setembro de 2021, às 14:39:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 109048461353

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109048461353

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de setembro de 2021, às 14:37:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2021

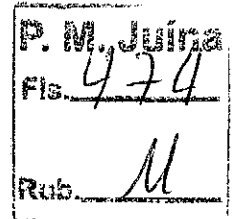
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/09/2021 - 14:37:55

Validação pelo código: 109048461353, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : **109448451379**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109448451379**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de setembro de 2021, às 14:39:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2021

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 015/2021
DECLARAÇÃO OBRIGATORIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 015/2021:

A Signatária **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09, LOTE 44, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74.917-196, CNPJ n.º 34.075.280.0001-19**, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, cargo **DIRETOR**, portador (a) do RG n.º **442019 SSP-TO** e CPF n.º **007.764.521-93**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 015/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

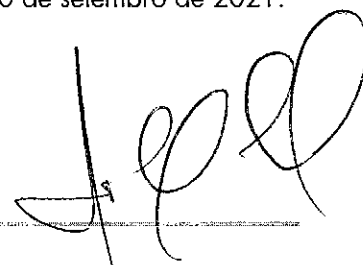
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

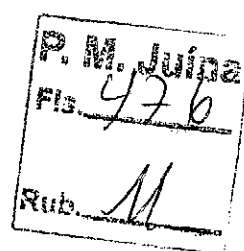
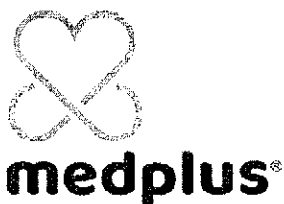
DECLARA, conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Aparecida de Goiânia – GO, 20 de setembro de 2021.





JULIANO
RODRIGUES
DA
SILVA:007764
52193

Assinado de forma
digital por JULIANO
RODRIGUES DA
SILVA:00776452193
Dados: 2021.09.20
21:43:00 -03'00'

[CNPJ: 34.075.280/0001-19]
MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Zoroastro Artiaga Qd. 09 Lt. 44
Vila Cruzeiro do Sul
CEP: 74.917-196
[APARECIDA DE GOIÂNIA GO]

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ 34.075.280/0001-19
JULIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF 007.764.521-93
RG 442019 SSP-TO

+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519-9974
contato@medplushospitalar.com.br



@medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 015/2021
DECLARAÇÃO OBRIGATORIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 015/2021:

A Signatária **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09, LOTE 44, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74.917-196, CNPJ n.º 34.075.280.0001-19**, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, cargo **DIRETOR**, portador (a) do RG n.º **442019 SSP-TO** e CPF n.º **007.764.521-93**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 015/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

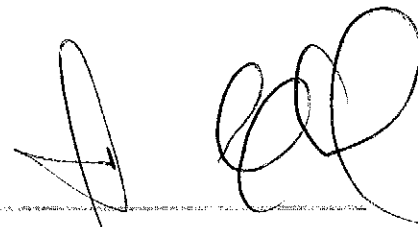
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DECLARA, conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Aparecida de Goiânia – GO, 20 de setembro de 2021.





medplus®

P. M. Juina
Fls. 478
Rub. M

JULIANO
RODRIGUES
DA
SILVA:007764
52193

Assinado de forma
digital por JULIANO
RODRIGUES DA
SILVA:00776452193
Dados: 2021.09.20
21:43:00 -03'00'

[CNPJ: 34.075.280/0001-19]
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Zoroastro Arliaga Qd. 09 Lt. 44
Vila Cruzeiro do Sul
CEP: 74.917-196
[APARECIDA DE GOIÂNIA GO]

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ 34.075.280/0001-19
JULIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF 007.764.521-93
RG 442019 SSP-TO

+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519-9974
contato@medplushospitalar.com.br



@medplushospitalar

Av. Zoroastro Arliaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196

FICHA CADASTRAL

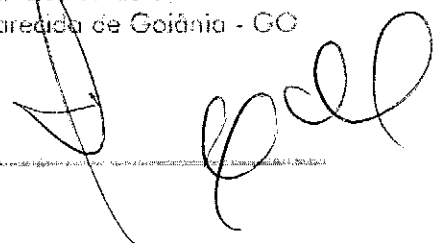
CNPJ:	34.075.280/0001-19
Inscrição Estadual:	10.770.580-0
Inscrição Municipal:	3110053264
Razão social:	MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia:	MEDPLUS HOSPITALAR
Endereço:	AV ZOROASTRO ARTIAGA SN – QD 009 LOTE 0044
Bairro:	VILA CRUZEIRO DO SUL
CEP:	74.917-196
Estado:	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
Telefone:	(62) 3519-9974 / (62) 9 9489-6602 Juliano Rodrigues
E-mail:	contato@medplushospitalar.com.br
Dados Bancários da empresa:	BANCO SICOOB/ AGÊNCIA: 3351 - CONTA CORRENTE: 5374-0

CONTATOS

Contato Geral:	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
E-mail:	juliano@medplushospitalar.com.br
Telefone:	(62) 9 9489-6602
Contato Licitação:	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
E-mail:	lucas@medplushospitalar.com.br
Telefone:	(62) 9 9998-1212
Contato Comercial:	PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA
E-mail:	pamala@medplushospitalar.com
Telefone:	(62) 9 9850-8626
Contato Administrativo:	ADRIANA ERNESTO DE CARVALHO
E-mail:	financeiro@medplushospitalar.com.br

☎ 155 62 9998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
 ☎ 155 62 994896602 - JULIANO RODRIGUES
 ✉ medolus@gmail.com

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
 Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
 CEP: 74.917-196



REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	CONTATO	TELEFONE
MJV Silicone	Amanda Ribeiro	(11) 4438-6905
Master Medikal	Denise Prates	(11) 4133-6324
Romed Equipamentos	Thalyta Gonçalves	(11) 3718-1000
Similar & Compativel	Paula Siqueira	(16) 3617-2466
Cirurgica Fernandes	Bruna Alves	(11) 9 8897-4360

PRINCIPAIS CLIENTES

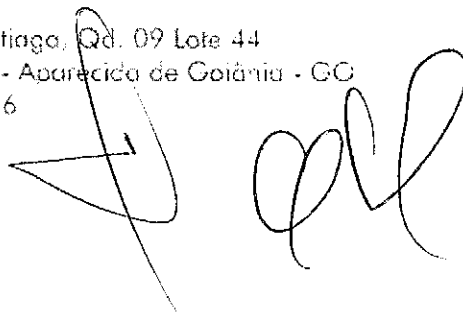
EMPRESA	CONTATO	TELEFONE
Hospital São Domingos	D. Helena	(62) 3095-9898
Clinica Infantil de Campinas	Leidiane	(62) 3291-3366
Hospital de Acidentados	Carliene	(62) 3945-2500
Agir - Ass. de Gest. In. Res. S.	Leticia	(62) 3121-4052

+55 62 9998-1212 - LUCAS OLIVEIRA

+55 62 994896602 - JULIANO RODRIGUES

medplus@gmail.com

Av. Zoroastro Artiga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196



P. M. Juíza
Fls. 482
Rub. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.413.869/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1990
NOME EMPRESARIAL GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARTINS PENA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 14.080-620	BARRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICA@GIGANTE.COM.BR
TELEFONE (16) 3969-1085		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 12:52:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, brasileira, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 14/08/1970, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP e CPF nº 138.771.588-70, residente à Rua Orlândia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido em 27/04/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.072.892-5 SSP/SP e CPF nº 052.767.158-40, residente à Rua Orlândia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

Amícos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "**GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.**", conforme Contrato Social registrado com NIRE sob nº 35.209.136.269 em 28/02/1990 e última Alteração Contratual registrada sob nº 159.401/20-5 em 12/05/2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, os quais resolvem neste ato, fazer nova Alteração de Contrato Social e consolidar todas as cláusulas contratuais em vigor nos termos do Novo Código Civil conforme Lei nº 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

I - DA SAÍDA DE SÓCIO

Na data do registro, dessa Alteração de Contrato, no órgão competente, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio, **HENRIQUE FERREIRA VEZONO**, acima qualificado, vendendo e transferindo todas as suas quotas de capital social que possuía na sociedade.

II - DA CESSÃO DE QUOTAS

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,30 (um real) cada uma, a qual vende e transfere todas essas quotas da seguinte forma, a saber:

- 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas para **ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO**, sendo efetuado o pagamento em 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o primeiro vencimento a partir da data do registro deste instrumento;

A sócia adquirente declara o pagamento das quotas adquiridas neste ato, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, conforme acima, dando e recebendo assim, o sócio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-1
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72301-VEN9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

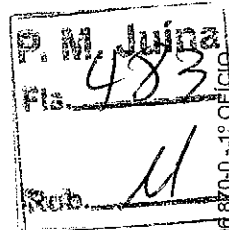
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 20 21



cedente, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possui na sociedade sobre as quotas vencidas.

Sendo assim, perfazendo um total de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a serem transferidas a sócia adquirente, ficando a sua totalidade distribuída a sócia da seguinte forma:

DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIA	%	QUOTAS	R\$
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	300.000	300.000,00

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas, somente, pela sócia ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

IV - DA RETIRADA PRO-LABORE

A sócia poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - DO EXERCÍCIO - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da Empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela sócia, ao seu capital social na Empresa.

§ Único: A critério da sócia poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a sócia.

VI - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento da sócia, a Empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870.0-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-2
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72302-D7DV;



CNJ: 06.870-0

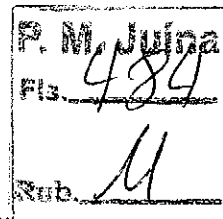
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 29 2021



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fide pública ou a propriedade.

VIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem na empresa, inclusive no caso de falecimento da sócia, entre os seus herdeiros, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, consolidando todas as suas cláusulas neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo jurídico de "Sociedade Empresária Limitada", e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: "GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA."

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: "Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação, de aparelhos e equipamentos eletromédicos, móveis com predominância de metal, instrumentos, materiais, utensílios e mobiliários (para uso médico, hospitalar, odontológico, veterinário e correlatos e laboratórios em geral) máquinas industriais, produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness. Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, máquinas para uso médico hospitalar e equipamentos de informática. Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, instalação, assistência técnica, locação (sem operador) e comodato. Depósito de mercadorias para terceiros".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sede social está instalada na "Rua Martins Pena, nº 93, Campos Eliseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo"

§ Único:- Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-3
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72303-QA9K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 09
20 06 21

P. M. Juiz
Fls. 485
Rub. M

MOEDA CORRENTE DO PAIS, cuja totalidade está subscrita e distribuída a sócia da seguinte forma:-

SÓCIA	%	QUOTAS	R\$
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	300.000	300.000,00

§ Único: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 28 de Fevereiro de 1990.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas, somente, pela sócia ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da Empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela sócia, ao seu capital social na Empresa.

§ Único: A critério da sócia poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a sócia.

X - DO FALLECIMENTO

Dando-se o falecimento da sócia, a Empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrando-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-4
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72304-7UJC;

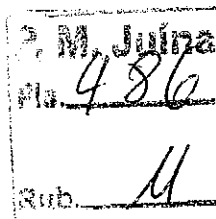


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quaisquer deliberações a serem tomadas, serão decididas em Alteração Contratual assinada pela sócia, tornando-se assim dispensáveis as reuniões para decidirem sobre a matéria que seria objeto delas.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem na empresa, inclusive no caso de falecimento da sócia, entre os seus herdeiros, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.

XIV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica pelos serviços prestados na sociedade, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Alteração e Consolidação das Cláusulas Contratuais em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelos sócios, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 16 de Junho de 2021.

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO

HENRIQUE FERREIRA VEZONO
(CEDENTE)

TESTEMUNHAS:

José Ciríaco Gomes
R.G. Nº 6.914.249-X SSP/SP
CPF Nº 748.204.438-37

Robio José Leme de Campos
R.G. Nº 22.956.273-5 SSP/PB
CPF Nº 175.532.668-06

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-5
Data: 12/07/2021 09:44:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72305-ZLMB;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juiz
Fls. 487
Rub. 14

90301
13 7 03
01

JUCESA
29 JUN. 2021
ACORDÃO DE PRETO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
288.691/21-0
288.691/21-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-6
Data: 12/07/2021 09:44:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72306-UDC6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 13:55:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77611207215736919832-1 a 77611207215736919832-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3698e15e7ef922051e18bc1b67bc1cae07f90e9708997bfd2cb078003c826e2122e01b97f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

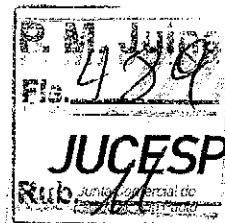


[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209136269		28/02/1990	08/02/1990				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
62.413.869/0001-15		RUA MARTINS PENA			93		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS		RIBEIRAO PRETO		SP	14080-620	R\$	300.000,00

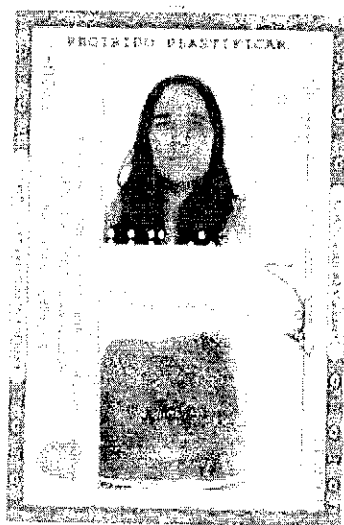
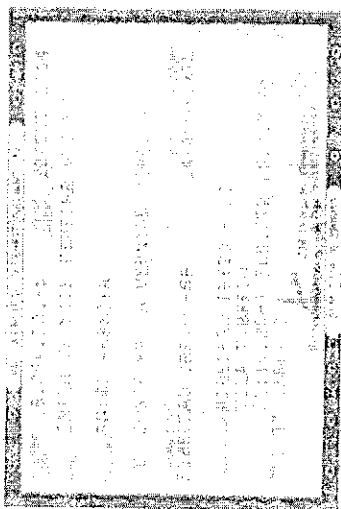
OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ORLANDIA				118			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO			SP	14090-240	182945315
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
138.771.588-70		SÓCIO E ADMINISTRADOR					300.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
GIGANTE INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. GIGANTE INDUSTRIAS DE MAQUINAS LTDA. GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
28/04/2020	142.465/20-3	

P. M. Juína
Fls. 491
Rub. M



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207218591626770>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77611207218591626770-1
Data: 12/07/2021 09:44:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72307-B0Q1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

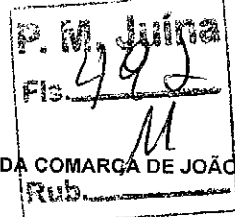


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 13:56:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77611207218591626770-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e157cc26f156df22f81cb96aaf75e1ffa2b104eaaef806bad69cc3532c0df1b74a7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

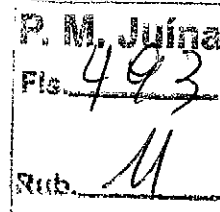


(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.**
CNPJ: **62.413.869/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:59 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

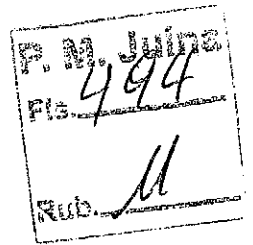
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **EF75.E96D.D6A9.5942**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 62.413.869/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090017163-21

Data e hora da emissão 02/09/2021 09:15:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

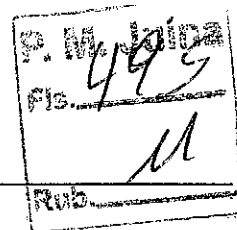
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. ✓

CNPJ/CPF: 62.413.869/0001-15 ✓

Inscrição Municipal: 5741401

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:12h do dia 15/09/2021 - Código de controle: 2853198

Impressão	Impressão
-----------	-----------

P. M. Juiz
Fls. 496
Rub. M



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.413.869/0001-15 ✓

Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP ✓

Endereço: R MARTINS PENA 93 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

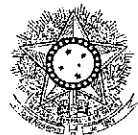
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021 ✓

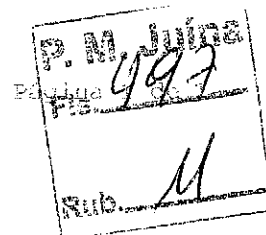
Certificação Número: 2021091301131743212801

Informação obtida em 13/09/2021 11:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) —

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Certidão n°: 19226923/2021

Expedição: 21/06/2021, às 10:53:29

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.413.869/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

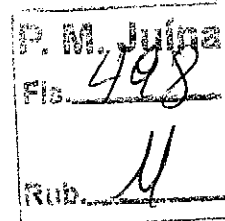
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
Avenida da Paz, 978- Jaraguá, Maceió-AL, CEP. 57022-050
Fone: (82) 3315-1133 CNPJ: 12.200.259/001-65



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE ALAGOAS – SESA, inscrita no CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, atesta para os devidos que a empresa Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 62.413.869/0001-15, forneceu a esta empresa os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION - LEITO	11	6144
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION - LEITO	3	6145
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION - LEITO	8	6359
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION - LEITO	3	6358
BERCO HOSPITALAR GRN	GIGABABY I INOX	20	6358

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como Assistência Técnica, sendo que, os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Maceió, 03 de dezembro de 2019

MARINALDO ROCHA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO
MAT. 1503-2

[Assinatura manuscrita]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612603219537268216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77612603219537268216-1
Data: 26/03/2021 17:03:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92757-97VC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura manuscrita]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

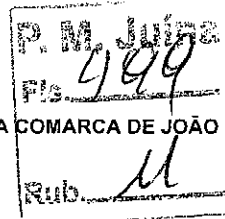


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de março de 2021 17:09:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 11:48:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77612603219537268216-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

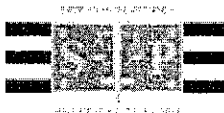
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd8830d677b6f0a29f7e2dbab239baf227014624bf04df2e98d3ed0cf9a93a3090097f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





15/09/2021

0051491298

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

P. M. Juiz
Fis. 500
Rub. M

CERTIDÃO Nº: 1893283**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

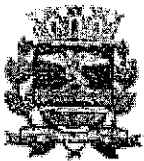
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

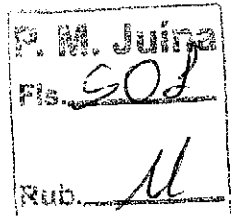
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051491298



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

Nº PROCESSO: 17.1997.001047-2
Nº PROTOCOLO: 030410/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGrupamento: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 05/10/2020

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
NOME FANTASIA: GIGANTE RECEM NASCIDO
CNPJ / CPF: 62.413.869/0001-15
LOGRADOURO: RUA MARTINS PENA
COMPLEMENTO: NÚMERO: 93
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14080-620
PÁGINA DA WEB: UF: SP

CNPJ ALBERGANTE:

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
CPF: 13877158870

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS APARECIDO ADOLPHO
CPF: 26755891878

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS
CPF: 26672068864

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

P. M. Juina

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE 27/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

Rub. 11

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

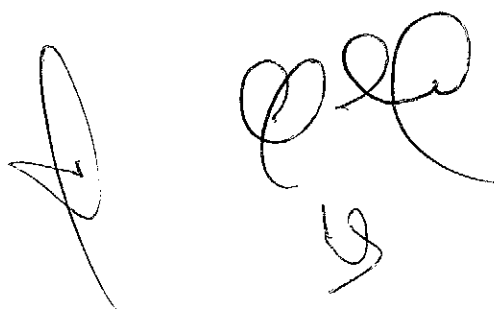
27/10/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1603805955065

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Signatária Gigante Recem Nascido Ltda, CNPJ/MF n.º 62.413.869/0001-15, por sua Representante Legal/Preposto abaixo assinada, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - SP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE

A Signatária Gigante Recem Nascido Ltda, CNPJ/MF n.º 62.413.869/0001-15, neste ato representada pela Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, RG n.º 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.771.588-70, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Orlandia, n.º 118, Jardim Paulista, Cep: 14090-240, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: licitacao@gigante.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

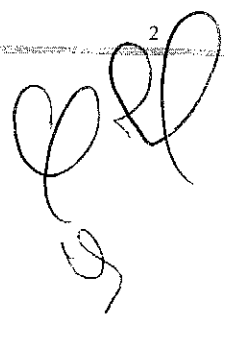
Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíscos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP

Gigante Recém-Nascido Ltda
Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíscos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 62.413.869/0001-15 IE: 582.245.178/115.



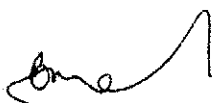
2

AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Signatária Gigante Recem Nascido Ltda, CNPJ/MF n.º 62.413.869/0001-15, neste ato representada pela Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, RG n.º 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.771.588-70, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Orlandia, n.º 118, Jardim Paulista, Cep: 14090-240, DECLARA, para fins de participação no **Pregão ELETRÔNICO n.º 015/2021** que cumpre todos os **requisitos de habilitação** exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP

AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A Signatária Gigante Recem Nascido Ltda, CNPJ/MF n.º 62.413.869/0001-15, neste ato representada pela Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, RG n.º 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.771.588-70, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Orlândia, n.º 118, Jardim Paulista, Cep: 14090-240, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.


Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

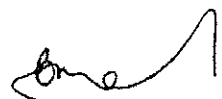
62413869/0001-15
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP

AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

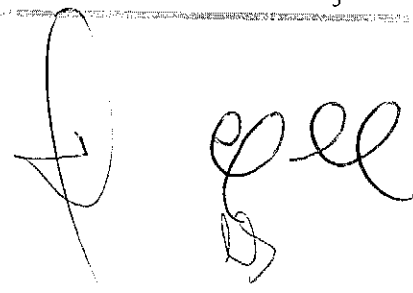
A Signatária Gigante Recem Nascido Ltda, CNPJ/MF n.º 62.413.869/0001-15, neste ato representada pela Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, RG n.º 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF/MF n.º 138.771.588-70, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Orlândia, n.º 118, Jardim Paulista, Cep: 14090-240, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.



Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2021

A Gigante Recem Nascido Ltda apresenta, a seguir, os dados de Érica Vernile Pereira Vezono sua representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG: 18.294.531-5-SSP/SP CPF: 138.771.588-70

RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA ORLÂNDIA, 118, JARDIM PAULISTA, CEP: 14090-240, RIBEIRÃO PRETO/SP

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J N° 62.413.869/0001-15

FONE/ FAX: (16) 3969-1000

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA: MARTINS PENA N.º 93: Município: RIBEIRÃO PRETO
Estado: SÃO PAULO CEP.: 14080-620

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA: MARTINS PENA N.º 93: Município: RIBEIRÃO
PRETO Estado: SÃO PAULO CEP.: 14080-620

Conta Corrente: 101253-3 Cód. Agência: 2890-8 Banco: DO BRASIL N°. 001

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.

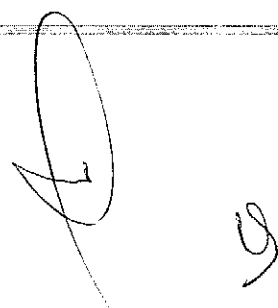


Érica Vernile Pereira Vezono

RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal

CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
Rua Martins Pena, 93
Campos Elíseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP



AO
ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2021

A Gigante Recem Nascido Ltda apresenta, a seguir, os dados de Érica Vernile Pereira Vezono sua representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG: 18.294.531-5-SSP/SP CPF: 138.771.588-70

RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA ORLÂNDIA, 118, JARDIM PAULISTA, CEP: 14090-240, RIBEIRÃO PRETO/SP

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J N° 62.413.869/0001-15

FONE/ FAX: (16) 3969-1000

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA: MARTINS PENA N.º 93: Município: RIBEIRÃO PRETO
Estado: SÃO PAULO CEP.: 14080-620

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA: MARTINS PENA N.º 93: Município: RIBEIRÃO
PRETO Estado: SÃO PAULO CEP.: 14080-620

Conta Corrente: 101253-3 Cód. Agência: 2890-8 Banco: DO BRASIL N°. 001

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2021.


Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Representante Legal
CPF: 138.771.588-70

62413869/0001-15
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
Rua Martins Pena, 93
Campos Eliseos - CEP 14080-620
RIBEIRÃO PRETO - SP